



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 84

IV Sessão Legislativa

Horta, Terça-Feira, 23 de Novembro de 1999

Presidente: *Deputado Humberto Melo*

Secretários: *Deputados José Ramos Aguiar e Natividade Luz*

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se pelas 15 horas e 30 minutos.

Período de Antes da Ordem do Dia:

Após a leitura da correspondência entrada na Mesa, procedeu-se à apreciação e votação de um Voto de Saudação pelas Bodas de Prata do Futebol Clube dos Flamengos, cuja apresentação coube ao Sr. Deputado Eugénio Leal.

Proferiram intervenções os Srs. Deputados Fernando Menezes (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*) e Paulo Valadão (*PCP*).

Submetido à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

No **Período da Ordem do Dia** procedeu-se à leitura dos relatórios ao abrigo do artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Assim, usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados:

C.P.A.P.A.T. - Sidónio Bettencourt

C.P.P.G. - Francisco Xavier

C.P.A.S. - Fátima Sousa

C.P.E. - Élio Valadão

C.E.A.A.G.S. - Guilherme Pinto

Posteriormente passou à apreciação do **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre Redução das Taxas Nacionais do IRS.**

Após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, usaram da palavra os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), Augusto Elavai (*PS*), Vasco Cordeiro (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Berta Cabral (*PSD*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Victor Cruz (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), bem como os Srs. Secretários Regionais, das Finanças e Planeamento, *Roberto Amaral*, Adjunto da Presidência, *Francisco Coelho* e o Sr. Presidente do Governo Regional, *Carlos César*.

Submetido à votação, foi o mesmo aprovado, tanto na generalidade, como na especialidade por maioria.

Os trabalhos terminaram às 20 horas e 5 minutos.

Presidente: Boa tarde Sras. e Srs. Deputados. Vamos dar início à chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

Augusto António Rua **Elavai**

Carlos Alberto da Costa **Fraga**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**

Francisco Couto de **Sousa**

Guilherme Marinho **Pinto** de Sousa

João Carlos do Couto **Macedo**

João Manuel Pereira **Forjaz de Sampaio**

José Élio Valadão Ventura
José Humberto de Medeiros **Chaves**
José do Nascimento Ávila
João Luis Sanchez dos **Santos**
Luis Machado **Resendes**
Manuel Goulart **Serpa**
Manuel **Herberto** da **Rosa**
Maria de **Fátima** Rocha Furtado Moniz **Sousa**
Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**
Maria da **Natividade** da **Luz**
Rui Pedro Lopes Machado **Ávila**
Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

Alberto Romão **Madruga da Costa**
Ana Carolina Gomes da **Silva**
António Manuel Silva **Almeida**
António Manuel Goulart Lemos de **Meneses**
Aurélio Henrique Silva Franco **da Fonseca**
Berta Maria Correia de Almeida Melo **Cabral**
Duarte Nuno de Ávila Martins de **Freitas**
Eugénio Manuel Pereira **Leal**
Francisco Xavier Araújo Rodrigues
Humberto Trindade Borges de **Melo**
João Manuel Bettencourt **Cunha**
José Francisco Salvador **Fernandes**
José Gabriel Gomes da Silveira **Gonçalves**
José Manuel Cabral Bolieiro **Dias**
José Manuel Avelar **Nunes**
José Maria Bairos
José Ramos Aguiar

Jorge Manuel Leão Themudo **Valadão dos Santos**

Manuel Teixeira **Brasil**

Manuel da Silva **Azevedo**

Mark Silveira **Marques**

Sandra Maria Sousa Garcia **Bessa**

Sidónio Manuel Moniz **Bettencourt**

Victor do Couto **Cruz**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses **Pinheiro**

João Maria Fraga **Greves**

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo António de Freitas **Valadão**

Presidente: Estão presentes 52 Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar a o Período de Antes da Ordem do Dia com a leitura da correspondência que os Srs. Secretários vão fazer o favor de ler:

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores uma moção sobre os Projectos de Decreto Legislativo Regional, relativos aos custos de insularidade.

Secretária (*Natividade Luz*): Um requerimento do Sr. Deputado José Gabriel Gonçalves, do Partido Social Democrata, do seguinte teor:

"Em reunião do Conselho do Governo de 8 de Maio de 1998, foi decidido iniciar o estudo com vista à construção de um Heliporto para apoio ao Centro de Saúde da Calheta e ao Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores.

Entretanto, o Campo de jogos Municipal da Calheta continua a ser utilizado pela Força Aérea Portuguesa para evacuações de doentes do Centro de Saúde da Calheta.

Tendo em conta as implicações directas e indirectas inerentes a esta situação;
Tendo em conta os compromissos do Governo Regional sobre esta matéria;
Tendo em conta que as pessoas não estão informadas dos resultados das iniciativas do Governo neste processo;
Tendo em conta todos os problemas que esta situação acarreta.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicito a V. Exa. se digne obter respostas do Governo Regional às seguintes questões:

- Quando se inicia a obra de construção do Heliporto para apoio ao Centro de Saúde da Calheta e ao Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores?
- Está ou não o governo Regional disposto a compensar financeiramente as entidades penalizadas pelo facto das operações de evacuação se realizarem no recinto acima referido?

Calheta, São Jorge, 11 de Novembro de 1999.

O Deputado Regional, José Gabriel Gomes da Silveira Gonçalves."

Secretário (José Ramos Aguiar): Um requerimento do Sr. Deputado José Gabriel Gonçalves, do Partido Social Democrata, do seguinte teor:

"Tendo em conta a reivindicação bem conhecida dos Pescadores do Topo sobre a necessidade de se instalar na Lota do Topo equipamento de frio, nomeadamente uma cuba de gelo;

Tendo em conta que os pescadores do Topo nunca obtiveram resposta a um abaixo assinado que fizeram há tempos atrás sobre este assunto;

Solicito a V. Exa., ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, se digne questionar o Governo Regional sobre:

- Vai ou não o Governo Regional satisfazer o pedido dos pescadores do Topo?
- Em que mês poderão os referidos pescadores contar com o referido equipamento?

Calheta, São Jorge, 3 de Novembro de 1999.

O Deputado Regional, José Gabriel Gomes da Silveira Gonçalves."

- Um requerimento do Sr. Deputado Mark Silveira Marques, do Partido Social Democrata, do seguinte teor:

"Um dos factores mais importantes para melhorar as condições de vida das populações, é uma boa ligação entre os centros geradores de tráfego, zonas portuárias, aeroportuárias e industriais.

Considerando que o troço de estrada, Urzelina/Terreiros/Manadas, com cerca de 6.500 metros, se encontra muito degradado, incluindo os muros de protecção;

- Considerando que as populações das freguesias da Urzelina e Manadas, estão sendo muito penalizadas com esta situação, que se tarda em resolver;

Considerando que também o troço de estrada entre o Aeroporto/Urzelina com cerca de 3.000 metros se encontra muito degradado;

Considerando que aquando da visita do Governo Regional à ilha de São Jorge em 23 de Junho p.p., o mesmo deliberou em comunicado, abrir um concurso para a execução desta empreitada;

Considerando que já passaram vários meses sobre esta deliberação, e como a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos é "**campeã**" em "**Marketing e Publicidade**", e ainda não tivemos conhecimento da situação destes troços de estrada.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro a V. Exa. que seja solicitada informação ao governo Regional, através da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos sobre o seguinte:

- é ou não intenção deste Governo, proceder à reabilitação do troço de estrada Urzelina/Terreiros/Manadas?

- Para quando se prevê a pavimentação e correcção do troço de estrada entre o Aeroporto/Urzelina?

Velas de São Jorge, 2 de Novembro de 1999.

O Deputado Regional, Mark Silveira Marques."

Secretária (Natividade Luz): Um requerimento do Sr. Deputado Alvarino Manuel Meneses Pinheiro, do Grupo Parlamentar do Partido Popular, do seguinte teor:

"Considerando que incumbe à Região garantir a todos os seus Serviços e funcionários instalações condignas;

Considerando que parte significativa do Serviço Regional de Estatística dos Açores se encontra a funcionar em instalações provisórias, desde o sismo de 1980;

Considerando que o grau de degradação das referidas instalações em Angra do Heroísmo já vem de longa data, perante a conivente passividade dos últimos Governo Regionais;

Considerando que os trabalhadores daquele serviço naturalmente esgotaram a sua capacidade de suportarem desumanas e repugnantes condições de trabalho, com riscos para a sua própria saúde;

Considerando finalmente o descrédito que caracteriza a acção do Governo Regional na resolução desta situação, já que à sucessiva inscrição de verbas nos Planos e Orçamentos anuais da Região, nenhuma acção prática teve lugar.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais requero a V. Exa. que seja solicitada ao Governo Regional informação urgente sobre:

- Vai ou não o governo Regional assumir as suas responsabilidades por inteiro neste insólito caso, e encerrar as referidas instalações?
- Chegada, infelizmente, à actual situação extrema, onde vão ser instalados provisoriamente os funcionários do Serviço Regional de Estatística, sediados em São Carlos?
- Qual a solução definitiva para as instalações do SREA e para quando a sua entrada em funcionamento?

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS/PP, *Alvarino Manuel Meneses Pinheiro.*"

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Um requerimento dos Srs. Deputados Manuel da Silva Azevedo e Duarte Nuno Freitas, do Grupo Parlamentar do PSD, do seguinte teor:

"Tendo sido publicado no Jornal Oficial, II Série, nº. 30 de 28/07/98 a autorização para a transferência de 50.000 contos D/S.R.E. 98/174 para fazer face a obras de reparação no Porto da Madalena e aparentemente não tendo sido lançado qualquer concurso naquele valor ou vários que o totalizem e desconhecendo qualquer obra de reparação no mesmo porto, o que seria notado pela existência de empreiteiros no mesmo local, os deputados do PSD, eleitos pelo círculo do Pico, requerem ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Passado mais de um ano, que propostas, que concursos, que empresas, que adjudicações, que contratos, autos de consignação, facturas ou autos de medição?
2. E os 80.000 contos do Plano de 1998 para o mesmo fim?

Pico, 28 de Outubro de 1999.

OS Deputados Regionais, Manuel da Silva Azevedo e Duarte Nuno Freitas."

Secretária (Natividade Luz): Dos Srs. Deputados Manuel Azevedo e Duarte Freitas, do Grupo Parlamentar do PSD, o seguinte requerimento:

"Considerando o inestimável valor que a paisagem humanizada da vinha da Ilha do Pico representa;

Considerando a perspectiva de tal paisagem ser considerada património mundial pela UNESCO;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional 12/96/A, aprovado por unanimidade na A.L.R.A. classificou a Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha do Pico.

Considerando que o licenciamento municipal de obras naquela zona está sujeito a parecer vinculativo da Comissão directiva previsto no artigo 5º. do citado Decreto Legislativo Regional.

Considerando que uma proposta de Regulamento para aquela zona nunca foi publicada, não existindo sob forma legal e estando o seu conteúdo em causa.

Considerando que as populações da Freguesia de Santa Luzia, nomeadamente, já se manifestaram publicamente de várias formas contra a situação actual.

Considerando que tal situação está condicionando e prejudicando os cidadãos e as autarquias envolvidas.

Considerando que compete ao Governo encetar as diligências com vista à concretização formal de tal Regulamento.

Os Deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vêm requerer o seguinte:

1. Informação acerca dos passos já dados e a dar pelo Governo e calendarização para a discussão pública de uma proposta de regulamento e sua publicação.

2. Passos já dados e a dar no sentido de fundamentar a inclusão desta Paisagem no Património Mundial da UNESCO e calendarização do processo até à sua efectiva classificação.

Pico, 2 de Novembro de 1999.

Os Deputados Regionais, Manuel da Silva Azevedo e Duarte Nuno Freitas."

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Sr. Deputado José Gabriel Gomes da Silveira Gonçalves, do Grupo Parlamentar do PSD, o seguinte requerimento:

"Chegou ao nosso conhecimento a informação de que o Governo Regional se prepara para retomar o subsídio de meio escudo (\$50) por litro de leite às indústrias de lacticínios das Ilhas S. Miguel, Terceira e Faial (comparticipação nos custos da energia) que supúnhamos ter sido extinto definitivamente.

Atendendo a que tal subsídio, criado pela Portaria 95/97, de 20 de Novembro e mantido até 30 de Junho de 1999 (Portaria 27/99, de 20 de Maio), se revelou profundamente discriminatório, por não abranger todo o território regional;

Atendendo a que todas as indústrias de lacticínios da Região se debatiam e debatem com problemas idênticos, designadamente no que foi objecto do subsídio em causa;

Atendendo a que tal semelhança aprofunda a discriminação na atribuição do subsídio, transformando-o numa aberração jurídica e social;

Solicito a V. Exa., ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, se digne questionar o Governo Regional sobre:

1. Pretende ou não o Governo Regional retomar o subsídio de meio escudo (\$50) por litro de leite que esteve em vigor ao abrigo das portarias citadas neste requerimento?

2. Se sim, será o subsídio atribuído de novo de forma discriminatória, abrangendo apenas as ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial?

3. Ainda se a resposta à primeira questão for sim, que período temporal será abrangido?

Horta, 28 de Outubro de 1999.

O Deputado Regional, José Gabriel Gomes da Silveira Gonçalves."

Secretária (*Natividade Luz*): Dos Srs. Deputados Manuel da Silva Azevedo e Duarte Nuno de Freitas, do PSD, o seguinte requerimento:

"Considerando que os agricultores e organizações representativas destes têm vindo a reclamar sobre o abastecimento de milho em grão às nossas ilhas.

Considerando que informações fazem supor que os preços a que chega este produto é diferente nas várias ilhas.

Considerando que urge esclarecer se tal é verdade e quais as razões que o originam.

Considerando que os pressupostos do POSEIMA visavam a harmonização dos preços dos cereais nas várias ilhas dos Açores.

Considerando que a nível das negociações do próximo POSEIMA importa rever os apoios para superar a dupla insularidade e a dispersão geográfica das nossas ilhas, concretamente para que as matérias primas do sector agrícola possam ter apoios a nível de transportes e sejam colocadas ao mesmo preço à disposição dos agricultores em todas as ilhas.

Os Deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vêm requerer o seguinte:

1. Informação acerca do regime de apoios à colocação de matérias primas do sector agrícola nas várias ilhas da Região, nomeadamente do milho em grão.
2. informação acerca da obrigatoriedade da colocação destas matérias primas ao mesmo preço em todas as ilhas.
3. Trabalhos que tenham sido ou estejam a ser efectuados, no sentido do próximo POSEIMA vir a apoiar os custos de transportes do exterior e entre as várias ilhas dos Açores no que respeita a factores produtivos do sector agrícola.

Pico, 9 de novembro de 1999.

Os Deputados Regionais, *Manuel da Silva Azevedo e Duarte Nuno Freitas.*"

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Sr. Deputado Paulo Valadão, do PCP, um requerimento do seguinte teor:

"Exmo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores:

Um considerável número de educadores de infância e professores dos vários ciclos do Ensino Básico, muitos deles profissionalizados e em geral com mais de 3

anos de serviço, em regime de contratados, estão a ser inesperadamente coagidos pela Administração a assinar novos contratos, com condições acentuadamente piores do que aquelas que vinham sendo praticadas.

Repare-se que esta situação ocorre quase dois meses depois do ano lectivo se ter iniciado e decorre aparentemente da aplicação de uma Portaria do Governo da República já publicada em 1998.

Repare-se, também, que este procedimento administrativo agora assumido pelo Governo Regional corresponde a uma alteração brusca das condições contratuais e remuneratórias, para pior, sem qualquer espécie de aviso prévio e realizado já depois de iniciado o período de vigência do contrato.

Repare-se ainda que esta inexplicável atitude, carregada de autoritarismo e insensibilidade face à vida profissional e pessoal dos contratados, põe brusca e inesperadamente em causa os critérios de contratação adoptados na Região desde 1991.

Tendo em conta a matéria exposta a Representação Parlamentar do PCP requer ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, resposta muito urgente para as questões seguintes:

1º - Qual o número exacto de professores contratados que está, no presente ano lectivo de 1999-2000, coercivamente confrontado pela Administração Regional com a imposição de ser alterado o respectivo contrato já depois do início da sua vigência?

2º - Qual a razão que levou a Administração Regional a não divulgar antes do início do ano lectivo e antes de recorrer a contratos administrativos de provimento, a intenção de alterar os termos desse tipo de contrato?

3º - Tem o Governo Regional consciência rigorosa que o procedimento actualmente em curso e que, a ser consumado, levaria à diminuição drástica de vencimento de um elevado número de professores, consubstancia uma atitude politicamente autoritária e administrativamente condenável, inaceitável e injustificável?

4º - Tendo o Governo Regional adaptado à Região diversa legislação nacional referente ao ensino, nomeadamente o Estatuto da Carreira Docente, qual a razão

de não ter o Governo Regional produzido uma Portaria regulamentadora dos contratos administrativos, consagrando a prática assumida regionalmente desde 1991?

5º - Qual a razão que impede o Governo Regional de suspender de imediato este absurdo procedimento de alteração contratual durante a respectiva vigência, única forma possível de fazer justiça?

Assembleia Legislativa Regional, 10 de Novembro de 1999

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão."

Secretária (Natividade Luz): Do Sr. Deputado Paulo Valadão, do PCP, o seguinte requerimento:

"Exmo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores:

Como é do conhecimento público iniciaram-se recentemente as obras de ampliação e remodelação do Hotel de Angra e tem estado em fase de apreciação o projecto de construção de um novo hotel na zona Ribeirinha do Oeste de Angra.

Estas duas iniciativas revestem-se de grande interesse económico para os Açores e para a Terceira na medida em que correspondem a um sensível aumento da capacidade hoteleira de Angra do Heroísmo, Cidade Património Mundial.

Há que garantir, entretanto, que estas novas infraestruturas hoteleiras sejam, elas próprias, nas respectivas implantações, volumetria e arquitectura elementos perfeitamente integrados e valorizadores da classificação de Património Mundial que muito justamente está atribuída a Angra do Heroísmo.

Cabe lembrar que essa classificação da UNESCO, deve ser, por nós açorianos, encarada como um elemento estratégico na promoção do turismo regional e na preservação dos nossos valores próprios.

Não é do conhecimento nem da opinião pública, nem da generalidade das forças sociais e políticas, quais as soluções, em termos de projecto, adoptadas para a construção destas infraestruturas, mas é absolutamente essencial que as soluções finais desses projectos correspondam a uma perfeita síntese entre o interesse económico, os valores patrimoniais e as obrigações legais vigentes.

Tendo em conta o exposto a Representação Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, requer ao Governo Regional resposta urgente para as questões seguintes:

1º - Pensa o Governo que as soluções propostas ou adoptadas se configuram integralmente com as necessidades de valorização patrimonial e de equilíbrio ambiental que é imprescindível defender?

2º - Os projectos de ampliação e remodelação do Hotel de Angra e de construção de um novo hotel na zona Ribeirinho na extremidade oeste de Angra já foram aprovados em termos finais?

3º - Quais foram as entidades que emitiram parecer sobre os respectivos projectos? Qual o conteúdo desses pareceres?

4º - No caso de haver decisões finais qual o conteúdo dos despachos proferidos, nomeadamente do membro do Governo com competência tutelar?

Assembleia Legislativa Regional, 16 de Novembro de 1999

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão."

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Manuel Pereira Leal, do Partido Social Democrata, do seguinte teor:

"Em resposta ao requerimento nº. 317/VI, apresentado pelos Srs. Deputados Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Manuel Pereira Leal, do Partido social Democrata, sobre o assunto em referência, cumre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. O problema da redução dos voos da TAP no aeroporto da Horta já foi ultrapassado conforme cópia do despacho de Sua Excelência o Ministro do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, de 16 de Junho p.p., que se junta em anexo;

2. Todavia é de sublinhar que, desde o início deste ano, tal como está expresso na alínea b) do Despacho supramencionado, o Senhor Secretário Regional da Economia se empenhou para que o problema fosse solucionado.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*"

(O anexo acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretária (*Natividade Luz*): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado António Almeida, do PSD, do seguinte teor:

"Em resposta ao requerimento nº, 3321, apresentado pelo Sr. Deputado António Manuel da Silva Almeida, do Partido social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

O relatório de execução material é referenciado ao respectivo plano de investimento, porquanto, pelo cruzamento dos dois documentos poderá o requerente avaliar o grau de execução dos compromissos assumidos e plasmados no Plano de investimentos para o ano de 1997.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*"

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Manuel Teixeira Brasil, do PSD, do seguinte teor:

"Em resposta ao requerimento nº. 307/VI, apresentado pelo Sr. Deputado Manuel Teixeira Brasil, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. Os serviços da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente não possuem pessoal de vigilância em número que lhe permitam colocar um efectivo na área ecológica especial da Caldeira de Santo Cristo;
2. No passado a vigilância da mencionada área foi assegurada por um guarda contratado pela Câmara Municipal da Calheta, no âmbito de um acordo com a direcção Regional das Pescas, o qual cessou por impossibilidade da autarquia em cumprir a sua parte do acordo.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*"

Secretária (*Natividade Luz*): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, do PCP, do seguinte teor:

"Em resposta ao requerimento nº. 325/VI, apresentado pelo Sr. Deputado Paulo António de Freitas Valadão, do Partido Comunista Português, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. Pese embora a candidatura para o Curso de Técnico de Gestão Agrícola (Nível III), no âmbito do Programa de Formação e Inserção de Jovens (PROFIJ), tenha, de facto, sido apresentada ao Fundo Social Europeu e merecido, por parte deste, a respectiva aprovação, não houve, no entanto, lugar à implementação daquele, em virtude de apenas dois alunos se terem, efectivamente, matriculado;

2. Posteriormente, foi entregue ao Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais um abaixo assinado, de onze jovens das Flores que mostraram interesse em frequentar o curso supramencionado pretendendo obter a respectiva anuência e garantia de que o curso entraria em funcionamento no presente ano lectivo. Esta atitude torna-se de certa forma incompreensível uma vez que os alunos em causa não se dirigiram à escola, dentro dos prazos legalmente estabelecidos para o efeito, a fim de efectuarem a sua matrícula no respectivo Curso;

3. No entanto, após ponderadas razões, foram dadas orientações precisas à Escola no sentido de proceder à abertura do referido Curso, tendo esta, de imediato, encetado contactos com a Direcção Regional da Educação e Direcção Regional da Juventude Emprego e Formação Profissional, por forma a recuperar a candidatura do Curso ao Fundo Social Europeu, uma vez que esta havia sido cancelada, por não reunir um número suficiente de alunos, até à data legalmente prevista, que viabilizasse o seu funcionamento;

4. Tanto a escola como a Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais têm vindo a envidar todos os esforços no sentido de proceder à implementação do Curso de Técnico de Gestão Agrícola, na maior brevidade possível, prevendo-se a

sua abertura no próximo dia 8 de Novembro, contudo, a leccionação de Curso desta natureza impõe toda uma série de condicionalismos, não exequíveis de imediato, tais como:

- elaboração de horários
- contratação de formadores externos
- protocolos com as empresas de acolhimento dos formando
- designação de tutores
- espaço adequado para leccionação

5. Relativamente à informação solicitada, no que concerne ao Orçamento previsto para a execução do Curso, informa-se que esta consta da candidatura apresentada pela Escola ao Fundo Social Europeu.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*"

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Manuel da Silva Azevedo, do PSD, do seguinte teor:

"Em resposta ao requerimento n.º. 273/VI, apresentado pelo Sr. Deputado Manuel da Silva Azevedo, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. O processo de licenciamento da extracção de areias, no mar dos Açores estava enquadrado pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 48/94, de 31 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela resolução n.º. 43/95, de 23 de Março;
2. este ano foi aprovado, por proposta do Governo Regional, o decreto Legislativo Regional n.º. 15/99, que nos termos do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º. 330/99, de 2 de Junho, foi declarado inconstitucional;
3. Em Maio de 1999, foram atribuídas quatro novas licenças para extracção, por dragagem, de um total de 90.000m³ de areia, nas águas circundantes das ilhas do Pico, Faial e São Jorge e destinadas ao mercado destas três ilhas.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral."

Secretária (Natividade Luz): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Duarte Freitas, do PSD, do seguinte teor:

"Em resposta ao requerimento nº. 311/VI, apresentado pelo Sr. Deputado Duarte Nuno de Ávila Martins de Freitas, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

- O número de candidaturas na Região Autónoma dos Açores aos apoios, no âmbito das medidas de acompanhamento da reforma da PAC, à cessação da actividade agrícola, aprovadas e por aprovar (com referência a Julho de 1999) por ilhas e por ano, é o seguinte:

	CANDIDATURAS APROVADAS			CANDIDATURAS P/APROVA		
	(Ano de aprovação)			(Ano de recepção)		
	1997	1998	1999	1997	1998	1999
SANTA MARIA	4	0	2	0	0	3
SÃO MIGUEL	23	13	2	8	22	4
TERCEIRA	72	13	8	0	30	34
GRACIOSA	19	4	1	0	7	1
SÃO JORGE	29	42	1	0	22	15
PICO	25	12	6	5	21	9
FAIAL	4	6	0	1	13	0
FLORES	8	8	3	0	6	1
CORVO	0	0	0	0	0	0
TOTAIS	184	98	23	14	242	67

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral."

Secretário (José Ramos Aguiar): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro, do PP, do seguinte teor:

"Em resposta ao requerimento nº. 269/VI, apresentado pelo Sr. Deputado Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro, do Partido Popular, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

"1. Em 1996, quando o actual Governo Regional tomou posse, já existia um acordo entre a Câmara Municipal de Santa Cruz, os Serviços Florestais e a Delegação das Obras Públicas, visando a instalação de um britadeira, com os seguintes compromissos:

a) A Autarquia tinha já adquirido uma propriedade onde se situava uma antiga pedreira com grandes potenciais de exploração, facultaria apoio de mão-de-obra para alguns trabalhos de instalação das estruturas e assumiria a responsabilidade do licenciamento e do fogo;

b) Os Serviços Florestais eram possuidores de todo o equipamento para instalação da britadeira, desde 1986, o qual nunca fora utilizado por existir disponibilidade de britas, sem encargos para os serviços, fornecidas pela empresa SOMAGUE. Os Serviços Florestais ficariam com a responsabilidade de fazer laborar a britadeira;

c) As Obras Públicas participariam com alguns meios materiais e humanos para a instalação das infra-estruturas de apoio e funcionamento da britadeira;

Acresce a tudo isso que a manutenção dos caminhos que vem sendo assegurada pelos Serviços da Direcção Regional dos Recursos Florestais (DRRF) é feita por administração directa, havendo necessidade de empregar grandes quantidades e diversos tipos de inertes e que, com a saída da ilha da empresa SOMAGUE, seria incomportável para os Serviços Florestais recorrer ao fornecimento dos privados tendo em conta os preços praticados (por exemplo, um metro cúbico de britas nas Flores custa 4.500\$00, enquanto o preço de mercado praticado nas restantes ilhas é de 1.700\$00), pois implicaria um custo em inertes por quilómetro de caminho de cerca de 8.370 contos, por mais de 5.208 contos do que em qualquer outra ilha;

3. Como já foi supra referido, os equipamentos para instalação da britadeira já tinham sido adquiridos em 1986. Contudo, por tratar-se de um equipamento antigo apenas com primário, a DRRF realizou um concurso destinado à aquisição de um equipamento secundário que permite um melhor aproveitamento da pedra e a

elaboração de britas de melhor qualidade, pelo valor de 19.000 contos, incluindo as adaptações necessárias ao material já existente e respectiva instalação.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*"

Secretária (*Natividade Luz*): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados António Meneses e Aurélio da Fonseca, do PSD, do seguinte teor:

"Em resposta ao requerimento nº. 320/VI, apresentado pelos Srs. Deputados António Manuel Lemos de Meneses e Aurélio Henrique Silva Franco da Fonseca, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

"1. As restrições do quadro de pessoal, no que respeita aos médicos, repercutem-se sobre os seguintes serviços/especialidades, por ordem decrescente de prioridade.

- Especialidades em que o número de efectivos é muito restrito: Serviço de Anestesiologia e Unidade de Cuidados Intensivos.

-Especialidade com elevado número de vagas por preencher, com papel chave nas urgências hospitalares: Serviço de Pediatria e Serviço de Medicinal

-Especialidades não preenchidas: Urologia, Hematologia e Fisiatria.

-Especialidades com um único médico: Unidade Gastrenterologia, Unidade de Pneumologia, Unidade de Hemato-Oncologia, Dermatologia e Anatomia Patológica.

- Especialidades que necessitam de reforço no curto/médio prazo: Serviço de Radiologia, Serviço de Cardiologia, Serviço de Oftalmologia e Farmácia;

2. Foram iniciados contactos com 4 médicos que se disponibilizaram para trabalhar no Hospital de Angra, a saber: 1 Internista, 1 Pneumologista e 2 Anestesistas

3. O contrato a estabelecer com o Urologista encontra-se na Direcção Regional de Saúde para apreciação. Está elaborado em moldes idênticos ao que possibilitou a

colaboração de Oftalmologistas com o Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, celebrado há quase uma década;

4. Foi recentemente aprovado em Conselho de Governo de 28 de Setembro uma Resolução que autoriza a adjudicação da remodelação e ampliação do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo - construção de dois blocos para gabinetes, instalações sanitárias, remodelação da cozinha e rede informática, num montante aproximado de 300 mil contos

5. No que respeita à produtividade e conseqüente oferta do ambulatório, é de realçar que com um contingente de médicos quantitativamente sobreponível ao de 1990, duplicou-se o número de atendimentos registados pelo Serviço de Urgência e obteve-se um acréscimo de 80% no número de Consultas Externas, o que atenuou o tempo de espera pela obtenção de consultas suscitado pela procura crescente das consultas hospitalares.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*"

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados António Meneses e Aurélio da Fonseca, do PSD, do seguinte teor:

"Em resposta ao requerimento nº. 659, apresentado pelos Srs. Deputados António Manuel Lemos de Meneses e Aurélio Henrique Silva Franco da Fonseca, do Partido Social Democracia, sobre o assunto em referência, cumre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

"1. A Saúde é uma área de mão de obra intensiva em que a prestação de cuidados ocorre frequentemente com elevado grau de imprevisibilidade. Há assim necessidade de garantir o funcionamento dos serviços em continuidade, particularmente os que estão afectos ao tratamento de situações de urgência bem como aqueles em que este tipo de ocorrência seja uma possibilidade. Por outro lado, existe uma carência de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e terapêutica, etc.) que assume particular acuidade face à

nossa realidade arquipelágica e à dispersão insular do território, obrigando com frequência a multiplicação de estruturas com o conseqüente acréscimo de pessoal;

2. Com a publicação do D/SREAS/97/109, pretendeu-se efectuar o levantamento das múltiplas autorizações para a realização de trabalho extraordinário (regime de prevenção e horários acrescidos) que ao longo dos anos foram concedidos de forma casuística. As unidades de saúde responderam em tempo oportuno em conformidade com o determinado no Despacho;

3. Os Conselhos de Administração tiveram em consideração garantir a qualidade dos cuidados prestados, segundo critérios de oportunidade, pertinência e necessidade;

4. A partir das propostas apresentadas foram publicadas as Portarias 60/97, 62/97 e 63/97, de 7 de Agosto. Atribuíu-se ao Conselho de Administração de cada unidade de saúde competência para gerir as quotas atribuídas nos diplomas acima mencionados, determinando-se que da aplicação do disposto não poderia resultar qualquer aumento nas despesas com remunerações adicionais. Daí resulta, por exemplo, que em determinada unidade de saúde pelo facto de existir uma quota atribuída para horários acrescidos não signifique que, em dado momento, esteja atribuída na totalidade. Procurou-se assim responsabilizar o órgão de administração em cada unidade de saúde na gestão/atribuição de regimes de trabalho extraordinário.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*"

Secretária (*Natividade Luz*): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Eugénio Leal e Madruga da Costa, do PSD, do seguinte teor:

"Em resposta ao requerimento nº. 324/VI, apresentado pelos Srs. Deputados Eugénio Manuel Pereira Leal e Alberto Romão Madruga da Costa, do Partido Social Democracia, sobre o assunto em referência, cumpre-me remeter a V. Exa. os seguintes pareceres técnicos:

- "1. Parecer sobre a Estabilidade das Vertentes do Monte Queimado - Horta (Faial) - Nota Técnica n.º. 25/99 do LREC;
2. "Condições Geotécnicas da Vertente do Monte Queimado confinante com o Departamento de Oceanografia e Pescas após o sismo do Faial de 9 de Julho de 1998. - Relatório Técnico de Prof. Doutor Victor Hugo Forjaz, Departamento de Geociências da Universidade dos Açores;
3. "Avaliação da Situação das Infraestruturas do Departamento de Oceanografia e Pescas (DOP) da Universidade dos Açores - Horta, Faial" - Nota Técnica n.º. 85/98 do LREC;
4. "Crise Sísmica do Faial - Risco Associado a Escorregamento na Zona do Monte Queimado. - Parecer do Prof. Doutor João Luís Gaspar, Centro de Vulcanologia da Universidade dos Açores.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*"

(Os documentos acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Presidência do Governo Regional, Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º. 14/99 - Instrumentos de Gestão Territorial - Adaptações à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei n.º. 380/99, de 22 de Setembro.

Secretária (*Natividade Luz*): Da Presidência do Governo Regional, Proposta de Decreto Legislativo Regional - Alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1999.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, Proposta de Resolução - Estatuto Remuneratório dos Professores e Educadores Contratados".

Secretária (*Natividade Luz*): Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, Proposta de Resolução - Recomenda ao Governo Regional que permita aos

agricultores dos Açores a apresentação das suas candidaturas, ao abrigo de novos programas de apoio ao investimento na Agricultura.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Grupo Parlamentar do Partido Popular, Proposta de Resolução - Recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias para o escoamento de gado vivo da ilha do Corvo com mais periodicidade, celeridade e comodidade.

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre "Prestação de depoimento como testemunha - Deputado José Ramos Aguiar".

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão Permanente de Política Geral, relatório a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão Permanente de Política Geral, parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, do PCP, que propõe a "Remuneração Complementar".

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão Permanente de Política Geral, parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, do PSD, que propõe a "Remuneração Complementar".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão Permanente de Política Geral, parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, do PCP, que propõe o "Complemento de Pensão".

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão Permanente de Política Geral, parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, do PSD, que propõe um "Acréscimo ao Salário Mínimo Nacional na R.A.A.".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão Permanente de Política Geral, parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, que propõe o "Apoio financeiro para o reforço da capacidade de investimento das Autarquias Locais na Região".

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão Permanente de Política Geral, parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria o "Complemento Regional de Rendimento".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão Permanente de Economia, relatório a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer final sobre as Propostas do Plano e do Orçamento para 2000.

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão Permanente de Economia, parecer sobre a Proposta de Resolução - Recomenda ao Governo a atribuição de apoios à transformação e comercialização de leite às indústrias de lacticínios da ilha de São Jorge e a implementação de condições técnicas que o tornem extensivo às demais Ilhas dos Açores onde o mesmo não exista.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - Alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1999.

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 9/99 - Cria a Sociedade de Desenvolvimento dos Açores, SGPS, SA.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Relatório dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos dos Sismo de 9 de Julho, no Ante-Período Legislativo de Novembro de 1999.

Presidente: Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um voto de congratulação, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, pela passagem do 25º. aniversário do Futebol Clube dos Flamengos.

Para fazer a sua apresentação, tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Voto de Congratulação

Fundado a 1 de Dezembro de 1974, o Futebol Clube dos Flamengos, prestigiada agremiação desportiva e cultural da freguesia do Vale na ilha do Faial, comemora na próxima semana as suas Bodes de Prata.

A constituição do Futebol Clube dos Flamengos surge como resultado de um projecto iniciado em 1956 pelo então Centro de Recreio Popular daquela freguesia, que sempre se manteve em actividade, tendo sido o primeiro clube faialense de uma freguesia não citadina a inscrever-se na Associação de Futebol da Horta.

Instituição de utilidade pública, esta filial do Futebol Clube do Porto, para além do futebol tem-se dedicado a outras modalidades nomeadamente o basquetebol, andebol, futebol salão e hóquei em patins. Do seu palmarés, foi, entre outros, campeão da Associação de Futebol da Horta em Séniores nas épocas de 1978-79, 1979-80 e 1980-81, de Juniores A em 1992-93, de Iniciados em 1996-97 e representante no Torneio de Classificação dos Açores a Taça de Portugal nas épocas de 1976 a 79.

De entre as deslocações feitas para o exterior, pela sua ligação as comunidades emigrantes, são de salientar as efectuadas ao Canadá em 1976 e ao estado norte-americano da Califórnia em 1978.

Para além do campo desportivo, o Futebol Clube dos Flamengos tem desenvolvido diversas actividades no âmbito cultural, nomeadamente na música, no cinema e no folclore.

Nestes termos e considerando o importante contributo para o desenvolvimento sócio-cultural e desportivo dos Flamengos, do Faial e da Região, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis o Grupo Parlamentar do P.S.D. propõe a aprovação de um Voto de Saudação ao Futebol Clube dos Flamengos pela

passagem das suas Bodas de Prata, extensivo a todos os fundadores, dirigentes, desportistas, associados e simpatizantes."

Presidente: Está à discussão o voto de congratulação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS não dispõe do voto. Não sei se houve algum problema de distribuição.

De qualquer forma, apesar disso, queria dizer o seguinte:

Nós, pela nossa parte, vamos votar favoravelmente este voto ao Futebol Clube dos Flamengos pelas sua Bodas de Prata e em nome do Grupo Parlamentar do PS queria também cumprimentar os seus dirigentes, atletas e sócios, fazendo votos para que o Futebol Clube dos Flamengos tenha os maiores êxitos desportivos.

Portanto, pela parte do Grupo Parlamentar do PS, associamo-nos e vamos votar favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros dos Governo:

É óbvio que quando alguma bancada traz a esta Assembleia um voto de congratulação pelo aniversário duma sociedade recreativa, sócio-cultural, merece sempre a nossa solidariedade, o nosso regozijo por se tratar de entidades indispensáveis ao desenvolvimento sócio-cultural das comunidades, nomeadamente no âmbito desportivo, onde tem uma actividade que é de grande utilidade para a nossa juventude e envolve o entusiasmo das nossas populações.

Gostaria de referir, por justiça, que, infelizmente, a nossa Assembleia não está permanentemente reunida e ocorre que votos desta natureza aqui vêm quando há, normalmente, alguma coincidência entre a reunião do plenário da Assembleia e as efemérides que dizem respeito a determinada associação.

Queria aqui dizer que, em consequência disso, todos os anos na nossa Região Autónoma dos Açores ocorrem aniversários de centenas de agremiações sócio-culturais e desportivas, algumas delas nunca tiveram a sorte, a felicidade de haver

um deputado que tenha a feliz iniciativa de trazer esses acontecimentos ao Plenário da Assembleia.

Queria com isto referir que, por essa Região fora, há também a nível de freguesia, alguns deles com bodas de ouro, alguns quase centenários que vêm exactamente prestando relevantes serviços à nossa comunidade e nunca tiveram a sorte de serem mencionados no órgãos máximo da Autonomia Regional.

O Voto do Partido Popular vai no sentido de, associando-se a esta oportunidade que envolve os 25 anos, segundo creio, do Clube dos Flamengos, aproveitar também para saudar todos aqueles que também este ano vão comemorar muitas dezenas ou centenas de anos ao serviço do desporto, portanto alargando esta iniciativa como um sentido de reconhecimento e gratidão da Assembleia Legislativa Regional para todos aqueles que desinteressadamente têm um contributo relevante ao serviço do desporto e da cultura na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP associa-se também a este voto de congratulação pela passagem do aniversário dos Flamengos e pela comemoração das suas bodas de prata.

Pensamos que, efectivamente, para além da importância que aquela agremiação tem na freguesia onde desenvolve a sua actividade, será bom lembrar que quando eu e o Sr. Deputado Eugénio Leal éramos jovens nesta terra, a Associação de Futebol da Horta tinha apenas clubes da cidade e foi o Futebol Clube dos Flamengos aquele que terá dado o pontapé de saída no sentido de que a Associação de Futebol das quatro ilhas, que na altura compunham aquilo que agora chamamos o ex-distrito da Horta, permitiram que, de facto, o futebol nas nossas freguesias rurais não fosse apenas o futebol da então FNATE, depois INATEL, mas que também por todas as nossas ilhas ou pelo menos por estas ilhas

o futebol estivesse agremiado na Associação de Futebol e que pudesse haver um convívio diferente daquele que até então se fazia.

De facto, foi o Futebol Clube dos Flamengos aquele que, neste contexto, veio também competir para a cidade e que terá permitido que nas outras freguesias e nas outras ilhas a Associação de Futebol fosse algo muito diferente daquilo que era nessa época.

Penso que vale a pena recordar este facto, porque muitas vezes os nossos clubes dos meios pequenos têm dado um contributo grande, não só para o desenvolvimento da comunidade local, mas também numa perspectiva diferente da prática do desporto nas nossas ilhas.

Presidente: Está pois concluída a discussão deste voto. Vou pô-lo à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: O voto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar agora à nossa Ordem do Dia com a apresentação dos relatórios ao abrigo do artigo 125º. do Regimento da ALRA.

Tem a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, Sr. Deputado Sidónio Bettencourt.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Ante-Período Legislativo de Novembro de 1999

Capítulo I

Generalidades

1 - Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes senhores deputados:

a) Partido Socialista (PS)

António José Loura

António Silva Melo

Guilherme Pinto

José Nascimento de Ávila

Herberto Rosa

b) Partido Social Democrata (PSD)

António Meneses

José Manuel Nunes

Manuel Brasil

Jorge Manuel Valadão

Sidónio Bettencourt

c) Partido Popular (PP)

Alvarino Pinheiro

2 - Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes senhores deputados:

Presidente – António Meneses (PSD)

Relator – Sidónio Bettencourt (PSD)

Secretário – José Nascimento Ávila (PS)

Capítulo II

Reuniões efectuadas

1 - A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, reuniu no dia 10 de Novembro de 1999 na sede da Assembleia Legislativa Regional, na cidade da Horta.

- O Deputado António Silva Melo (PS) foi substituído pelo Deputado António Gomes (PS) e o Deputado José Manuel Nunes (PSD) foi substituído pelo deputado Alberto Madruga da Costa (PSD).

- Os Deputados José Nascimento Ávila (PS) e Alvarino Pinheiro (PP) faltaram justificadamente.

2 - A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, reuniu na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, no dia 22 de Novembro de 1999, para discutir e votar o relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento.

Capítulo III

Trabalho Realizado

1 - Durante o ante-período legislativo de Novembro a Comissão, por força da resolução da Assembleia Legislativa Regional nº 1-A/99/A, e nos termos do artigo 190º do Regimento, emitiu parecer sobre o enquadramento legal das propostas de Plano e Orçamento para o ano 2000 e procedeu às audições aos membros do Governo que tutelam as suas áreas, nomeadamente, o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, Secretário Regional da Agricultura Pescas e Ambiente e Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, e

emitiu o respectivo parecer sobre as propostas de Plano e Orçamento para o ano 2000.

2 - A Comissão analisou e deu parecer sobre o seguinte documento:

- Prestação de depoimento como testemunha - Deputado José Ramos Aguiar no processo de instrução nº 31/99 do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz da Graciosa.

Capítulo IV

Trabalhos Pendentes

Na Comissão encontram-se pendentes, os seguintes diplomas:

- Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Estrutura Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa Regional dos Açores".

- Um pedido de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no sentido da Comissão emitir parecer sobre a clarificação a dar à "disposição inovatória no número 1 do artigo 5º do Estatuto Político-Administrativo da Região".

- Um pedido de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para que a Comissão elabore um diploma sobre as regras de "Protocolo da Região Autónoma dos Açores".

Capítulo V

Programação de Trabalhos

. A Comissão desloca-se de 03 a 12 de Dezembro de 1999, às Regiões Autónomas da Madeira e Canárias para partilhar experiências, designadamente, no domínio

das Orgânicas Parlamentares, Representação e Protocolo, aprofundamento dos seus Estatutos Políticos, preservação ambiental, mercado de trabalho, enquadramento e desempenho do serviço público de rádio e televisão.

Horta, 22 de Novembro de 1999.

O Relator, Sidónio Bettencourt.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, António Meneses.

Presidente: Passamos agora ao relatório da Comissão de Política Geral.

Tem a palavra o seu Relator, Sr. Deputado Francisco Xavier.

Deputado Francisco Xavier (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Permanente de Política Geral, a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Ante-Período Legislativo de Novembro de 1999

CAPÍTULO I

GENERALIDADES

1. A Comissão de Política Geral é constituída pelos seguintes deputados:

Do Partido Social Democrata (PSD)

- Manuel da Silva Azevedo (Presidente)
- Francisco Xavier Araújo Rodrigues (Relator)
- João Manuel Bettencourt Cunha
- José Maria Bairos

Do Partido Socialista (PS)

- Maria da Natividade Medeiros da Luz (Secretária)
- João Carlos Couto Macedo
- José Humberto de Medeiros Chaves
- Rui Pedro Lopes Machado Ávila

Do Partido Popular (PP)

- João Maria Fraga Greves
- Nuno Almeida e Sousa

Do Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo António de Freitas Valadão

2. Faltas e substituições.

Nas reuniões de 10 e 11 de Novembro de 1999, realizadas na Horta, faltou, justificadamente, o deputado do PP, Nuno Almeida e Sousa.

Nas reuniões ocorridas em Angra do Heroísmo, nos dias 16 e 17 de Novembro, os deputados do PP, João Greves e Nuno Almeida e Sousa, faltaram justificadamente . Na reunião do dia 17, os deputados do PS, José Humberto Chaves, e do PSD, João Cunha, foram substituídos, respectivamente, pelos deputados Francisco Oliveira e José Bolieiro Dias. Nos trabalhos do dia 16, participaram, os deputados do PS, Augusto Elavai, e do PSD, José Bolieiro Dias.

CAPÍTULO II

TRABALHOS REALIZADOS

1. A 10 e 11 de Novembro de 1999, a Comissão reuniu na Sede da ALRA, na Horta, a fim de analisar e emitir parecer ao Plano e Orçamento para o ano 2000, nas áreas da sua competência, conforme determina a Resolução da Assembleia Legislativa Regional nº 1-A/99/A.

Para o efeito, realizaram-se audições às seguintes entidades:

- Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, no dia 10 de Novembro, pelas 15 horas;

- Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, no dia 11 de Novembro, pelas 10 horas;

- Secretário Regional Adjunto da Presidência, no dia 11 de Novembro, pelas 15 horas.

2. Nos dias 16 e 17 de Novembro, a Comissão reuniu, na delegação da ALRA da ilha Terceira, a fim de emitir parecer aos seguintes diplomas:

- Projectos de Decreto Legislativo Regional:

- Remuneração Complementar, do PSD;

- Remuneração Complementar, do PCP;

- Complemento de Pensão, do PCP;

- Acréscimo ao Salário Mínimo Nacional, do PCP;

- Apoio financeiro para reforço da capacidade de investimento das autarquias locais da Região, do PSD;

- Proposta de Decreto Legislativo Regional, Complemento Regional de Rendimento, do Governo Regional.

No âmbito dos pareceres atrás referidos, efectuaram-se, ainda, audições ao Secretário Regional Adjunto da Presidência, no que diz respeito à Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Complemento Regional de Rendimento" - e ao Presidente da AMRAA, no Projecto de Decreto Legislativo Regional, "apoio financeiro para reforço da capacidade de investimento das autarquias locais da Região".

3. No dia 22 de Novembro, a Comissão reuniu na Sede da ALRA, na Horta, a fim de:

- Emitir parecer ao Projecto de Decreto-Lei que regula os procedimentos de contratação pública nos sectores da água, energia, transportes e telecomunicações;

- Aprovar o presente relatório, elaborado ao abrigo do artigo 125º do Regimento da ALRA.

CAPÍTULO III

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS

- Colóquio sobre questões europeias - 3º QCA e suas implicações nos Açores a realizar em Ponta Delgada, no próximo dia 3 de Dezembro.

CAPÍTULO IV

TRABALHOS PENDENTES

Nesta Comissão, não existem, nesta data, quaisquer diplomas para análise e emissão de parecer.

Horta, 22 de Novembro de 1999.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*.

Presidente: Passamos agora à leitura do relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.

Tem a palavra a sua Relatora, Sra. Deputada Fátima Sousa.

Deputada Fátima Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais, nos termos do artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Novembro de 1999

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1. A Comissão Permanente de Assuntos Sociais, é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Do Partido Socialista (PS)

- João Santos
- Maria de Fátima Sousa
- Maria Fernanda Mendes
- Vasco Cordeiro

b) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Ana Carolina da Silva
- Aurélio da Fonseca
- José Manuel Bolieiro
- Sandra Bessa

c) Do Partido Popular (CDS)/PP

- João Greves - Nuno Almeida e Sousa

d) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão

2. A Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

Presidente - Maria Fernanda da Silva Mendes (PS)

Relatora - Maria de Fátima Sousa (PS)

Secretário - Aurélio da Fonseca (PSD).

CAPÍTULO II

REUNIÕES EFECTUADAS

1. A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu nos dias 29 de Outubro, 10, 11 e 22 de Novembro de 1999, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

2. Participaram nas reuniões todos os Deputados que a constituem, com excepção do Deputado Nuno Almeida e Sousa (P.P.) que faltou justificadamente a todas as reuniões.

CAPÍTULO III

TRABALHOS REALIZADOS

1. A Comissão na reunião do dia 29 de Outubro de 1999, procedeu à audição do Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais sobre a "Situação de desemprego de docentes nos Açores".

2. Na reunião dos dias 10 e 11 de Novembro de 1999, a Comissão efectuou audições aos Senhores Secretários Regionais da Educação e Assuntos Sociais, da Presidência para as Finanças e Planeamento, bem como dos Directores Regionais do Tesouro e da Direcção Regional de Estudos e Planeamento e do Assessor da Presidência para a Ciência e Tecnologia, a fim de apreciar e emitir parecer sobre as Propostas de Plano e Orçamento para 2000, bem como aprovar os respectivos relatórios.

3. No dia 22 de Novembro de 1999, a Comissão apreciou e aprovou o relatório das audições efectuadas aos Sindicatos do Pessoal Docente e ao Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, realizadas nos dias 22 e 29 de Outubro de 1999, respectivamente, sobre a "Situação de desemprego de docentes nos Açores, que se anexa".

Foi ainda, analisado e aprovado o presente relatório elaborado ao abrigo do artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO IV

TRABALHOS PENDENTES

Na Comissão encontra-se pendente o seguinte:

- Projecto de Decreto Legislativo Regional "Dispensa de Serviço para participação em actividades culturais";

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 8/99 - "Dispensa do trabalho dos funcionários e outros trabalhadores por conta de outrem, para participação em actividades culturais e de associações juvenis";

Horta, 22 de Novembro de 1999.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes.*

Relatórios das audições da Comissão Permanente de Assuntos Sociais:

INTRODUÇÃO

Por solicitação do Grupo Parlamentar do P.S.D., na sequência da situação de desemprego de docentes nos Açores, a Comissão reuniu nos dias 22 e 29 de Outubro e ainda 22 de Novembro de 1999, em Ponta Delgada e na Horta, respectivamente, procedendo às seguintes audições:

- 1 - Sindicato Democrático dos Professores dos Açores;
- 2 - Sindicato dos Professores da Região Açores;
- 3 - Sindicato Nacional dos Professores Licenciados;
- 4 - Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

A 22 de Novembro de 1999, foi lido e aprovado o presente relatório, em reunião da Comissão que ocorreu na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

1 - SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES DOS AÇORES

O Sindicato manifestou a sua preocupação pelos problemas actuais que afectam os docentes na Região Autónoma dos Açores, nomeadamente o desemprego ao nível dos 2º e 3º ciclos e ensino secundário e consequente perda de assistência médica e medicamentosa.

Congratulou-se com a publicação do Despacho Normativo nº 236/99, de 14 de Outubro, da iniciativa do Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, como uma medida transitória que veio minimizar a situação de risco relativamente à estabilidade familiar e inserção social dos docentes nos Açores.

Este Sindicato está consciente de que o VII Governo Regional não poderia ir mais além porque são questões da exclusiva competência dos Órgãos de Soberania dado que dizem respeito a direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, ao que se encontra consignado no Estatuto da Carreira Docente no que se refere ao contrato de trabalho, bem como a subsídio de desemprego e protecção social.

O Sindicato referiu a necessidade de:

- Repensar por parte das Universidades a formação profissional inicial para o ensino tendo em conta as áreas cujo mercado de trabalho tenha capacidade de absorção;
- Repensar o funcionamento das escolas em termos de horários e redução do número de alunos por turma;
- Rever o Estatuto da Carreira Docente no que respeita à forma do contrato, penalizando os docentes que não respeitem a sua colocação;
- Instituir a protecção social no desemprego.

2 - SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO AÇORES

Este Sindicato perspectiva a situação profissional dos docentes na Região com grande apreensão.

Apesar do apreço pela iniciativa do titular regional da pasta da Educação, relativamente à medida transitória implementada a 14-10-99, o Sindicato reafirmou a sua posição sobre os docentes desempregados, destacando como prioritários os seguintes aspectos:

- Criar legislação que garanta subsídio de desemprego e assistência médica e medicamentosa;
- Alargar os Quadros de Zona Pedagógica de forma a garantir docentes que, entre outras funções, desenvolvam actividades de inovação pedagógica, animação de salas de estudo, biblioteca, animação sócio-cultural, acompanhamento de alunos

visando suprir as ausências imprevistas e de curta duração de docentes, apoio pedagógico acrescido;

- Implementar na Região os cursos de estudos superiores especializados e cursos especializados em escolas superiores ou universidades, previstos no Estatuto da Carreira Docente, designadamente, em Educação Especial, Administração Escolar, Administração Educacional, Animação Sócio-Cultural, Educação de Adultos, Orientação Educativa, Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores.

3 - SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES LICENCIADOS

Ao contrário da sua posição anteriormente manifestada, este Sindicato revelou, que após reflexão, considera positiva a recente medida implementada pela Secretaria da tutela, no que se refere à situação dos docentes desempregados nos Açores.

Face à actual situação o Sindicato sugere que sejam tomadas algumas medidas, tais como:

- Proceder a uma maior fiscalização às horas extraordinárias;
- Reduzir o número de alunos por turma, tendo em consideração a dimensão dos equipamentos escolares;
- Proceder à colocação de docentes para apoios e complementos educativos;
- Terminar com o regime de acumulação de funções docentes em escolas não carenciadas;
- Transferir todas as escolas profissionais para o ensino público;
- Colocar os docentes com formação específica na disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social, disponibilizando os lugares que ocupam noutra disciplina;
- Alertar as Universidades para a necessidade de planeamento na área da formação da docência, deixando de formar pessoas para o desemprego;
- Reconverter as Escolas Superiores de Educação para a formação de técnicos em áreas específicas, como apoio a laboratórios e administrativos;
- Dar aos docentes formação específica na área da deficiência.

Anexam-se os pareceres entregues pelos Sindicato dos Professores da Região Açores e Sindicato Nacional dos Professores Licenciados.

4 - SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

O governante revelou que este ano foram colocados mais professores face ao número de alunos existente e no entanto cerca de 100 docentes não conseguiram este ano colocação nas escolas da Região. No continente o universo de docentes no desemprego é de cerca de 20.000.

Considera que o problema na Região poderá agravar-se nos próximos anos devido a:

- Excesso de docentes que se formam nas Universidades do país, cerca de 12 000/ano;
- Média de notas mais elevadas nas Escolas Superiores de Educação no continente, prejudica o acesso dos docentes formados na Região aos quadros das escolas;
- Redução do número de alunos, devido à baixa da natalidade.

Considerou a necessidade de, a nível nacional:

- Proceder-se à alteração do Estatuto da Carreira Docente, no que se refere ao tipo de contrato elaborado entre a administração e o docente;
- Rever os mecanismos dos concursos que fazem com que docentes sejam colocados numa escola e trabalhem efectivamente noutra escola;
- Criar legislação que garanta aos docentes subsídio de desemprego e assistência médica e medicamentosa.

A nível regional encontram-se em negociação com os Sindicatos do Pessoal Docente as seguintes propostas de diploma:

- Incentivos à fixação de pessoal docente (subsídios de fixação, bonificação de juros, acesso prioritário à formação e compensação de tempo de serviço);
- Normas regulamentadoras dos concursos do pessoal docente.

Horta, 22 de Novembro de 1999.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, Maria Fernanda da Silva Mendes.

(O parecer do Sindicato dos Professores, anexo a este relatório, encontra-se arquivado no respectivo processo)

Presidente: Passamos agora ao relatório da Comissão Permanente de Economia.

Para o efeito tem a palavra o seu respectivo relator, Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Permanente de Economia, a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Novembro de 1999

CAPÍTULO I

GENERALIDADES

1. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

A) PARTIDO SOCIALISTA (PS)

- Augusto Elavai
- Élio Valadão
- Francisco Oliveira
- João Forjaz Sampaio
- Luís Resendes

B) PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

- António Almeida
- Berta Cabral
- Duarte Freitas
- Eugénio Leal
- Mark Marques

C) PARTIDO POPULAR (PP)

- Alvarino Pinheiro

2. MESA DA COMISSÃO

A mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

Presidente - Augusto Elavai (PS)

Relator - Élio Valadão (PS)

Secretário - Duarte Freitas (PSD)

CAPÍTULO II

REUNIÕES E VISITAS EFECTUADAS

A Comissão reuniu nos dias 10 e 11 de Novembro, na Sede da Assembleia Legislativa Regional, na cidade da Horta, para auscultar os Secretários Regionais sobre as propostas de Plano e do Orçamento para o ano 2000. Faltou justificadamente o deputado Alvarino Pinheiro.

A Comissão voltou a reunir nos dias 15 e 16 de Novembro, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Angra do Heroísmo, para apreciar e dar parecer sobre diplomas regionais, em que se incluem as propostas de Plano e de Orçamento e para ouvir a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores e a Federação Agrícola dos Açores sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional que cria a SODESA. A deputada Sandra Bessa substituiu o deputado Mark Marques. Faltou justificadamente o deputado Alvarino Pinheiro.

CAPÍTULO III

TRABALHOS REALIZADOS

Na reunião efectuada nos dias 10 e 11 de Novembro, nas sede da Assembleia Legislativa Regional, a Comissão procedeu às audições dos senhores Secretários Regionais sobre as propostas de Plano e do Orçamento. Foram analisados os programas que regimentalmente estão atribuídos à Comissão de Economia de acordo com o seguinte calendário de audições:

Dia 10 de Novembro

15h00 – Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

17h00 – Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente

Dia 11 de Novembro

10h00 – Secretário Regional da Economia

12h00 – Secretário Regional da Habitação e Equipamentos

As audições iniciaram-se sempre com uma explanação por parte do membro de Governo, nas áreas da sua competência, a que se seguiram algumas perguntas de esclarecimento.

Nos dias 15 e 16 de Novembro, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Angra do Heroísmo, a Comissão de Economia procedeu à Audição da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores e da Federação Agrícola dos Açores sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria a SODESA, SGPS, SA.

Nesta reunião foi também analisado o Relatório final e o Relatório e Parecer desta Comissão sobre a proposta do Plano de do Orçamento para 2000.

Ainda nesta reunião a Comissão:

- Analisou, debateu e deu parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria a SODESA, SGPS, SA;
- Analisou, debateu e deu parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1999;
- Apreciou e deu parecer sobre a Proposta de Resolução que recomenda que o Governo Regional a atribuição de apoios à transformação e comercialização de leite às indústrias de lacticínios da ilha de São Jorge e a implementação de condições técnicas que o tornem extensivo às demais ilhas dos Açores onde o mesmo não exista;
- E finalmente, entendeu pedir pareceres, às Associações Agrícolas, Associações de Jovens Agricultores e à Federação Agrícola dos Açores, sobre a Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional que permita aos agricultores dos Açores a apresentação das suas candidaturas, ao abrigo dos novos programas de apoio ao investimento na agricultura, para os anos de 2000 a 2006, sem obrigação de o fazerem em períodos determinados de candidatura, mas sim durante todo o ano.

CAPÍTULO IV

TRABALHOS PENDENTES

Encontram-se na Comissão, os seguintes diplomas:

- Projecto de Decreto Legislativo Regional – Alteração ao Decreto Regional nº 11/77/A, de 20 de Maio, alterado pelo Decreto Regional nº 1/82/A, de 28 de Janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/88/A, de 11 de Abril (Arrendamento Rural nos Açores), cujo prazo para emissão de parecer foi prorrogado por solicitação do proponente;

- Projecto de Decreto Legislativo Regional – Revogação do Decreto Legislativo Regional nº 23/89/A, de 20 de Novembro (Declara como zona de alto risco a ponta da Fajã Grande nas Flores), que aguarda o Estudo Técnico a promover pelo Governo Regional;
- Proposta de Resolução 27/98 - Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 1997;
- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº10/99 que altera o Decreto Legislativo Regional nº 6/87/A, de 29 de Maio, que regulamenta o exercício de actividades marítimo-turísticas com embarcações. Esta Proposta aguarda pareceres dos parceiros sociais;
- Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional que permita aos agricultores dos Açores a apresentação das suas candidaturas, ao abrigo dos novos programas de apoio ao investimento na agricultura, para os anos de 2000 a 2006 sem obrigação de o fazerem em períodos determinados de candidatura, mas sim durante todo o ano. Esta proposta aguarda pareceres da Associações Agrícolas, de Jovens Agricultores e da Federação Agrícola dos Açores.

Angra do Heroísmo, 17 de Novembro de 1999

O Relator, *Élio Valadão.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto Elavai.*

Presidente: Vamos passar agora à leitura do Relatório da Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho.

Tem a palavra o respectivo relator, Sr. Deputado Guilherme Pinto.

Deputado Guilherme Pinto (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho, relativo ao Ante-Período Legislativo de Novembro de 1999.

CAPÍTULO I

GENERALIDADES

A Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.º21/98/A aprovou a constituição de uma Comissão Eventual para o acompanhamento da acção governativa na reconstrução dos estragos do sismo de 9 de Julho de 1998, composta por três deputados do PS, três do PSD, dois do PP e um do PCP.

De acordo com a supracitada Resolução, esta Comissão, em cada uma das sessões plenárias da Assembleia Legislativa Regional, nos termos do artigo 62.º do actual Regimento, apresentará um circunstanciado relatório respeitante à sua actividade.

A Comissão reuniu no dia 17 de Novembro de 1999, pelas 17:00 horas, na delegação da ALRA em Ponta Delgada.

Faltaram justificadamente os senhores deputados, Nuno Almeida e Sousa do CDS/PP e o João Greves também do CDS/PP.

CAPÍTULO II

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

1.º - Por indicação dos Grupos Parlamentares fazem parte desta Comissão os seguintes Senhores Deputados:

- Rui Pedro Ávila (P.S.) - **Presidente**
- Guilherme Pinto (P.S.) - **Relator**
- António Gomes (P.S.)
- Duarte Freitas (P.S.D.) - **Secretário**

- Madruga da Costa (P.S.D.)
- Eugénio Leal (P.S.D.)
- João Greves (C.D.S./P.P.)
- Nuno Almeida e Sousa (C.D.S./P.P.)
- Paulo Valadão (P.C.P.).

CAPÍTULO III

ASSUNTOS TRATADOS

A Comissão reuniu com a presença do Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, com a finalidade de se fazer o ponto da situação de todas as questões relacionadas com o processo de reconstrução nas ilhas sinistradas.

O Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos informou a Comissão, que em relação à proposta de natureza interpretativa ao Decreto Legislativo Regional nº 15-A/98/A, de 25 de Setembro, tinha sido elaborada uma circular interna, aprovada pelo Conselho Executivo e remetida ao C.P.R., que traduz o espírito dos princípios expressos no relatório da Comissão.

Considerou existirem no máximo 20 casos "de fronteira" que se encontram a aguardar resolução. Referem-se todos eles a pessoas que julgam estar na situação de comodatários, mas que analisados à luz da legislação, não podem ser considerados nesta categoria.

O C.P.R. está a pedir à Câmara Municipal da Horta informações sobre as pessoas que alegam ser comodatários, se viviam em fracções autónomas da casa. Uma vez que no Faial, praticamente não existe propriedade horizontal, se esta situação se verificar, o proprietária da casa deverá transformar esta fracção em autónoma, para que o comodatário possa ser apoiado. Não se pode considerar que um indivíduo que vive com o pai, num quarto, seja comodatário, porque a lei não o prevê.

Ainda segundo o Sr. Secretário, dependências, são as zonas da casa que fazem parte integrante da habitação permanente. Há situações em que as dependências,

ficam fora da zona da casa, constituindo fracções autónomas, devendo neste caso ser apoiadas pela Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Mais informou, que o valor das pequenas reparações e reabilitações nas ilhas do Faial e Pico, ascende a 1,9 milhões de contos, que correspondem a 350 obras em curso, estando já concluídas 120, só no Faial.

No Pico, foram apoiadas 300 moradias, e em S. Jorge 11 cujas obras se encontram em fase de conclusão.

No que diz respeito a novas construções, reconstruções e aquisições, os apoios concedidos atingem 1.020 mil contos. Dentro das novas construções no que concerne à ilha do Faial, foram apoiadas 45 moradias com projectos-tipo fornecidos pelo Governo Regional, em regime de empreitadas, no valor de 440.000 contos. Apoios no valor de 197.000 contos para a aquisição de 24 moradias. Duas grandes reconstruções no valor de 32.000 contos.

No caso do Pico, foram fornecidos 8 projectos-tipo destinados a novas construções no valor de 74.000 contos, apoiadas 3 aquisições no valor de 27.000 contos e 7.000 contos para reconstruções.

Em S. Jorge foi concedido um apoio de 8.000 contos para aquisição de moradia.

O próximo ano, será o ano de lançamento de empreitadas, que irão contribuir de uma maneira decisiva para o equilíbrio dos preços da construção. Igualmente, no próximo ano o ritmo de conclusão de projectos será muito maior.

Disse ainda o Sr. Secretário, que o Plano para o próximo ano prevê uma verba de 3.000 milhões de contos para a reconstrução, o que na sua opinião é suficiente, tendo em conta a capacidade de resposta das empresas e que permitirá dar resposta aos casos dos sinistrados que vivem fora dos pré-fabricados. No caso do Faial, este número atinge cerca de 175 novas construções, ou seja, a diferença entre o total de casas a construir, 800, e o número de pré-fabricados instalados, cerca de 625.

No que concerne às zonas de risco, disse o Sr. Secretário, que o Plano Director Municipal não previa a sua existência, considerando haver zonas de risco de diferentes graduações, sendo necessário analisar qual o seu grau de percentagem.

Será necessário aquilatar com grande sensatez, se há ou não demasiado rigor nos pareceres técnicos.

O rigor exagerado, poderia levar a situações muito complicadas em algumas freguesias, nomeadamente nos Flamengos, onde a zona nobre ficava impedida de se poder reconstruir, correndo-se ainda o risco de se criarem zonas escuras que levariam à descaracterização destas freguesias.

Por conseguinte, a Câmara Municipal da Horta, deverá analisar com bom senso os pareceres e os estudos dos técnicos para que não venhamos a ter freguesias despovoadas.

Pelo Sr. Deputado Paulo Valadão foram colocadas as seguintes questões: todas as Portarias publicadas no corrente ano vão ser apoiadas com o orçamento deste ano? Qual o prazo para os sinistrados receberem os apoios financeiros?

Em resposta o Sr. Secretário informou que o processo de pagamento das Portarias se tornou mais célere desde que passou a ser feito através da Delegação da Contabilidade Pública da Horta.

Disse ainda que se não houver nenhum problema com as Portarias, que eventualmente tenham que ser revogadas, não existem motivos para atrasos no seu processamento, devendo ser todas pagas no corrente ano económico. A grande preocupação tem sido de que as obras não parem.

O Senhor deputado Eugénio Leal, considerou haver um grande desfasamento entre a exposição feita pelo Sr. Secretário e a actuação do C.P.R. No caso das dependências, a interpretação feita pelo Sr. Secretário é correcta, exprimindo o espírito contido no relatório da Comissão. Todavia, os sinistrados que procuraram o C.P.R. foram informados que nesta 1ª fase não havia apoios para a construção de dependências. Considerou também, que os funcionários do C.P.R. por vezes não informam os sinistrados da maneira mais correcta. Disse ainda conhecer pessoas a quem já foram feitas vistorias às suas obras, e até casos de pessoas que já estão a habitar as casas, faltando-lhes receber a totalidade do subsídio, constando que as verbas estão esgotadas, não havendo dinheiro para pagar as referidas obras.

O Sr. deputado Eugénio Leal, teve conhecimento de um sinistrado que se encontra no 2º escalão e, por conseguinte, com direito a 75% de apoios governamentais,

que optou pelo projecto-tipo, não poderá executar a sua obra em regime de empreitada.

O Sr. Secretário informou que a maioria das empreitadas se encontram no 1º escalão, isto é, nos casos em que o Governo suporta a totalidade da obra. A situação exposta, obriga a um acordo entre o sinistrado e a empresa, uma vez que são duas entidades a suportar o custo da obra. Disse ainda que o orçamento previsto para este ano, vai ser executado, não tendo conhecimento da falta de pagamento de Portarias por falta de dinheiro. Para que não se verifique qualquer problemas até ao final do ano, está-se a tentar canalizar uma verba de 100.000 contos que não foram utilizadas pelas igrejas, bem como cerca de 20.000 contos provenientes de donativos para a reconstrução de habitações.

O Senhor Deputado Eugénio Leal perguntou qual o valor da facturação anual para pagamento dos Gabinetes de arquitectura?

O Sr. Secretário, informou estarem a funcionar 3 tipos de Gabinetes.

O contrato celebrado com a Norma-Açores é de 100.000 contos/ano.

No que concerne aos restantes gabinetes o valor da facturação, está dependente dos projectos que entregam, sendo o contrato estabelecido de 20 por mês.

Se, se chegar à conclusão que os gabinetes não estão a cumprir o acordado, poderão ser celebrados novos contratos com outros gabinetes. A verba para pagamento destes gabinetes é muito significativa, devendo atingir os 500.000 contos/ano.

O Sr. Deputado Madruga da Costa, perguntou se seria possível a Comissão ter acesso à circular interna para se ficar a saber quais os critérios que estão a ser praticados pelo C.P.R..

Considerou que a definição de comodato deve ser muito ponderada para não dar origem a situações de injustiça e, não produzir dualidade de critérios. Notou que o regime de comodato não passa pela definição de "prédios ou fracções autónomas, legalmente constituídas".

No que concerne à definição de "dependência", disse que o Decreto Legislativo Regional é claro e, que a condução de obras de reparação ou reconstrução em simultâneo com as moradias a que estão ligadas ou de que são "dependentes" é

susceptível de produzir economias de escala que não são de desprezar e que naturalmente beneficiam os sinistrados seus proprietários.

Em sua opinião, o facto de uma dependência não estar inscrita na caderneta predial, não significa que seja clandestina. Construção clandestina é a que não é licenciada pela Câmara.

Disse ainda ter conhecimento de proprietários a quem o C.P.R. forneceu o orçamento da obra, e quando a vão executar constatarem que a diferença entre aquilo que lhe dão e o que lhe pedem é muito grande. É preciso muito cuidado, sobretudo em relação às pessoas mais idosas e que apenas recebem uma percentagem do total da obra e, que por conseguinte, têm dificuldades em obter empréstimos da Banca.

Disse ainda, ter registado com agrado a expressão de "pragmatismo racional", utilizada pela Sr. Secretário, em relação à definição das zonas de risco, porque ao pretenderem-se equacionar questões de ordem urbanística, podem-se criar problemas sociais complicados.

O Sr. Secretário informou que a circular interna do C.P.R. irá ser remetida à Comissão. No que diz respeito ao conceito de comodato, a interpretação que se está a fazer é a que está consagrada no Código Civil. Disse ainda, no que diz respeito aos orçamentos das obras, que os sinistrados deverão insistir junto dos serviços para ser feita nova verificação do orçamento da obra e, se se chegar à conclusão que houve demasiado rigor na 1ª análise, deverá ser feito um novo orçamento.

A comissão tomou conhecimento de quatro cartas remetidas por sinistrados, tendo sido deliberado acusar a sua recepção, informando os interessados que sobre as mesmas, foram pedidas informações aos respectivos departamentos governamentais.

CAPÍTULO IV

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS

A Comissão deliberou deslocar-se à ilha de S. Jorge no período de 11 a 13 de Janeiro de 2000, com a finalidade de se reunir com o Sr. Presidente da Câmara da vila das Velas, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos e verificar o andamento da reconstrução dos edifícios atingidos pelo sismo.

Horta, 23 de Novembro de 1999.

O Relator, *Guilherme Pinto de Sousa.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente da Comissão, *Rui Pedro Ávila.*

(O anexo referido encontra-se arquivado no respectivo processo)

Presidente: Para prestar um esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É referido no relatório que, a solicitação do Sr. Deputado Madruga da Costa, o Sr. Secretário disse que entregaria a circular interna. Essa circular já está nos serviços e será em breve distribuída por todos os Srs. Deputados.

Era esta informação que eu queria dar à Câmara.

Presidente: Passemos agora ao 2º. ponto da Ordem do Dia - Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a redução das taxas nacionais do IRS.

Para apresentar o Projecto tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Está esta Assembleia a apreciar mais uma iniciativa legislativa do Partido Popular, que assim está a dar cumprimento a mais um compromisso assumido com os seus eleitores e com o povo dos Açores, na perspectiva da concretização de uma efectiva redução fiscal na nossa Região Autónoma, para benefício das suas empresas e das famílias contribuintes.

Na sequência da aprovação da chamada Lei das Finanças Regionais, o Estado atribuiu à Região a faculdade de possuir um instrumento legislativo que lhe possibilitasse fazer uma adaptação do sistema fiscal nacional, tendo presente objectivos económicos e sociais, entre os quais a atenuação dos custos da insularidade.

Foi esse exercício que este Parlamento já fez o ano passado, por proposta do PP e do PSD, na exacta medida que, na altura, foi considerada adequada por todos os Partidos da Oposição, representando a vontade da maioria da Assembleia e do Povo dos Açores.

Do ponto de vista económico, cabe exactamente ao Sistema Fiscal introduzir a justiça relativa entre o rendimento dos cidadãos, corrigindo as suas desigualdades e possibilitando ao Estado o exercício do seu papel supletivo.

É por isso que os rendimentos dos cidadãos são tributados de forma crescente.

É por isso que, em média, enquanto um cidadão que auferir mensalmente até 80 contos praticamente está isento do pagamento de imposto, e a quem auferir 120 contos é-lhe retido 7,5% se for casado com dois titulares e dois filhos. Mas se ganhar 200 contos já sofre 13,5% de retenção sobre o fruto do seu trabalho e se ganhar 360 retiram-lhe 22,5%.

Por outras palavras. É no âmbito do sistema fiscal que o Estado, em média, isenta do pagamento de imposto quem ganha 80 contos e retira mensalmente 80 contos a quem ganha 360 contos.

É ainda na busca da justiça social que o Estado na tributação dos rendimentos aplica uma taxa de 14% a rendimentos anuais colectáveis até 700 contos, 25% a quem tiver 1400 contos, 35% a quem tiver 2800 contos e 40% a quem tiver 6500 contos.

Depois de aplicado o sistema fiscal, não é legítimo ao próprio Estado fazer mais correcções e distorções ao rendimento de cada contribuinte, sem prejuízo das medidas sociais supletivas de apoio ao rendimento dos mais desfavorecidos.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Com as referências que acabo de fazer, cuja pertinência se relaciona com a confusão que tem sido lançada não só pelo Governo, de má fé, mas também por alguns sectores que, por razões ideológico-sindicais, exclusivamente defendem as medidas de carácter assistencial, não quero significar que esteja em concordância com o actual sistema fiscal nacional. Na óptica do Partido Popular, antes pelo contrário.

Todos sabemos que ele, sistema nacional, é implacável para muitos contribuintes, de baixos, médios e elevados rendimentos, nomeadamente os trabalhadores regulares por conta de outrem, ao mesmo tempo que se apresenta totalmente permissivo em relação a muitos outros contribuintes de igual tipo de rendimentos.

Seja como for, é este o sistema que os portugueses querem. É este o sistema que os socialistas mantiveram nos últimos quatro anos.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

É pois no âmbito da adaptação fiscal à realidade regional que se deve actuar no sentido de diferenciar os contribuintes dos Açores, pelas suas especificidades, dos do resto do país, conforme a lei expressamente o prevê.

Porém, no âmbito concreto da atenuação dos custos da insularidade, estava por fazer uma compensação, de sentido eminentemente social, destinada aqueles que pelos seus baixos rendimentos não pagam impostos ou o fazem numa escala diminuta.

Em relação a estes, como lhe competia, ficou o Governo Regional, e não os Partidos da Oposição, de propor a esta Assembleia as medidas mais ajustadas, por forma a que das mesmas os destinatários viessem a beneficiar já no presente ano de 1999.

Por isso, quem, neste domínio, não cumpriu com as suas promessas foi o Governo Regional do PS, que, prosseguindo uma política de fachada e de mera propaganda político-eleitoral, na prática, ao longo de todo ano, veio a adiar injustificadamente a adopção das referidas compensações, defraudando as instituições e os interessados, depois de ter garantido ao Parlamento dos Açores

que tinha, no corrente ano, verba orçamentada para ocorrer a esta situação e que possuía mesmo uma proposta pronta a avançar.

Apesar do Governo Regional só agora ter apresentado as suas propostas para os sectores mais debilitados da nossa sociedade, a reboque de iniciativas de alguns partidos da oposição, não podemos deixar, no entanto, de prosseguir a nossa política de gradual adaptação do sistema fiscal aos contribuintes dos Açores.

Aliás tratam-se de matérias distintas, que são complementares e não antagónicas.

Por isso, na nossa perspectiva, nunca os sindicatos deveriam colocar a questão da Redução Fiscal em oposição às medidas sociais de compensação dos rendimentos dos mais carecidos.

Antes pelo contrário. Como já vimos, são exactamente os trabalhadores por conta de outrem os primeiros destinatários da Redução Fiscal, porque são eles, rigorosamente, quem mais impostos pagam.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Com o nosso empenho e decisivo contributo, a adaptação fiscal, realizada o ano passado, permitiu que as empresas dos Açores já beneficiem, desde o dia 1 de Janeiro do corrente ano, de uma redução fiscal de 30 %, no IRC, o limite máximo consagrado na Lei.

Impõe-se, por isso, na óptica do Partido Popular, este ano, continuar a política de redução dos impostos para as famílias dos Açores, diminuindo assim a taxa de IRS em mais 5 pontos percentuais, o que situa, para o ano 2000, o IRS na Região em menos 20 % do que no resto do país.

Esta medida irá possibilitar que os contribuintes Açorianos vejam aumentar a sua redução fiscal em 33,3 %, o que permitirá incrementar o rendimento disponível das famílias da Região, com todos os benefícios que daí advirão para o aumento do poder de compra dos agentes económicos e consequente impacto no aumento do investimento e do consumo privado sobre a economia regional e seus efeitos na sua consolidação e dinamização.

É bem verdade que, por desejo do CDS/PP, a redução fiscal nos Açores deveria contemplar uma maior justiça social, nomeadamente através de uma diferenciação de taxas que beneficiassem em termos relativos os contribuintes dos escalões de mais baixos rendimentos.

Aliás, a nossa proposta, inicialmente apresentada o ano passado neste Parlamento, contemplava essa solução, fazendo baixar a taxa do IRS nos Açores em 4 pontos percentuais para cada escalão de rendimentos, o que correspondia a uma diminuição progressiva do IRS, que variava entre os 10% para o escalão dos rendimentos mais elevados,(4% em 40%) e 28,6% para os contribuintes do escalão mais baixo (4% em 14%).

Porém, como todos se lembram, na altura, logo o Governo Regional e os socialistas vieram a público, acusar a proposta do CDS/PP de contrariar o quadro legal existente, uma vez que a Lei das Finanças Regionais não permitia à Região alterar a estrutura nacional dos impostos.

Para reforçar a sua tese, o Governo Regional do PS, mandou técnicos por ele contratados, com os impostos dos açorianos, contrariar, publicamente, os princípios socialmente mais justas defendidos pelo Partido Popular.

Aliás, está-se a tornar um hábito do Governo Regional recorrer a esse expediente, sempre que a oposição toma uma iniciativa que vem ao encontro do desejo dos Açorianos, mas que, porventura, não agrada aos Socialistas.

Por isso, e só por isso, fomos impedidos de fazer uma política fiscal nos Açores que fosse socialmente mais justa, na sua grelha, da que existe a nível nacional. Não só ao nível das taxas, mas também ao nível das deduções como aqui, na altura, apresentámos.

Para o Partido Popular, a adaptação fiscal além de dever possibilitar uma intervenção ao nível das taxas, seria de toda a lógica que permitisse o tratamento ao nível das deduções de matérias específicas como o caso dos custos dos transportes aéreos com estudantes e outras despesas que têm carácter acrescidas pela nossa situação insular.

Estamos assim perante uma situação em que o PS a nível nacional não quis alterar de forma significativa a estrutura dos impostos, por forma a beneficiar objectivamente os escalões de mais baixos rendimentos, limitando-se a criar um novo escalão com menos um ponto percentual, e fez bem pior quando teve o zeloso cuidado de vedar à Região a possibilidade de o poder fazer, no exercício da competência da adaptação fiscal.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Temos por isso, em matéria de Sistema Fiscal, a justiça e o equilíbrio que o Partido Socialista, a nível nacional, entendeu por bem manter ao longo destes últimos quatro anos. Alterou apenas o que desejou.

Que se saiba, nenhuma proposta de Reforma Fiscal ficou por fazer, já que nenhuma proposta foi apresentada em tempo útil. Disso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o PP e esta Assembleia não tem culpa, e, por isso, não podemos ser responsáveis.

Pela nossa parte cabe-nos actuar nos limites das nossas competências.

É isso que estamos a fazer. Contribuir, da forma que nos é possível e nos deixam, para a maior reforma que se pode operar na economia dos Açores, com base nos princípios em que acreditamos e que deram frutos pelo mundo fora: mais iniciativa privada, mais criatividade individual e menos estado socialista.

Nós acreditamos nas pessoas,...

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Eles é que não acreditam!

O Orador: ... na sua capacidade de investimento e nos efeitos positivos do consumo privado.

É preciso emancipar a classe média Açoriana e dar-lhe o papel que lhe compete de dinamização da nossa sociedade, valorizando aqueles que trabalham e produzem riqueza, em vez de sistematicamente os penalizar.

Não podemos nem devemos continuar submersos numa sociedade e numa desequilibrada economia em que o Estado assume o grosso do investimento total e uma excessiva fatia da despesa global.

Infelizmente nos Açores estamos assistindo a um papel crescente da intervenção do Estado na economia e na sociedade com os péssimos resultados a que assistimos.

A sociedade civil cruza os braços. As políticas assistenciais aumentam e nunca como agora a pobreza foi infelizmente tão notória,...

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Por esse não podemos fazer nada!

O Orador: ... apesar do crescimento exponencial da despesa pública.

Com a aprovação desta proposta de redução fiscal estamos a falar de um aumento, para o ano 2000, do rendimento disponível dos contribuintes que tem um importante significado para as famílias dos Açores, mas que para o orçamento da Região apenas representa cerca de 0,5 % do conjunto da despesa pública.

Na óptica da receita pública regional, não se pode olhar apenas para o efeito directo na mesma.

Importa ter em conta que estas medidas vão gerar, por outro lado, um importante impacto positivo na economia, que por sua vez irá contribuir para compensar as receitas quer de forma directa quer pela atracção que exercem para uma crescente fixação de agentes e contribuintes no espaço fiscal regional, estratégia que ainda não foi devida e eficazmente assumida pelo Governo Regional, como lhe competia para bem dos Açores..

Na medida em que esta redução fiscal vá ganhando expressão a nível nacional a Região poderá daí tirar muitos benefícios.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

A continuação da redução fiscal que o CDS/PP propõe para os Açores foi muito ponderada e objecto de grande reflexão, na sequência da filosofia gradualista que anunciamos o ano passado e a Lei das Finanças Regionais o sugere.

Apesar de podermos, nos Açores, ir até ao limite de uma redução de 30% no IRS em relação aos valores nacionais, o facto de, neste último orçamento da Legislatura, irmos apenas até ao montante de 20%, é um sinal claro e inequívoco da nossa ponderação e do sentido de responsabilidade com que utilizamos um instrumento legislativo que o Estado pôs ao nosso dispor.

Aliás, imposta sublinhar que se os Órgãos de Soberania entendessem que esta competência de redução fiscal só poderia ser utilizada pela Região Autónoma quando tivéssemos uma situação financeira auto-suficiente, obviamente que não nos teriam facultado esta capacidade, já que o nosso desequilíbrio financeiro é estrutural.

Do mesmo modo, se a adaptação fiscal tivesse sido concebida como instrumento de equilíbrio orçamental para a Região, então teríamos um agravamento fiscal ímpar nos Açores, já que seria necessário cada um dos Açorianos entregarem ao Governo do Partido Socialista mais de metade do que produzem, dados os valores do estimado Produto Interno Bruto dos Açores em comparação com o actual Orçamento Regional.

Sejamos rigorosos e politicamente honestos. As receitas próprias da Região, em sede de IRS e IRC são uma parcela mínima do nosso Orçamento.

Por isso, não poderá ser uma perspectiva meramente orçamentalista que poderá impedir a Região e esta Assembleia Legislativa Regional de fazer justiça fiscal aos contribuintes dos Açores.

Mesmo assim, o principal argumento da quebra na receita fiscal, utilizado pelo PS e pelos seus aliados conjunturais, caíu pela base, dado que, na prática; se deu o fenómeno exactamente inverso. Senão vejamos:

O ano passado a Região arrecadou cerca de 16,5 milhões de contos em IRS. Este ano, apesar da introdução da Redução Fiscal, a receita estimada com esse imposto é de 17 milhões de contos, o que quer significar que, por proposta do PP...

Deputado Francisco de Sousa (PS): Aumentou!

O Orador: ... e do PSD, em 1999 os Açorianos pagaram menos 15% de imposto e os cofres da Região aumentaram a receita do IRS em 500 mil contos, acréscimo superior ao da inflação.

(Risos da bancada do Governo)

Não vamos ver isso, Sr. Secretário.

É engraçado, todos os Srs. Membros do Governo se riram menos o das Finanças, porque talvez os Srs. não do que é que se estão rindo.

(Risos da Câmara)

Por outro lado, no que ao IRC diz respeito, o ano passado a Região arrecadou cerca de 2,8 milhões de contos e este ano vai receber dos empresários açorianos cerca de 7 milhões de contos.

Quer isto significar que os empresários dos Açores pagaram neste ano de 1999 mais 4,2 milhões de contos do que haviam pago no ano passado, o que corresponde a um acréscimo de imposto de 150%, quando o Governo Regional até previa uma ligeira quebra, mas sobre essas matérias vamos falar e o governo é que vai ter que explicar as estimativas que faz e os enganos e as ilusões que provoca a esta Assembleia.

Não nos venham agora os socialistas com o estafado espectro da quebra da receita, do endividamento ou do cortes nas despesas inadiáveis.

É óbvio que para quem defende um papel absorvente do Estado na sociedade, quanto mais impostos forem sacados a quem produz, melhor para os cofres públicos e para o aumento da despesa.

Vozes da bancada do PS: Sacados?!

O Orador: A nossa visão é rigorosamente a oposta.

Para o Partido Popular, ao fazer-se mais justiça ao contribuinte Açoriano com a redução da carga fiscal, o que se exige é que haja mais parcimónia por parte da Região no uso dos dinheiros dos Açorianos e do Estado, e que se corte no preocupante despesismo que caracteriza a nossa administração pública regional.

Deputado Jorge Valadão (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Por tudo isso, estamos perfeitamente convictos de que a iniciativa do Partido Popular traduz uma proposta de redução fiscal equilibrada, justa, lógica, responsável e coerente.

Deputado Vasco Cordeiro (PP): Olhe que não! olhe que não!

O Orador: Queriam mais?!

Presidente: Para esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Eu desejava deixar aqui algumas questões levantadas pela sua intervenção, nomeadamente pela sua iniciativa nesta área e a primeira pergunta que surge é essa mesmo: no princípio deste ano foi aprovado um diploma que reduz a carga fiscal nos Açores para o IRS em 15%. O Sr. Deputado apresenta mais 5%, passando a 20%. A primeira pergunta é porquê? Que razões de fundo podem ser aduzidas para isso, porque não foram apresentadas no Projecto nem no seu preâmbulo. Não foram apresentadas na Comissão, à qual parece que não esteve presente.

Esta Assembleia necessita de ser informada com pormenor, com fundamento das razões de fundo, porque as razões circunstanciais constam do preâmbulo do seu Projecto e refere-se à insularidade e diz que os custos de insularidade não foram

ainda atacados por outra via mais justa, mais eficaz ou mais abrangente, mas sabemos neste momento que isso podia ser verdade quando foi escrito, 22 de Setembro de 99, quando apareceu na Assembleia, mas neste momento não é verdade. Portanto, nem essa verdade que está no preâmbulo subsiste neste momento, porque estão em cima da mesa e vão ser discutidos nesta Assembleia outros diplomas para dar essa maior justiça, que reconhece mais eficaz, que reconhece mais eficácia e mais abrangência, que reconhece que não é dada por essa solução, mas por outras soluções.

A pergunta que fica é esta: Porquê 5%? Será que o limite necessário para a libertação da sociedade civil açoriana, que falou, acaba nos 20%? Não precisa de ir aos 30% que a lei prevê, porquê?

Para além dessa necessidade geral de fundamentar aquilo que é apresentado, e neste caso é o mais 5 e não é o mais 6 ou o mais 10, está prevista no próprio preâmbulo do diploma a tal solução gradualista: de mais cada vez mais. Diz-se que isso se fará de acordo com a experiência entretanto realizada. Gostaria de saber qual é a perspectiva do CDS/PP sobre esta experiência entretanto realizada, que efeitos é que teve na perspectiva do PP para esta Assembleia poder ser informada e avaliar ou não a sua iniciativa.

Continuando ainda no diploma, diz-se que o diploma foi aprovado por esta Assembleia com as normas de dotação fiscal. Era um conjunto que integrava IRS, integrava deduções à colecta, integrava IVA (imposto especial sobre o consumo) e benefícios fiscais. Portanto, era uma unidade global que, como tal, devia ser avaliada. Neste momento não sabemos se está a ser avaliada, mas está a ser alterada apenas uma parcela desta globalidade. Porquê essa alteração? É necessário fundamentá-la. Suponho que esta Assembleia tem o direito de saber qual é esta fundamentação, porque se reclama e se diz no artigo 2º. do diploma que os princípios a ter em conta em tudo isso deve ser a eficiência funcional dos sistemas fiscais. Qual é o benefício em termos de eficiência funcional que os 5% e não 8 ou 10, que o PP pode apresentar para avaliar a sua proposta?.

Presidente: Sr. Deputado, peço-lhe que termine porque o seu tempo está a esgotar-se.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Há mais duas disposições que consideram a possibilidade do IRS ser aplicado a pessoas consideradas fiscalmente residentes nos Açores, independentemente do local onde exerça a respectiva actividade. Sobre isto, que é um aspecto novo, o que é que o CDS/PP sabe ou conhece? O mesmo sucedia em relação, não só a pessoas singulares, mas colectivas, com residência certa e direcção efectiva nos Açores, ou por estabelecimentos que estavam situados dos Açores a que tais rendimentos vão ser amputados. O que é que o CDS/PP tem a dizer a esta Assembleia sobre isso?

Finalmente o que é que o CDS/PP tem a dizer a esta Assembleia sobre as distorções que foram introduzidas pelos 15% e que inevitavelmente são agravadas pelos 20%, em relação às pessoas que são ou não são beneficiadas e que são mais beneficiados aqueles que mais ganham, que era o que acontecia, com 15% e com 20% ainda vão beneficiar mais. Quais são as consequências, em números, em casos concretos que o PP estudou para nos poder ilucidar neste momento?

Presidente: Em lembro aos Srs. Deputados que esta discussão está a ser feita do seguinte modo:

- o proponente tem 30 minutos para a apresentação,
- na discussão os Srs. Deputados têm 20 minutos para uma primeira intervenção e 10 para uma segunda.
- tudo o resto são pedidos de esclarecimento.

Esta foi a regra combinado na Conferência.

Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, isto não prejudica a minha segunda intervenção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tenho que ser rápido nos esclarecimentos das pertinentes questões aqui apresentadas pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Vamos aos números:

Porquê 20%?

Em primeiro lugar todos temos presente que há um ano, quando se discutiu pela primeira vez esta matéria, eu perguntava porque é que o Governo, na altura, só ia ao máximo de 10%. Devia ter as mesmas bases científicas que nós tínhamos para fixar os 15%, mas respondo objectivamente.

Todos sabemos que houve, no âmbito dos proponentes da proposta 15%, uma reflexão muito profunda se no primeiro ano deveríamos já ir para um montante da ordem dos 20%, dado que o tecto era 30% e íamos utilizar o tecto em relação ao IRC.

Foi entendido que era razoável num primeiro ano de experiência avançar-se com um montante de 15% que correspondia, grosso modo, a 50% da capacidade que tínhamos de fazer a adaptação fiscal na perspectiva gradualista. Portanto, nesta perspectiva gradualista deixávamos já, de certa forma eminente, que naturalmente este ano se se avançasse neste domínio, seria da ordem dos 20%.

Segunda observação:

Nós temos consciência, Srs. Deputados, que era urgente, para quem acredita no sistema fiscal, actuar neste âmbito. E porquê? Tem a ver com a questão da oportunidade que é o facto da própria Lei das Finanças Regionais, como todos sabemos, vir ser objecto duma reapreciação por parte da Assembleia da República no ano 2001. Isto quer dizer que, ou nós utilizamos este instrumento, caso entendamos que ele é um instrumento útil, ou, efectivamente ,não o utilizando vai fazer com que esta lei seja reapreciada pela Assembleia da República e, enfim, seria reapreciada na base dos 15%, ou seja, 50% daquilo que nos era facultado.

Terceira observação sobre este domínio:

Eu também podia questionar, por que razão é que os órgãos de soberania disseram que nós podíamos adaptar o sistema fiscal até 30%?

Eu respeito a pergunta feita pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa. É uma pergunta muito séria, mas eu quero que ele também compreenda que nestas matérias há um grau de subjectividade e nesse grau de subjectividade pode-se aplicar logo à origem da lei.

Quando a Assembleia da República diz: os Srs. da Região Autónoma dos Açores podem adaptar até ao limite de 30%, também é legítimo perguntar por que é que

não era 40, 35 ou 25. Portanto, há aqui também sensibilidades, há aqui a noção do que isso representa. Cerca de 30% é quase um terço. Portanto, há aqui limites. Quando nós entendemos que na Região Autónoma dos Açores devemos ficar pelos 20% - e este é o último ano desta legislatura - é porque esta é a última oportunidade que temos antes da revisão da lei fiscal e podemos utilizar esse instrumento, em relação ao qual tivemos aqui 24 anos à espera dum dia se poder fazer nos Açores política fiscal.

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo está a esgotar-se.

O Orador: Termina já, Sr. Presidente.

Estamos a fazer nos Açores política fiscal e isso para nós é histórico. Foi histórico o ano passado e é histórico este ano.

Termino, Sr. Presidente, com o seguinte:

Obviamente que, e eu tive ocasião de explicar ali, e respondo com muito gosto ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa, o sistema fiscal só faz justiça em relação aos contribuintes activos, ou seja, só quem paga imposto é que se relaciona com o sistema fiscal. O sistema fiscal não pode beneficiar quem não paga imposto.

Há luz dum sistema fiscal o benefício que é dado a quem ganha pouco, infelizmente, é dizer: vocês ganham tão pouco que nem pagam impostos. Isso é um estatuto da exclusão da própria sociedade. Quando o Estado diz: há cidadãos que por ganharem tão pouco nem pagam impostos, estão isentos do pagamento do imposto que deve ser uma obrigação em relação a qualquer cidadão, só que, infelizmente, no Continente e nos Açores há muita gente que não paga imposto.

O sistema fiscal faz justiça para quem paga imposto. Para quem não paga imposto, e isso foi preocupação nossa desde a primeira hora, tem que haver medidas assistenciais, tem que haver medidas de ordem social. Essas medidas de ordem social vão ser resolvidas nesta Casa em poucas horas e o Partido Popular acredita que esta Assembleia, também de forma histórica, vai ser capaz de tomar medidas impensáveis a algum tempo atrás nos Açores.

Portanto, todos aqueles que não pagam impostos vão ficar cientes de que este Parlamento também se preocupa, e em primeira instância, com aqueles que,

infelizmente, estão excluídos do nosso sistema económico, na medida em que produzem, mas não produzem o suficiente para sequer pagarem impostos.

Presidente: Para mais esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Embora seja para mais esclarecimentos, permitam-me uma observação em relação às respostas dadas.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro fez-me lembrar aquela célebre anedota: "é hoje, é hoje, é hoje", mas com a agravante que no seu caso: "tem que ser hoje, tem que ser hoje, tem que ser hoje". É evidente que essa excitação toda acaba por prejudicar aquilo que se pretende fazer.

Mas, de acordo com aquilo que o texto do preâmbulo do diploma prevê, que é a experiência concreta realizada sobre a redução de impostos nesta Região, não é possível. Até agora ainda não foi adiantado nenhum argumento que nos dissesse que os 15% de há um ano tinham de ser alterados para mais 5%.

Talvez conviesse ter em conta observações feitas quando da altura da discussão dos 15%, não só em relação aos Açores, mas em relação a outras entidades semelhantes, como por exemplo a Madeira que tem a mesma capacidade de fazer essa redução. Talvez fosse conveniente ter em conta essas apreciações e eu trazia-as aqui rapidamente:

Um conhecido fiscalista, Saldanha Sanches, dizia o ano passado que: "A redução de 15% do IRS e 30% do IRC é mera demagogia fiscal. Isso não vai ter qualquer efeito no desenvolvimento económico dos Açores, porque vai abranger apenas as pessoas com rendimentos médios e elevados e outra classe beneficiada é a função pública".

O mesmo se dizia em relação ao que eu perguntei e que não foi referido, em relação às pessoas fiscalmente residentes que está prevista na legislação: "que quando muito pode haver pessoas de forma abusiva passam a residir nos Açores para pagar lá os impostos, embora estando em Portugal Continental. São manobras

fiscais que, para nós fiscalistas, podem ser proveitosas, agora para os Açores não acredito".

Esse cepticismo convinha, pelo menos agora, ser de alguma forma arredado pelos argumentos que foram aqui apresentados, que não foram nenhuns.

Mas eu citaria ainda um outro caso que é a Madeira que tem a mesma capacidade e o Secretário das Finanças da Madeira - suponho que pode ser legitimamente trazida aqui esta preocupação, porque tem que ser a nossa - diz que: "não se fará a curto prazo uma redução de IRS. Está fora de hipóteses, porque aquilo que foi feito nos Açores foi uma resposta a pressões político-partidárias. É uma opção que não tem, por um lado, nenhum estudo de impacto daquelas alterações fiscais sobre a economia. Tem sobre o nível da receita pública a nível da Região Autónomas dos Açores.

Não podemos ir para um caminho de uma desalinação da receita dos impostos, sem termos mecanismos de compensação.

a partir do momento em que o Governo Regional dos Açores foi obrigado a baixar os impostos, aumentou a sua dependência relativamente às transferências do Estado.

É que se não há mecanismos de compensação para a diminuição das receitas, aumenta a dependência do Estado e da União Europeia."

Isto era o que pensava o Secretário das Finanças da Madeira que tem a mesma capacidade. Por isso na Madeira só se fez a redução do IRC em reinvestimentos investidos.

São estas preocupações que eu deixava aqui às pessoas presentes que irão votar este diploma, e fico à espera de alguma resposta.

Muito obrigado.

Presidente: Para mais esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Duas breves explicações:

A primeira é de que, e com o devido respeito em relação à pessoa citada, como perito que ultimamente tem sido muito utilizado na Região Autónoma dos Açores, tecnicamente como professor terá o respeito de toda a gente. Politicamente, como imaginará o Sr. Deputado, nós não somos muito sensíveis às teses do professor Sanches...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Com o PSD pode ser!

Deputado João Cunha (PSD): Ele é sensível é ao vosso governo!

O Orador: Isso não me sensibiliza e presumo que nem a nós nem ao povo dos Açores.

Essas teses nós dispensamos.

Gostaria agora, já numa parte mais séria, tirando essa referência, dizer o seguinte: Nós temos uma experiência que é positiva e tal como em relação à Madeira, que raramente é citada neste Parlamento e curiosamente quando é citada ...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É só uma mera percepção!

O Orador: Olha eles foram citados no futebol e a desgraça caiu em cima de alguns. Agora, em matéria de bola a Madeira e os Açores, nalguns capítulo, estão muito irmanados.

Voltando à discussão, gostaria de dizer o seguinte:

Há um aspecto muito positivo que nós referimos daquela tribuna e todos os Srs. Deputados perceberam, obviamente, e o Sr. Secretário das Finanças percebeu muito bem e felizmente para a Região Autónoma dos Açores. Se é maior coincidência ou não veremos, e estou à espera do Sr. Secretário Regional, e já agora dou-lhe algumas horas para ele ir preparando isso, fundamentar a esta Câmara os desvios às previsões orçamentais.

Uma coisa é certa, Sr. Secretário e Srs. Deputados, é-nos muito tranquilo saber que na Região Autónoma dos Açores houve um acréscimo de receita fiscal espectacular de 98 para 99 e o Governo se tivesse pensado um bocadinho talvez me poupasse esses números. Eu reconheço a seriedade do Governo quando o Sr. Secretário pôs...

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Dr. Roberto Amaral): O Governo é rigoroso e transparente!

O Orador: Deixe-me elogiar alguma coisa de positivo que os Srs. fazem.

...à opinião pública dos Açores e a esta Assembleia uma informação que é importante para análise da situação financeira das finanças públicas regionais de 99 que conseguiu um acréscimo de arrecadação em IRC de 4,2 milhões de contos e um acréscimo de arrecadação em IRS de meio milhão de contos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Isso é devido a outros factores como é evidente.

O Orador: É óbvio que os Srs. têm que admitir que para quem defende a redução fiscal, eu não estou insinuando tão pouco...

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo já se esgotou.

O Orador: Eu termino já Sr. Presidente.

... e há uma correlação entre a redução do imposto e o aumento da receita. Eu não insinuei isso, mas os Srs. Deputados hão-de convir que é agradável saber que há uma resposta da nossa economia.

E mais:

Quando os empresários dos Açores pagam mais 4,2 milhões de contos e não se queixam disso é bom sinal.

Portanto, estamos no bom sentido.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Dr. Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Efectivamente quando soube que havia uma proposta de mais uma redução fiscal para 20%, provinda do PP e quando constato que esta proposta é analisada na Comissão Especializada e que o PP não está presente, eu confesso que pensei que esta proposta tinha caído. Não foi assim.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Mas não caíu!

O Orador: O Sr. Deputado prefere lançar as coisas, como os cucos, que têm um procedimento muito estranho, que põem os ovos nos ninhos dos outros à espera que os outros os choquem e os alimentem

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Não é assim!

O Orador: Srs. Deputados, pensei que esta proposta tinha caído e espanta-me agora ver uma defesa tão veemente com argumentos falsos e já é a segunda vez que aqui foi dito, eu já tinha ouvido isto na boca doutros, nomeadamente que as receitas fiscais tinham aumentado em 1998, porque o PP e o PSD tinham introduzido a redução fiscal. Já não é a primeira vez que ouço esse argumento, já o tinha ouvido e já tinha dado resposta.

Deputada Berta Cabral (PSD): E vai ouvir mais vezes!

O Orador: Mas, vamos começar por aqui.

Eu estava à espera que fosse discutido primeiro a revisão orçamental, onde tinha isto explícito. E, o Sr. Deputado diz bem: o Governo podia perfeitamente ter omitido este facto e não ter dito nada no documento que apresentou à Assembleia, porque apenas precisava fazer introduções no orçamento das despesas...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): *Muito bem!*

O Orador: ...e como as receitas não limitam tectos de receita arrecadada. Pode estar lá 100 e o Governo recebe mil, um milhão, independentemente do que lá está, o Governo poderia não ter dito nada, mas disse, porque é rigoroso e porque é transparente e também porque estando em curso a elaboração do Plano e do Orçamento para o ano 2000, seria necessário também fazer previsões de receitas para o ano 2000 em função da realidade concreta e objectiva, vivida este ano de 1999. Foi por isso que o PS e o Governo fez inscrever no seu orçamento uma actualização também ao orçamento das receitas e que nada tem a ver com o abaixamento fiscal ou, por outra, tem, porque efectivamente está a haver uma cobrança superior em matéria de sede de IRS àquela que estava prevista, porque nós estamos a receber transferências do IRS como se ainda não tivesse havido a redução dos 15% do ano passado e isto em virtude dum protocolo que o Governo estabeleceu com a Secretaria de Estado do Orçamento dos Assuntos Fiscais, do Ministério das Finanças, em que conseguiu para a Região que as transferências

fossem feitas em função da receita arrecada no ano anterior, acrescida deste crescimento normal da receita fiscal.

Presidente: Sr. Secretário Regional, o seu tempo já se esgotou.

O Orador: É pena, Sr. Deputado, porque ainda não entrei propriamente na matéria. Tem aqui muita coisa em discussão.

Esta matéria ficará para quando se discutir a revisão do orçamento. Deveria ter sido discutida antes. Teria sido mais lógico, mas também não quero criticar a ordem dos trabalhos desta Casa.

Sr. Presidente, vou tentar ser muito breve.

Admira-me também muito, Sr. Deputado, quando na apresentação dum diploma...

Presidente: Sr. secretário Regional, só um minuto para esclarecer uma coisa.

Eu dei-lhe a palavra para prestar esclarecimentos. Se quiser usar para uma intervenção pode fazê-lo. Tem é que pedi-la, porque eu não posso adivinhar.

O Orador: Quanto tempo tenho, Sr. Presidente.

Presidente: Tem 20 minutos.

O Orador: Talvez não seja preciso tanto, mas como tenho mais tempo vou voltar um pouco atrás e vamos ainda à questão das receitas do orçamento de 1999.

De IRS já estamos conversados. Já tinha explicado isto na Comissão de Economia desta Assembleia em que isto foi apreciado. O Sr. Deputado não estava presente mas havia muitas pessoas que estavam presentes e poderiam ter passado a palavra, já que o namoro entre o PP e o PSD continua e está florescendo.

Deputado Alvarino Pinheiro(PP): Se é para mim eu dispenso essa intervenção.

O Orador: Para além deste efeito ainda não se ter feito sentir na arrecadação da receita fiscal, houve também, por virtude da acção deste Governo, uns acertos em matéria fiscal em sede de IRS relativamente a impostos de anos anteriores de 2 milhões e 800 mil contos em IRS.

Portanto, houve rectificações à cobrança efectiva de anos anteriores de 2,8 milhões de contos, não por efeito da redução de 15% de IRS. Isto quer dizer que aconteceu precisamente ao contrário do que o Sr. disse ali da tribuna e que alguém também já tinha dito antes.

Relativamente ao IRC também não houve quaisquer efeitos da redução fiscal, porquanto sempre foi dito e é objectivo que a redução do IRC só se fará sentir no ano 2000. Portanto, será para o ano, no orçamento de 2000 que os efeitos da redução dos 30% do IRC se vão fazer sentir na Região.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Também aqui houve acertos relativamente à matéria fiscal de anos anteriores, em virtude do maior rigor na determinação da matéria fiscal dos Açores, em virtude também dum maior rigor na fiscalização das empresas e onde aqui também foi possível proceder a acertos relativamente a anos anteriores de 2 milhões de contos. Portanto, isto conjugado com uma melhoria efectiva da nossa economia fez com que as receitas deste imposto, e também é bom dizer isto, que até 1996 andavam em média por 1 milhão e 800 ou 1 milhão e 900 mil contos, que em 1997 e 1998, já com este governo em funções, saltou para 2 milhões e 800 mil contos e que em 1999 e em virtude dessas razões que eu aqui já disse vai ser certamente de 7 milhões de contos ou talvez ultrapasse, mas isto não tem nada a ver ainda com a redução fiscal.

Para o ano, quando se fizer sentir os efeitos da redução fiscal, esperamos sim continuar a trabalhar no sentido do alargamento da base tributária para serem tributados aqui na Região mais impostos e aumentar a receita.

Quanto às receitas, Sr. Deputado, estamos conversados. Podemos voltar a isto novamente quando se discutir o orçamento rectificativo.

Custa-me ouvir, e creio que até não é correcto nem rigoroso, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro falar em justiça fiscal na apresentação dum projecto que aumenta ainda mais a injustiça fiscal. Mistura "alhos com bogalhos", mistura aumentos de redução da taxa fiscal em IRS com outros complementos que este Governo tem vindo a estudar há muito tempo, que consta inclusivamente de relatórios de grupos de trabalho nomeados pelo Governo, que produziram trabalho sério, honesto e cujas conclusões foram discutidas com centrais sindicais, com os representantes de empresários e que chegaram a determinadas conclusões e sempre no seguimento dessas conclusões o Governo disse que iria efectuar complementos de reforma, complementos às remunerações daqueles que não

foram beneficiados ou foram insuficientemente beneficiados com os benefícios fiscais, aumentando o salário mínimo na Região. Sempre disse isso e fez e tem propostas que foram presentes a esta Assembleia e que tem vindo a discutir com os Srs. Deputados. Não sei o resultado dessas reuniões, mas sempre o Governo mostrou abertura de as discutir. Portanto, aí sim, estaria a fazer justiça social e também fiscal

Agora, quando o Sr. Deputado propõe mais 5% em cima de reduções de 15%, cujos efeitos, e repito, nem se sabem concretamente quais são, nem em matéria orçamental, nem em matéria económica, nem em matéria social e vamos propor mais 5%? Isto vai fazer com que, por exemplo, um casal com dois filhos, funcionários públicos, ele no escalão 250 e ela no 155, estão, digamos assim, no limiar daquele extracto populacional que paga impostos, com a redução de 20% vai ter um benefício de 5.384\$00. Com os 5% são de 1.300\$00, ou seja, num ano o benefício fiscal deste casal é de 64 contos.

Sabe o Sr. Deputado quanto é que tem um agregado familiar em que o marido, por exemplo, tem o mesmo vencimento que os Srs. Deputados,...

Vozes da bancada do PSD: Ou dos membros do Governo!

Deputado Alvarino Pinheiro(PS): Compare com o seu!

O Orador: ...é casado com uma funcionária,

Deputado João Cunha (PSD): Isso é demagogia!

O Orador: Não é não. Isto são números.

É o exemplo do último escalão.

...o Sr. sabe qual é o efeito, sabe qual é a redução fiscal? São 811 contos.

De maneira que, Srs. Deputados, eu como contribuinte também do 4º escalão estaria altamente satisfeito com esta proposta de redução apresentada pelo PP. É mais dinheiro que me ficava no bolso, mas como cidadão responsável deste país e desta Região não estou nada satisfeito, antes estou indignado com a forma e com o oportunismo em que ele é apresentado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Quanto ao facto de estar previsto na lei 30% de redução dos impostos, quem colaborou na lei foi o Governo e também é responsável por lá estar reduções até 30%. São reduções máximas, Sr. Deputado.

Será que os Srs. já pensaram que se podia fazer ao longo do tempo. Podia ser daqui a 2, 3 ou 4 anos, consoante o evoluir da nossa situação económica e financeira. Os Srs. Deputados já pensaram que com este vosso procedimento, ao aprovar esta proposta estão também a dar para o exterior sinais claros e evidentes de que, por exemplo, as transferências do Orçamento do Estado para a Região também foram negociadas por este Governo e estão naqueles quantitativos fixados em função de fórmulas concretas e objectivas.

Será que os Srs. já pensaram que estão a dar sinais para o exterior de que essas mesmas transferências poderão, por vós consideradas, ser excedentárias. Não pensaram nisso? É que a revisão da Lei das Finanças Regionais vai ser revista no ano de 2001 e tanto pode ser revista em alta como em baixa. Se a Região prescindir da totalidade das reduções a que tem direito em matéria fiscal, com que cara é se vai pedir e querer que aumentem as transferências para a Região? É que as transferências do Estado, as transferências da União Europeia também significam trabalho de alguém que trabalhou e que agora vai ser transferido para quem? Para nós, que agora oportunisticamente estamos a aproveitar para aumentar as nossas receitas fiscais quando ainda nem sabemos os efeitos das efectuadas o ano passado.

Não Sr. Deputado, eu creio que se este diploma for aprovado é a maior injustiça que se faz aqui nesta Assembleia nos tempos mais próximos.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: A Sra. Deputada Berta Cabral pretende usar da palavra para esclarecimentos?

Deputada Berta Cabral (PSD): Para uma intervenção.

Presidente: Então tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Uma questão prévia para dizer que as explicações sobre o orçamento rectificativo que o Sr. Secretário deu na Comissão já estão no relatório sobre este diploma e que já está distribuído e, portanto, qualquer deputado poderia ver isso.

Está esta Assembleia a discutir a iniciativa legislativa do PP sobre a redução de mais 5% do IRS, mas vai discutir daqui a pouco propostas sobre remuneração complementar, cujo objectivo é atenuar as distorções causadas pela adaptação fiscal. Está mesmo realçado nas propostas que estão na Mesa que deve beneficiar quem nada beneficiou ou beneficiou pouco da adaptação fiscal regional e que se reduziu no caso em apreço numa redução de 15% do IRS.

Ainda não se conseguiu atenuar estas distorções, ainda não se conseguiu atenuar estas disparidades e já vem aí mais uma proposta para baixar as taxas do IRS em mais 5%. No fundo esta proposta vem criar mais dificuldades, no fundo vem agravar estas dificuldades e estas desigualdades, no preciso momento que se queria atenuá-las, senão mesmo eliminá-las.

Como é que logicamente se explica isto? Não se explica.

Como é que se explica isto aos sindicatos que pensavam que se iria reduzir ou atenuar as desigualdades e agora vai-se novamente aumentá-las?

Deputado Fernando Meneses (PS): *Muito bem!*

O Orador: Não se explica.

Passo a ler uma moção dos sindicatos que no seu ponto 4 diz o seguinte:

"É totalmente condenável pelos trabalhadores a proposta do PP - e agora pode acrescentar-se já do PP/PSD para tentar aprovar em 23 de Novembro mais 5% de isenção do IRS, depois dos 15% já aprovados e em vigor desde 1 de Janeiro. Isto seria, no mínimo, escarnecer dos que menos ganham, já que esta proposta daria origem a uma maior injustiça para aqueles que até hoje nenhuma compensação auferiram pelos custos da insularidade, isto é, os que menos ganham".

Eles tinham a secreta esperança de que alguns partidos não votassem a favor. Bem enganados estão esses sindicatos.

Afinal, pergunto eu, o que é que se quer?

Atenuar as desigualdades? Então não se aprove agora a Proposta de Resolução do PP.

Agravar novamente as desigualdades com a aprovação desta proposta? Então era melhor não mexer na adaptação fiscal.

Deixar estar os 15% e não aprovar a remuneração complementar? As desigualdades permaneciam.

Fazer as duas coisas ao mesmo tempo? Não se compreende ou então não é mesmo para compreender, é apenas para criar dificuldades ao Governo, é apenas para retirar o máximo montante de receitas ao Governo, à Região para que na lógica da oposição o Governo não governe, naquela secreta esperança que o povo não compreende estas jogadas e o povo votaria na oposição, mas o erro é este.

O exercício mental, embora bem construído nas suas brilhantes cabeças, falha e falha porque o povo compreende e sabe que, apesar do populismo, esta proposta é inoportuna, é prejudicial ao desenvolvimento da Região, porque tira verbas do orçamento que deveria ir para o investimento produtivo.

Ora, se é prejudicial à Região, só pode servir a política dos interesses partidários e a política dos interesses pessoais, nunca os interesses regionais. Mas isso o PP/PSD sabe-o bem. Falo em PP/PSD, porque dá a ideia que a AD continua a existir e continua a existir numa forma que eu acho de cobardia política, porque lá fora a AD já não existe, já acabaram com ela e aqui dentro continua a existir. Era melhor que se assumissem como tal.

Deputado Fernando Meneses (PS): *Muito bem!*

Deputado Mark Marques (PSD): Isso está no diploma? Qual é o artigo?

O Orador: Mas isso o PP/PSD sabe-o bem. O que eles querem é estragar o orçamento regional, dar cabo de qualquer equilíbrio que exista, fazer recuar a Região aos anos de 92 a 95 em que a Região se endividava, em que o Governo é que mandava, porque era o Governo que dizia a quem se pagava, quais os que recebiam dinheiro e aqueles a quem o Governo comprava.

Vozes do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Isso era os tempos de bem receber, os tempos áureos do PSD.

O PP/PSD pensam que terão êxito com isto. Como se diz na Terceira: "tal tristeza!". Nem sabem o que os espera. O povo na sua infinita sabedoria saberá rejeitar aqueles que não quiseram agarrar a oportunidade de participar no desenvolvimento dos Açores. O povo saberá premiar sempre aqueles que sempre defenderam o interesse regional.

Mas há uma razão acrescida:

Ainda não são conhecidas as linhas mestras da reforma fiscal a executar no país. Pensem um pouco, parem, escutem, olhem.

O povo lá fora reclama justiça e V. Exas. aumentam a injustiça.

Parem para pensar. A região actualmente não é a mesma que vocês conheceram durante os vossos governos. É uma Região mais aberta, mais compreensiva, mais exigente. É uma Região que dá orgulho mostrar e por isso é que os turistas cá vêm e partilham do nosso saber, das nossas paisagens, ...

Deputado Madruga da Costa (PSD): As paisagens são criação do PS!

O Orador: ... mas também do nosso saber governar e também vêm cá para ver o nosso desenvolvimento, fruto deste Governo e da sociedade civil que quer participar neste desenvolvimento, não dos políticos que rejeitam participar neste desenvolvimento.

Por isso o povo não se deixa influenciar pelos populismos de pacotilha de baixar os impostos. A população sabe que isso é prejudicial ao desenvolvimento da Região, a população sabe quem mais beneficia é quem ganha mais, a população quer é que os Açores sejam uma Região próspera e não perca as oportunidades de se desenvolver como nos tempos do PSD em que perdeu essas oportunidades.

A Região não admite mais asneiras como as de 92, 93, 94, e 95. A Região tem agora credibilidade financeira e por favor não estraguem o que levou tanto esforço a adquirir, tanto esforço para conseguir, não estraguem o clima de confiança dos agentes económicos, não estraguem a dinâmica da economia.

Por favor, não estraguem a credibilidade económico financeira da Região. Se o PP/PSD pensa que ao descapitalizar o orçamento com esta medida está a prejudica

o PS, com o objectivo de o fazer perder as eleições, pois se pensa assim pensa mal. O PP/PSD estão a prejudicar a Região, estão a prejudicar a credibilidade no exterior, mas como diz o outro, o mal do PSD, e agora posso acrescentar do PP, é o bem dos Açores e V. Exas. estão coerentes, fazem o pior que podem à Região para que o PS ganhe as eleições e os Açores se prosperem e se desenvolvam. É, de facto, um sacrifício que o PP/PSD e que os açorianos saberão recompensar, votando no PS.

Vozes do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos do PS e do Governo)

Presidente: Para prestar esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu acho que a boca foge sempre à verdade.

O Sr. Deputado Elavai, enfim, fez aqui um teatrozinho, mas depois quando acaba toda a gente percebe e faz o apelo ao voto dos açorianos. Para eles a campanha eleitoral já começou e a gente já se tinha apercebido disso.

Deputado Augusto Elavai (PS): E há muito tempo!

O Orador: Vamos passar à confusão que o Sr. Deputado Augusto Elavai introduziu aqui, que é uma distorção tremenda, inconcebível ao nível técnico que, pelos vistos, o Sr. Deputado é possuidor.

Primeira questão:

Não se vão introduzir medidas de âmbito social e assistencial aos nossos concidadãos que não pagam impostos ou que os pagam em menor escala.

Pelo facto de se ter feito a redução, nós estamos é a compensar também os custos da insularidade e para compensar esses custos há dois tipos de medida: Um tipo de medida é agir sobre o sistema fiscal, que é o normal, que é aquilo que seria razoável e que seria óptimo que fosse o suficiente e não é porque nos Açores, tal como no país, há muita gente que ganha abaixo dos níveis de subsistência.

Portanto, quem paga impostos deve ser compensado através do sistema fiscal e o sistema fiscal se é injusto é o vosso. O Partido Socialista está há quatro anos a governar o país e não mexeu no sistema fiscal. Portanto, o Sr. Secretário das Finanças não tem moral para falar nisso.

Segunda questão:

Vamos compensar os que não pagam impostos, os que pagam em menor escala com medidas sociais. Não confundamos a história.

Terceira questão:

Se alguém aqui dentro nos tem enganado a todos é o vosso Governo. Foi o vosso Governo que enganou esta Assembleia quando disse que ia introduzir medidas a partir de 1 de Janeiro de 1999 para compensação daqueles que não pagam impostos.

Vozes do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos do PSD e do PP)

O Orador: Foi o vosso Governo que durante todo o ano enganou os trabalhadores que não pagam impostos, os trabalhadores que têm poucos rendimentos, dizendo que estava estudando, grupo de trabalho para cima, grupo de trabalho para baixo e chegou a Novembro sai uma proposta que V. Exa. ainda há bocadinho elogiava, mas os Srs. têm a noção de que fizeram ao contrário do que tinham acordado com os trabalhadores.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Olhe que não!

O Orador: V. Exa. teve aqui a ler, V. Exa. fez aqui uma citação dum comunicado dum sindicato, mas está a ver mal. Veja o comunicado para cima, veja para baixo e vai ver que se sentiram enganados em relação ao que tinha ficado assente no grupo de trabalho e àquilo que o Governo veio propor.

Sr. Secretário das Finanças, o Sr. não tem vergonha de pertencer a um Governo que assenta uma coisa e que depois faz uma proposta em que dá 5% de compensação àqueles que menos ganham fazendo com que um que ganha 62

contos ia ter um acréscimo salarial de 3 mil e tal escudos e um que ganha 230 contos ia ter um acréscimo salarial de 12.200\$00. V. Exa. não vê isso!

Presidente: Sr. Deputado, peço que termine, porque o seu tempo já se esgotou.

O Orador: Termine já, Sr. Presidente.

Será que V. Exa. está como o cuco.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Espere que verá!

O Orador: Porque a ideia que eu tinha do cuco era alguém que estava sentadinho e quando lhe davam corda ele levantava-se e dizia que sim. É essa a ideia que tinha do cuco.

(Aplausos do PSD e do PP)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

É para pedir alguns esclarecimentos, muito embora enfermos por algumas considerações relativamente àquela que tem sido a posição aqui do PP, proponente desta proposta.

Com o devido respeito choca-me este discurso azedo, este discurso amargo de crítica, este discurso de que o Governo não faz nada, este discurso de que o Governo engana, este discurso que o Governo maquiavelicamente se reúne todos os dias à noite para saber como há-de enganar os açorianos. Choca-me esse tipo de discurso e sabe porquê, Sr. Deputado, porque esse discurso quer encobrir alguma coisa e resta saber concretamente o quê.

Se a vossa incapacidade de aceitar que, efectivamente, um Governo com três anos de actividade conseguiu dar uma volta profunda no desenvolvimento desta Região, a vossa incapacidade de manter uma política de coerência, uma política que seja capaz de, dentro daquelas que são as necessidades e as possibilidades da Região, levar por diante as vossas propostas, porque isso ninguém vos impede, é isso que pretendem encobrir com esse discurso de crítica permanente de que o

Governo não faz, o Governo engana, o Governo goza. Eu penso que isso já é um bocadinho demais. É um bocadinho demais essa perspectiva que não é exclusiva do PP, e já lá vamos.

Sr. Deputado, já lhe foi colocada aqui a questão que referiu na sua intervenção da gradualidade de justiça, ou melhor, que o sistema fiscal introduziu uma justiça relativa.

Foram salientados aqui aspectos que de certa forma, e salvo do insuspeito que possa até ser eu que estou enganado, contrariam essa justiça relativa e este é o primeiro esclarecimento: Explícite melhor essa ideia de justiça relativa e que justiça relativa é que existe no exemplo que o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento referiu?

Por outro lado, é também extremamente interessante a posição do PP de utilizar ao máximo as potencialidades da Lei das Finanças Regionais. Faz lembrar um bocado aquela perspectiva de lutar pela sobrevivência nem que se tenha que morrer pelo caminho.

Sr. Deputado, aquilo que é necessário ter em conta é que os Srs. estão obcecados pelo objectivo dos 30%. Não querem saber, e peço desculpa da expressão, estão a "marimbar-se" do que é que acontece para chegar aos 30%. Os Srs. querem á chegar lá, porque temem que a questão não foi devidamente utilizada, em termos de esgotar essa possibilidade, possa prejudicar a Região, mas o Sr. Secretário Regional das Finanças referiu que isto pode ser uma faca de gumes como, efectivamente, será o maior dos prejuízos que a Região vai ter com esse tipo de postura, a vossa postura, do que propriamente com a postura cautelosa, de cuidado, de ponderação naquele que deve ser o comportamento na utilização dum mecanismo inédito em 2 anos e tal de autonomia.

Por outro lado, apresenta uma proposta em que é "muito bem fundamentada" em termos de princípios e m relação aos dados concretos.

A fundamentação que os Srs. apresentam na vossa proposta seria válida se fosse a primeira vez que utilizávamos esse tipo de prerrogativa, mas não é, já existem passos dados nesse caminho e os dados dessa experiência, é um assunto que há muito foi levantado aqui. Onde é que eles estão? O Sr. já tentou responder a isso,

mas não conseguiu. Não tem esses dados? É baseado em termos de subjectividade?

Presidente: Sr. Deputado, peço que termine porque já acabou o seu tempo.

O Orador: Terminei já, Sr. Presidente.

Que subjectividade é essa quando se lida com tantos milhões de contos? A Região pode dar-se ao luxo disso?

O PP tem aqui uma postura que também é censurável quanto a mim: no seu desvario regulamentador e adaptador preocupa-se com a questão da justiça fiscal e remete para o Governo a correcção das injustiças que este seu comportamento pode trazer. Isto também não está certo.

Por último, eu gostava que clarificasse aqui um assunto, porque essa questão de mover processos de intenções de que o Governo enganou de má fé, de má fé quer lançar a confusão e referiu alguns aliados conjunturais do Governo, nomeadamente, se tenho bem presente, alguns sectores sindicalistas e aliados conjunturais.

Se é compreensível esse tipo de postura relativamente ao Governo, porque com algum esforço pode ser enquadrado dentro da luta política, levantar esse tipo de suspeições relativamente a quem discorda ou deixa de discordar das vossas propostas, é sintomático da postura que os Srs. têm em termos de relacionamento com a sociedade civil.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): *Muito bem!*

(Aplausos do PS e do Governo)

Presidente: Vamos retomar as intervenções. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Quando o ano passado tivemos aqui a analisar, a discutir e a votar a adaptação do sistema fiscal, na altura votámos favoravelmente essa adaptação com uma redução de 15% sobre o IRS.

Também nessa altura reafirmámos que era absolutamente necessário que aqueles que nada beneficiariam com a adaptação do sistema fiscal fossem urgentemente compensados pelas desigualdades entre o custo de vida na Região e no Continente e aqui quero precisar um aspecto: para nós não é a adaptação do sistema fiscal que leva às desigualdades. As desigualdades são uma realidade, as desigualdades existem, as desigualdades são pelo facto de haver um custo de vida aqui comprovado que é superior àquilo que se passa no Continente. Por isso mesmo entendemos, na altura, que era necessária a adaptação do sistema fiscal.

Agora, também entendemos, e aqui inclusivamente estou a falar sem ter consultado os diários, mas recordo que nas declarações de voto afirmei que era urgente e necessário que aqueles que nada beneficiavam com esta adaptação, venham com muita urgência a ser beneficiados desde a altura que aqueles que pagam impostos foram beneficiados.

Na altura também foi dito, e volto a reafirmar, que é compreensível, é natural e é aceitável que quem não paga impostos é evidente que não beneficia com diminuição do sistema fiscal, porque efectivamente o seu imposto é zero e por isso qualquer que seja o imposto não há benefício. Isso afirmámo-lo também nessa discussão e reafirmamo-lo.

Também quero recordar que na mesma altura, há aproximadamente um ano, quando aprovámos o orçamento ficou consignado a obrigatoriedade do Governo Regional apresentar propostas legislativas no sentido beneficiar aqueles que nada iriam beneficiar com o sistema fiscal e aqueles que mais necessitariam de compensações devido às desigualdades da insularidade.

Este processo vai ser, com toda a certeza, logo analisado e por isso não o vou aprofundar, mas a realidade que a proposta do Governo, nestas matérias, foi a última a entrar no processo da Assembleia, foi a última a ser analisada e, portanto, apenas muito recentemente foi possível aqui saber o que é que pensava o Governo sobre essas matérias, embora, e reafirmo, os contribuintes que pagam impostos

estão a beneficiar desde Janeiro com a adaptação do sistema fiscal e não se diga que não se compensou aqueles que não foram compensados com a adaptação do sistema fiscal por o assunto não ter sido aqui trazido, porque nós durante este ano trouxemos propositadamente esta matéria aqui, se a memória não me falha, pelo menos por duas vezes, concretamente com a análise daquilo que consideramos a necessidade de justiça remuneratória. Por isso mesmo é fundamental, para nós, que se faça justiça remuneratória. Para nós também é fundamental que a justiça remuneratória possa chegar a todos e nós estamos todos em falta para com aqueles que ainda não tiveram qualquer justiça remuneratória e esses são aqueles que não pagam imposto ou pagam muito pouco, são aqueles que na função pública ou no sector privado os que menos ganham, são aqueles que, de facto, há 11 meses estão à espera que se faça justiça remuneratória que para os quais ainda não se fez nada. Entendemos, Sr. Presidente, que todos os açorianos estão à espera há anos para que se faça justiça remuneratória, mas essa justiça já foi feita para alguns açorianos desde o dia 1 de Janeiro deste ano e há muitos outros que continuam hoje sem que se faça esta justiça remuneratória. Para nós isso é que é o fundamental. Por isso mesmo nós entendemos que, em primeiro lugar, tem que ser feita justiça remuneratória para todos e não excluimos que depois se possa continuar a reduzir no IRS até ao limite, se necessário, que a lei da adaptação do sistema fiscal permite.

Também, para que fique claro, nós não estamos contra a adaptação do sistema fiscal e que se continue a reduzir os impostos, agora pensamos é que neste momento não é altura oportuna para que, efectivamente, se continue a compensar aqueles que já foram compensados e por isso mesmo queremos ver compensados aqueles que ainda não o foram e nós temos uma grande esperança que logo nos pontos subsequentes venha a existir legislação para os compensar.

Por isso a nossa opção é por justiça remuneratória, a nossa opção é para primeiro compensar aqueles que ainda não tiveram nenhuma compensação e só depois vamos analisar os outros.

Daí que nós, em relação à adaptação do sistema fiscal que se está a discutir neste momento, vamos dar o nosso voto contra. este voto contra não é pelo facto de

estarmos contra esta adaptação, é pura e simplesmente pelo facto que primordialmente em primeiro lugar entendemos que tem que se fazer aquela justiça remuneratória que já devíamos ter feito, repito, que já devíamos ter feito e que lamentável e infelizmente ainda não fomos capazes de fazer, na esperança de que logo se possa legislar no sentido de que venha a ser feita essa justiça remuneratória o mais breve possível, ou seja a partir do próximo ano.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece que importa aqui fazer o enquadramento desta redução fiscal, ou seja, a própria Lei de Finanças das Regiões Autónomas que prevê e faculta à Região a possibilidade de reduzir as taxas nacionais dos impostos sobre o rendimento, IRS, IRC e IVA.

Foi o Governo Regional do Partido Socialista, o actual Governo Regional, que negociou esta legislação com o Governo da República levando a subseqüentemente aprovação na Assembleia da República e não pode agora, invocando questões que nada têm a ver ao caso, achar que não é oportuno esta Assembleia legislar utilizando, exactamente, a faculdade que o Governo negociou para a Região, ponto nº. 1.

Portanto, esta Região está a utilizar a faculdade que as finanças regionais lhe conferem, negociada por este Governo e aprovada pela Assembleia da República.

Ponto nº. 2 - O ano passado por esta altura, e essas discussões fazem-se por altura da aprovação dos orçamentos, também é assim no Continente, infelizmente há 4 anos não se fazem, porque não se fazem reformas a nível nacional há 4 anos, mas a verdade é que se discute por altura do orçamento essas questões e por isso mesmo há um ano atrás foi aqui apresentada uma proposta de despenalização fiscal que acabou por ser aprovada com uma redução de 15% do IRS e 30% do IRC. É público que a proposta do PSD era de 30% do IRC e de 20% do IRS.

Como em tudo, e porque não há maiorias absolutas, nem para o Governo nem para a oposição,...

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Agora há maioria absoluta para a oposição.

A Oradora: ...é necessário fazer consensos e o consenso levou a que a proposta aprovada fosse de 15%. Portanto, nesse sentido, mantendo toda a lógica, toda a coerência, para o PSD um aumento da redução para 20% não é mais do que ir ao encontro da sua proposta inicial.

Ponto nº. 3 - Não pode o Governo invocar que não é oportuno apresentar esta proposta, porque ainda não se compensou aqueles que não beneficiam da adaptação fiscal. O Governo é que apresentou fora de tempo e, portanto, inoportunamente a sua proposta para compensar aqueles que não foram abrangidos pela redução fiscal.

Por altura da discussão do Orçamento para 1999, faz agora um ano, todos os partidos nesta Casa disseram que apresentariam o mais rapidamente possível uma proposta para compensar os funcionários públicos.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Está enganda. O seu partido absteve-se!

A Oradora: O Sr. Secretário pode consultar os Diários das Sessões e eu, por acaso, fiz uma intervenção nesse sentido.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): A Sra. Deputada não se esqueça que o seu partido absteve-se na votação do Orçamento!

A Oradora: Eu não estou a falar da Lei do Orçamento. Estou a falar dos compromissos assumidos nesta Casa. Todos os partidos, repito, assumiram nesta Casa apresentar o mais rapidamente possível uma proposta que compensasse os funcionários públicos, os pensionista, os reformados e aqueles que auferem o salário mínimo nacional para serem compensados pelos custos de insularidade.

Se o Sr. Secretário está a pensar que me consegue baralhar, está enganado, porque eu paro, o Sr. fala, eu esclareço e continuo sem qualquer problema nenhum, porque nem o Sr. me intimida, muito menos as pessoas que estão ali em cima. Já tive reuniões com eles todos e sabem exactamente as minhas posições e as posições do PSD

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Há 5 anos retiraram o subsídio!

A Oradora: Voltando ao que falávamos, o Governo deveria ter apresentado a sua proposta no primeiro trimestre de 1999 para que ela produzisse efeitos no dia 1 de Janeiro de 1999 à semelhança do que aconteceu com a adaptação fiscal, pois é do conhecimento de todos que apresentou em Outubro de 1999, quando o PSD já tinha apresentado uma proposta de remuneração complementar e o PCP já tinha apresentado três propostas, uma sobre o salário mínimo, outra sobre os pensionistas e outra sobre o subsídio de insularidade, embora posterior à do PSD.

Voltando à inoportunidade das propostas, não é a redução fiscal que é inoportuna, é a apresentação duma proposta de compensação dos custos de insularidade, em Outubro de 1999, que é oportuna porque nessa altura já se sabe que é impossível fazer retroagir aos efeitos duma proposta a 1 de Janeiro de 1999, apesar de no orçamento terem uma disposição nesse sentido, o que ainda é mais grave, o que quer dizer que, apesar de tudo, se quiséssemos fazer isso podíamos mesmo fazê-lo, só que também temos consciência das dificuldades práticas dessas soluções. Responsavelmente preferimos que ela se aplique a partir de 2000, apesar de também fazermos repercutir nas nossas propostas, como daqui a pouco já iremos ver.

Portanto, voltando ao IRS, porque parece que está toda a gente muito mais preocupada em discutir agora a questão dos aumentos das pessoas que não foram abrangidas pela adaptação fiscal, do que depende do IRS, a verdade é que eu não posso deixar passar, porque toda a gente falou nisso, confundiram e baralharam argumentos e, portanto, é preciso pôr as coisas nos devidos termos, e por isso fui bastante sistemática na minha apresentação.

O que lhe quero dizer é que neste momento, tendo em consideração tudo aquilo que aqui foi dito, tendo em consideração o factor adicional que aqui já foi falado, mas que não foi suficientemente evidenciado, que é o horizonte temporal da revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, porque para quem não sabe, é preciso que se diga que a lei será revista imperativamente. Não é pode, está lá: será revista até 2001. Esta é a penúltima oportunidade, o penúltimo orçamento

antes da revisão, ou seja de se fazer no limite do tempo, porque pode até ser feita antes.

Portanto, considerando tudo isto o PSD só pode ter uma posição, votará favoravelmente...

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Lá vão 900 mil contos pro maneta!

A Oradora: ...uma redução em coerência com a sua proposta inicial, em coerência com os princípios que defendeu nessa altura, em coerência com o próprio horizonte temporal da revisão da Lei de Finanças Regionais e não pode o Governo invocar descapitalização, porque foi o Sr. Secretário Regional das Finanças o próprio a dar o argumento para não poder invocar isso.

Não interessa as razões por que houve aumento de receita fiscal, porque não é isso que está em causa. Houve, de facto, um aumento de receita fiscal de 7 milhões de contos que cobre em larga medida a redução dos 900 mil contos que estamos aqui a discutir.

Portanto, até sobre isso o Sr. Secretário Regional deu os argumentos para a redução fiscal.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Eu já reparei nisso!

(Vozes inaudíveis das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Relativamente à intervenção da Deputada Berta Cabral, existe aqui algumas posições que não podem ficar em claro e que da minha parte, pelo menos, merecem repúdio.

O raciocínio que a Sra. estabelece para afirmar que agora o Governo não pode intervir, é exactamente o mesmo raciocínio que fundamenta os cuidados e a postura de cuidado e de ponderação que se deve ter nesta matéria.

A Sra. reconheceu que foi este Governo que negociou esta Lei de Finanças Regionais. O Governo estabeleceu nessa negociação a questão dos 30%. O Governo estabeleceu tudo isto, mas não reconhece agora ao Governo a capacidade de dizer: tenham cuidado não se pode aprovar agora.

Então se o Governo é que estabeleceu este tipo de solução, não reconhece ao Governo a legitimidade e a capacidade de alertar para esta situação, ou apanhados com esse mecanismo na mão já não querem saber da capacidade do Governo para nada.

Sra. Deputada, não é sério esse tipo de postura, porque se o Governo teve a capacidade de negociar esta solução e de chegar a esta conclusão em termos de Lei de Finanças Regionais é, no mínimo, de bom senso reconhecer também a capacidade de dizer: tenham cautela, agora não é a altura adequada para aprovar esse tipo de redução. Isso os Srs. não fazem.

Deputada Berta Cabral (PSD): Não!

O Orador: Tenha calma Sra. Deputada, porque também a mim não me baralha. Eu paro e respondo-lhe.

Deputada Berta Cabral (PSD): Já lá vamos!

O Orador: Portanto, o argumento usado pelo Secretário Francisco Coelho é o mesmo.

Relativamente ao relacionamento, já por duas ou três vezes foi focado aqui críticas ao Governo da República em termos do relacionamento que estabeleceria entre socialistas e o sistema fiscal.

Sra. Deputada não será assim tão mau. Não se esqueça também que foram os socialistas que permitiram este sistema fiscal, que permitiram este tipo de soluções para a Região. Portanto, não será assim tão mau o relacionamento dos socialistas com o sistema fiscal como os Srs. querem fazer crer.

Por último, durante vários dias na comunicação social, o PSD, por intermédio do seu líder do Grupo Parlamentar, afirmou sempre que os sindicatos estavam com o PSD, os sindicatos apoiavam as posições do PSD. Agora, o que é que acontece em termos de IRS: o PSD volta costas aos sindicatos, porque em função das posições dos sindicatos os Srs. dizem nada, ou melhor dizem mais: são contra essas

posições. No fundo não são os sindicatos que estão com os senhores, os senhores é que se juntam às posições dos sindicatos quando lhes convém e se afastam delas quando não lhes convém.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): *Muito bem!*

O Orador: É essa a vossa posição, é esse tipo de postura que aqui desta bancada condenamos.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Ponto nº. 1 - O Governo negociou 30%, mas negociou dando a faculdade à Assembleia Legislativa Regional de reduzir...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Ó Sra. Deputada, pelo amor de Deus. Eu sou jurista, sei ler a lei!

A Oradora: Eu sei que o Sr. é jurista.

(Vozes inaudíveis da Câmara)

A Oradora: Leio com todo o gosto.

"Artigo 37º.

4. As Assembleias Legislativas Regionais podem ainda, nos termos da lei, diminuir as taxas nacionais dos impostos do rendimento, IRS e IRC e do IVA, até ao limite de 30% e dos impostos especiais de consumo, de acordo com a legislação em vigor".

É até 30%. Desde 1987 que o IVA tem uma redução de 30%. Desde 1999 que o IRC tem uma redução de 30%. Antes da revisão da Lei de Finanças Regionais o IRS terá 30%. Esta é a nossa opinião. Enquanto esta Assembleia decidir esta será a nossa posição. Para não ser a Assembleia a decidir, o melhor é alterarem a Lei das Finanças Regionais.

Mas, como eu disse no princípio, e aí é que está a sua confusão, quem negociou a Lei foi o Governo. Portanto, quando negociou tinha que saber o que é que estava a negociar e quando negociou tinha que saber que esta Assembleia tinha a faculdade de reduzir as taxas e reduzir até ao limite de 30%.

Ponto n.º 2:

O PSD não volta as costas aos sindicatos, porque os sindicatos não têm nada contra a redução do IRS. Os Srs. é que tentaram passar a mensagem oficial de que IRS e compensação de custos de insularidade eram coisas incompatíveis, mas não são, porque os sindicatos também defendem muita gente que também paga imposto.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): O seu líder do Grupo Parlamentar é que fez esse tipo de acusação!

A Oradora: Que conversa é essa?

Deputado Vasco Cordeiro (PS): É conversa de sindicato!

A Oradora: Os sindicatos, na sua lógica, só defendem os que não pagam imposto. Foi o Sr. Deputado Vasco Cordeiro quem disse isso, não foi mais ninguém, ou seja, o PSD fica contra os sindicatos, porque aprova a redução do IRS e ao mesmo tempo aprova a compensação dos custos da insularidade. Isso é um excelente raciocínio, por que assim os sindicatos em vez de ficarem 50% a nosso favor passam a ficar 100%, porque a gente compensa os que pagam impostos e os que não pagam.

(Aplausos das bancadas do PSD e PP)

Presidente: Para mais esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Berta Cabral:

A falha terá sido certamente minha. Eu é que não fui bem claro. Esqueci-me que a Sra. não tinha formação jurídica e se calhar precipitei um bocado as coisas.

Sra. Deputada, se aquilo que eu alertei para a necessidade de ter em conta a posição do Governo, foi do ponto de vista técnico, em termos da exacta avaliação do impacto desse tipo de medidas.

A Sra. confundiu aquilo que eu disse, pretendeu enriçar-se aí numa série de considerandos, até foi ler o artigo que eu conheço também, mas de qualquer das formas não refutou aquilo que eu disse, ou seja, não contestou a capacidade que o Governo tem para dizer e avaliar que esta não é a altura adequada. Mas, se quer colocar a questão apenas no plano da Assembleia Legislativa Regional coloquemos. Vamos parar com esta discussão e vamos remeter este diploma para uma Comissão que avalie devidamente todo o impacto que esta proposta pode ter. Está disposta a isso?

Deputado Mark Marques (PSD): Queriam?! Mais um grupo de trabalho para embalar!

O Orador: Não é grupo de trabalho. Isto é uma proposta. Eu faço este desafio. Diga-me se está disposta a parar a discussão e a remeter isto para uma Comissão que estude devidamente esse tipo de impacto.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Mais 2 anos para uma decisão!

O Orador: Quanto à questão que a Sra. referiu dos sindicatos, a Sra. não anda a prestar atenção àquilo que os sindicatos dizem e aquilo que a Sra. pretendeu demonstrar que eu tinha afirmado, não foi efectivamente isso. A Sra. se não tem eu posso-lhe remeter uma cópia da moção que os sindicatos aprovaram e se a Sra. tiver o mesmo cuidado a ler esta moção como teve a ler o artigo, vai ver que aquilo que eu disse, efectivamente, tinha razão. Estão no vosso inteiro direito de virar costas aos sindicatos. O vosso líder parlamentar está no seu direito de dizer que os sindicatos estão connosco e nesta questão os sindicatos estão contra. Portanto, é um direito que lhe assiste.

Agora, eu não posso é deixar de repudiar o tom de ameaça com que a Sra. se referiu à questão dos 30%.

Deputado Mark Marques (PSD): Ameaça?!

O Orador: Ameaça!

Deputado Mark Marques (PSD): O Sr. Deputado ouviu mal!

O Orador: Os Srs. sentem-se incomodados, mas também eu compreendo que se sintam incomodados. Não lhe fica bem Sra. Deputada, não lhe fica bem, porque pode-lhe faltar as condições para concretizar esse tom de ameaça e de arrogância.

Deputado Mark Marques (PSD): Tão novinho e já com tanta moral para dar!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral para esclarecimentos.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A questão jurídica tem enquadramento, mas eu referia-me concretamente ao impacto económico e não às questões jurídicas. Sobre isso estou à vontade. Isto em relação à primeira observação que fez.

Em relação às outras e começando pelo fim, não é ameaça nenhuma, porque 30% é como lhe disse a redução considerada razoável para a cobertura dos custos da insularidade desde 1987. Desde 1987 que o IVA tem uma redução de 30%. Já lá vão 12 anos.

Deputado Dionísio Sousa (PS): E serviu para quê?!

A Oradora: Precisamente para compensar os custos de insularidade.

Foi com base nesse pressuposto que o Governo Regional, e bem, negociou com o Governo Central e fez aprovar na Assembleia da República uma redução de 30% para os outros impostos. Havia um precedente que foi muito bem invocado para que se considere que 30% é, de facto, a percentagem ideal para cobrir os custos da insularidade.

Portanto, não é ameaça, é a vontade de que os açorianos paguem menos 30% dos impostos, porque têm outro tipo de sobrecustos pelo facto de viverem em nove ilhas dispersas, separadas do Continente e com uma série de "handicaps" permanentes que têm que ser compensados. Esta compensação é, cada vez que se fizer este discurso da compensação dos que pagam imposto, é mais um argumento a favor do aumento das compensações daqueles que não pagam impostos.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Só descobriu isso agora?!

A Oradora: Portanto, nesta questão estamos sempre do mesmo lado. Não há aqui incompatibilidade de propostas, mas sim complementaridade de propostas.

Reconheço que fizeram os possíveis e os impossíveis para passar a mensagem de que uma redução de IRS era contra a aprovação do subsídio de insularidade, mas não o é, não pode ser e não tem rigorosamente nenhuma relação directa.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): O dinheiro não estica, minha Sra.!

A Oradora: O Governo tem um orçamento de 179 milhões de contos, não pode argumentar que tira do IRS para pagar o subsídio da insularidade ou que tira de uns para dar aos outros. Os vossos comunicantes não se estabelecem entre os que pagam impostos e os que não pagam, os vossos comunicantes estabelecem-se entre os subsídios que foram mal dados e aqueles que ganham pouco,...

Deputado António Meneses (*PSD*): *Muito bem!*

Deputado Francisco Sousa (*PS*): Subsídios mal dados foram no passado!

A Oradora: ...entre os gastos supérfluos e aqueles que ganham pouco, entre as viaturas novas e aqueles que ganham pouco, entre os projectos que não são necessários e aqueles que ganham pouco, entre a parcimónia dos gastos públicos e aqueles que ganham pouco. Isto é que são os vossos comunicantes, não são entre os que pagam e os que não pagam impostos. Isso é um discurso completamente distorcido que têm feito todos os possíveis por passar para o exterior, mas não é correcto e as pessoas percebem que não é correcto. Esta é que é a questão fundamental.

E quando diz: "nós não reconhecemos o direito, nem essa capacidade de dizer se agora é oportuno ou não oportuno".

Pois eu reconheço e por isso é que disse há bocado que a questão não era da oportunidade deste diploma, mas sim da oportunidade do diploma do subsídio de insularidade. Esse é que foi apresentado tarde e a más horas, porque se tivesse sido apresentado no dia 1 de Janeiro agora já estávamos a discutir o segundo pacote de compensação dos custos de insularidade, ...

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sra. Deputada, estávamos a discutir a redução fiscal. O subsídio de insularidade já lá vai!

A Oradora: ...mas como não foi apresentado a tempo e horas, obriga-nos agora a fazer de uma só vez a compensação dos custos de insularidade por força da

redução dos 15% e dos 5%. Não temos alternativa, porque deveria ter sido feito em 1 de Janeiro de 99 15% de IRS e custos de insularidade, e a 1 de Janeiro de 2000 5% de IRS e novamente custos de insularidade. Não foi feito, porque os Srs. apresentaram a sua proposta propositadamente em Outubro de 1999. Essa é que é a questão.

Para além disto, esta Assembleia, nos termos do artigo que acabei de ler, tem todas as competências para baixar os impostos, não abdica dessas competências nem as transfere para outros, por muito que lhe custe, essas competências.

Deputado Vasco cordeiro (PS): A mim não me custa nada!

Presidente: Sra. Deputada, peço-lhe que termine.

A Oradora: Já terminei, Sr. Presidente.

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Antes de mais, julgo necessário, embora seja uma intervenção, insistir junto de V. Exa. com uma pergunta básica que tenho a impressão que já foi aqui colocada pelo Sr. Deputado Francisco de Sousa e que é a seguinte:

O Governo gostaria de saber, segundo as contas do PP, qual é o impacto orçamental ou a perda real de diminuição de receitas em consequência da proposta que apresentou?

Para além disso gostava também de chamar a atenção, porque acho que é fundamental, além de todos os argumentos que já foram aqui expandidos, quer pelo PP e que eram compreensíveis e previsíveis, quer pela bancada do PS e pela bancada do Governo, contra esta redução fiscal, eu penso que é fundamental atentarmos, porque realmente o estilo é o homem, nalgumas frases, nalgumas palavras que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro utilizou. Ele não se referiu ao

estado social da Região nem à necessidade de justiça social, falou em necessidade assistencial, falou em assistência.

Ele quando se referiu aos impostos, não falou nos impostos como uma necessidade de qualquer comunidade politicamente organizada desde que existe, falou em sacar dinheiro. Os impostos eram uma forma do Estado sacar dinheiro.

Quando falou em IRS não falou em muita gente que está isenta, falou em gente que está excluída, os excluídos, os que estão à margem e que efectivamente estão à margem dessa proposta do PP.

O PP assumiu pois aqui, e é bom que isto fique claro, uma postura de liberal, a postura de quem acha que os impostos são apenas uma forma de sacar, talvez mesmo roubar dinheiro aos trabalhadores, pelo menos a alguns trabalhadores.

O Sr. Deputado esqueceu-se para que é que os impostos servem sobretudo num estado social de direito.

O Sr. Deputado assumiu aqui a função duma espécie de banqueiro anarquista, sem Fernando Pessoa, que acha que cada um se deve amañhar, cada um deve tratar de si. Não é essa, efectivamente, a nossa proposta.

Também não sabíamos, mas ficámos a saber agora que é esta a posição, pelos vistos, do PSD a respeito destas questões essenciais do papel do Estado, nesta questão de justiça social.

De qualquer modo, Sr. Deputado, eu não posso deixar de lhe perguntar o seguinte: V. Exa. que é tão liberal e que acha que os impostos só servem para sacar dinheiro, é V. Exa. o mesmo que há uns meses, sentado nesta bancada, depois do Governo ter conseguido uma coisa extremamente positiva para a Região, num número de circo mediático, defendeu por resolução que os transportes inter-ilhas deviam baixar 50%. V. Exa. é o mesmo ou era um sócio? É V. Exa. o mesmo que ainda o mês passado nesta Assembleia apresentou uma resolução a defender que o Governo devia certamente pagar para que o custo do transporte marítimo baixasse? Era V. Exa. Sr. Deputado Alvarino Pinheiro ou era um primo da América?

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Não era!

O Orador: Era V. Exa. Ficamos esclarecidos.

Portanto, por aí se vê o que é que o PP quer aqui.

Depois do que disse o PP já toda a gente aqui percebeu que ele não tem nenhuma proposta sobre custos da insularidade, mas que vai aparecer com uma, certamente aquela que for mais cara. Vai fazê-lo, não porque tem que fazer um esforço junto da assistenziinha para que essa sua proposta seja aprovada. Não é certamente por convicção, porque já toda a gente percebeu aqui que a preocupação do PP nesta matéria, e outra vez aliado ao PSD, com essa proposta do IRS é ressuscitar a AD e delapidar os recursos do orçamento.

Também não posso deixar, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, de lhe lembrar o seguinte:

Não tem o PP, efectivamente, até este momento nenhuma proposta sobre verdadeira compensação, como V. Exa. chamou assistencialista, em matéria de custos de insularidade.

Também é bom lembrar agora, quem ouviu a comunicação social certamente não terá percebido isso, que o PSD apenas tem para os funcionários da administração regional e local.

É bom lembrar que o PSD não tomou, se calhar teve medo de decidir, nenhuma posição até agora sobre a compensação para os trabalhadores do sector privado.

Também é bom lembrar, embora dentro de muito pouco tempo vão tentar dar a ideia do contrário, que o PSD não apresentou nenhuma proposta para os aposentados e pensionistas. Há efectivamente duas partes aqui que as apresentaram, foi o PCP e o Governo.

Portanto, o Governo nesta matéria está à vontade e a seu tempo há-de apresentar as suas propostas que até são diferentes das iniciais, mas pelo que se viu vai perfeitissimamente a tempo.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Já era suficiente pelo tipo de intervenções e para quem tem memória isto ainda é mais evidente que a preocupação do Governo não era, quanto à redução fiscal de justiça social.

Agora com a intervenção do Sr. Secretário Regional, Francisco Coelho, ficou evidente que essa não é a preocupação do Governo Regional. Nunca foi.

A preocupação do Governo Regional quando sempre tratou da maneira como tratou a adaptação fiscal, tem que ver com o dinheiro dos seus próprios bolsos, tem que ver com o orçamento regional. A preocupação do Governo Regional não é a de justiça social, é não ver reduzido o seu orçamento para fazer o que bem entender, porque se a preocupação do Governo por ser de justiça social, as negociações que tinha feito, em matéria de compensação aos trabalhadores que não beneficiaram da redução fiscal, tinha sido feita com boa fé, o mais rapidamente possível de modo a que pudesse entrar em vigor, tal como a adaptação fiscal, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

O que aconteceu foi bem ao contrário. As negociações correram com os sindicatos no grupo de trabalho num sentido e as decisões vertidas na proposta do Governo completamente inversas. Dito pelos próprios sindicatos, Sr. Secretário.

Mais ainda:

Aqui, sem qualquer razão ou equívoco, o Governo não pode afastar essa denúncia que eu aqui faço.

A entrada em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2000 o que tem no orçamento do Governo Regional é que ele envidará todos os esforços para que no ano 1999 o Governo possa compensar os trabalhadores que não foram beneficiados com a adaptação fiscal realizada. Que esforços fez o Governo senão o adiamento para que a entrada do diploma fosse à hora que foi, isto é, a tarde e a más horas e para que só produzisse efeitos a partir de 2000.

Mais ainda sobre justiça social:

Que justiça social ou que razão argumentativa pode ter o Governo Regional quanto ao tipo de propostas que o PSD e PP apresentaram da redução fiscal, quando propõe aumentos de 5%, porque o aumento afinal com essa lógica é para beneficiar, essa sim, a vossa proposta, que os que ganham mais, mais remuneração tenham e os que ganham menos, obviamente com os 5% ficam a ganhar menos. É esse o vosso sentido de justiça social? É esse o sentido de justiça aceitável pelos sindicatos? Eles já disseram e bem: não é não senhor e a recusa, face à proposta do Governo, foi bem evidente.

Portanto, Sr. Secretário diga com sinceridade. a preocupação do Governo em matéria de adaptação fiscal não tem a ver com justiça social, não ter a ver com a preocupação que há com os trabalhadores que não foram beneficiados dela, tem a ver com a quebra de receita que nem sequer é razoável, porque ela também não se verificou. Em devido tempo vamos provar isso, embora admita tecnicamente que não há causa/efeito nessa relação, mas não estamos agora aqui na busca das causas e dos respectivos efeitos. A realidade é que não houve quebra da receita fiscal.

Presidente: Sr. Deputado, peço-lhe que termine, pois o seu tempo já se esgotou.

O Orador: Na verdade o que é possível é que o orçamento regional como está e com a receita fiscal e despesa é possível dar melhores condições de vida a quem trabalha e paga impostos, a quem trabalha e não paga impostos, porque têm remunerações e pensões muito baixas e por isso sem a dignidade que nós entendemos que é razoável ter face à economia, face à receita fiscal que hoje o Governo Regional pode ter.

É este o nosso entendimento.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional Adjunto:

Primeira observação:

Quanto ao custo é um terço do custo do que vigorou em 1999. Não fugirá muito às metas, se avançar com uma verba na ordem dos 900 mil contos. Presumo que é razoável números desta grandeza.

Segunda observação:

V. Exa. percebeu o sentido da afirmação do Partido Popular. Na óptica dum sistema fiscal quem não paga impostos é um excluído do sistema fiscal, porque o sistema fiscal exclui aqueles que não ganham o suficiente para serem tributados, portanto, isenta-os. Esses são excluídos do sistema fiscal que coincide nalguns casos com excluídos, digamos, da sociedade e de não terem os rendimentos mínimos para garantirem uma vida com dignidade e com estabilidade. Aí estão incluídos muitos pensionistas.

Terceira observação:

V. Exa. delirou quando nos comparou com um banqueiro. Não somos nenhum banqueiro, agora nesta área se fossemos banqueiros, V. Exa. não passava duma D. Branca.

Quarta observação:

Quando nós defendemos a baixa dos transportes aéreos na Região Autónoma dos Açores, numa percentagem semelhante àquela que aconteceu a nível nacional, é um princípio de coerência.

Quando defendemos que as mercadorias de e para o Continente relativamente à Região Autónoma dos Açores deviam ter um suporte por parte do Estado, é defender o princípio do combate aos custos da insularidade na origem.

Não estamos a dizer nem dizemos na Resolução que foi aprovada por esta Assembleia que seja o Orçamento da Região a pagar. Não, é o Orçamento do Estado que deve suportar parte dos custos essenciais ao processo, digamos, de desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores.

Julgo que respondi à letra às suas questões.

Para finalizar, quero-lhe dizer que primos tenho-os na América com muito gosto. Espero que V. Exa. não tenha nenhum em Cuba.

(Risos da bancada do PSD)

Quinta observação.

Gostaria só de fazer o seguinte reparo:

O Sr. Secretário vem aqui insistentemente - e isso parece ser a cantiga que lhe disseram - com a AD, porque o PP quando vota e coincide com o PSD, aí está a AD, aí está algo nefasto desta situação.

Ó Sr. Secretário, eu realmente se calhar não ouvi bem - cheguei à Região quinta-feira passada - os apelos desesperados, os anúncios do Governo e de V. Exa. para dialogar com PCP, mas nomeadamente com o PSD, fazendo apelos. V. Exas. é que andaram pelos cantos desta Assembleia a tentar fazer o entendimento com o PSD. Tenha respeito por esta situação e não venha aqui fazer insinuações descabidas, de mau tom, porque, efectivamente, o que está aqui em jogo é a defesa dos princípios em que cada um dos partidos que aqui estão acreditam e cada um deles já demonstrou nesta Assembleia os seus pontos de vista relativamente a este diploma.

Em relação aos diplomas seguintes cada um vai demonstrar os seus pontos de vista.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos agora interromper os nossos trabalhos e recomeçaríamos às 18,30.

(Eram 18 horas e 05 minutos).

Presidente: Srs. Deputados, façam o favor de ocuparem os vossos lugares.

Vamos continuar com o nosso debate.

(Eram 18 horas e 30 minutos).

Para esclarecimentos tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional, Francisco Coelho:

Só um pequeno esclarecimento relativamente a uma observação que fez a dizer que, ao contrário do que parecia na comunicação social, o PSD apenas tinha uma proposta.

A questão é que o PSD não faz as coisas para a comunicação social. O PSD não engana ninguém. Os sindicatos que falaram connosco desde a primeira hora sabem exactamente qual é a proposta do PSD. Sabem exactamente que o PSD apoia as propostas do PC relativamente ao salário mínimo nacional e em relação à compensação da reforma.

O Sr. também sabe, porque na última sessão legislativa, numa intervenção na televisão eu própria disse, e isso preocupou-me, porque eu também sei que iríamos tentar encontrar uma fórmula para que o acréscimo ao salário mínimo, previsto na proposta do PCP, fosse alterado de modo a que isso não se repercutisse para os empresários.

Portanto, não tínhamos e temos uma posição muito clara, só que, de facto, fizemos o estudo, fizemos o trabalho, sabemos quantos trabalhadores existem na Região com o salário mínimo nacional e o número é, de facto, um número que não vale a pena fazer grandes artifícios, não vale a pena burocratizar a administração de forma a encontrar soluções que exigiriam algum peso administrativo.

Portanto, abandonámos essa proposta da repercussão no empresários e apoiamos a do PCP e agora a do Governo que é exactamente igual à do PCP.

Os Srs. sabem desde o princípio que nós não fazemos clonagem legislativa. Sabem desde o princípio que defendemos o seu a seu dono. O nosso é da remuneração complementar, o do salário mínimo e o da pensão de reforma são os do PCP e a partir de Outubro foi a do Governo.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Também para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Assim sendo, dou a palavra para uma intervenção ao Sr. Presidente do Governo.

Presidente do Governo Regional (*Carlos César*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados:

Eu gostaria, no enquadramento desta proposta que é apresentada pelo Partido Popular, de lembrar que foi possível baixar impostos nos Açores, e digo-o quantas vezes for necessário para que esse histórico não deixe de constar nos processos legislativos subsequentes, foi possível fazer essa redução dos impostos graças a uma Lei que foi negociada entre o Governo Regional e o Governo da República com o apoio duma comissão especializada, indigitada pelo Governo Regional, na parte que nos refere, e foi aprovada, designadamente no que concerne a esta área, sem qualquer alteração na Assembleia da República, ou seja, foi este Governo que pôs mãos à obra e que entendeu como prioridade, para além das envolvências relativas às transferências do Orçamento de Estado, aos problemas de fianças públicas em sentido restrito, manifestações várias de solidariedade no plano financeiro e no plano económico que ficaram consagradas nessa lei, que entendeu como fundamental que essa competência estava atribuída genericamente às Regiões Autónomas, mas sem possibilidades de concretização, porque subordinada a uma lei quadro, finalmente pudesse ser usada nos Açores.

Isto significa que da parte do Governo Regional, deste Governo Regional, sempre houve e há uma vontade política de considerar a política fiscal como um instrumento de justiça social e, sobretudo, um instrumento de dinamização e de política económica.

Por essa razão debatemos com o Governo da República estas matérias e consagramos limites dentro dos quais se podia mover essa competência então atribuída e operacionalizada através da Lei das Finanças Regionais que, para o efeito, funcionou como lei quadro para mudar e para intervir na intensidade fiscal nos Açores.

Evidentemente, quando o Governo negociou essa lei, quando o Governo depositou, sem exclusão de outros que certamente também pensavam da mesma forma, o seu maior empenho na consagração dessa possibilidade em termos

efectivos, isso só podia significar, só significa e só poderá significar que o Governo pela sua parte desejava mudar a intensidade com que os impostos existiam nos Açores, designadamente ao nível do IRC e do IRS.

Em primeiro lugar não foi o PP/PSD que baixou os impostos nos Açores. Isso corresponde a uma leitura incorrecta do que aconteceu na nossa Região. O que aconteceu nos Açores foi que só foi possível baixar os impostos graças a essa negociação bem sucedida com o Governo da República e que, aliás, era indispensável no quadro parlamentar vigente na Assembleia da República que assim fosse para ter sucesso.

Em segundo lugar, foi nessa altura, aliás, se vale alguma coisa ser o primeiro ou o segundo, o Governo foi o primeiro a apresentar propostas de diminuição das taxas do IRS e do IRC nos Açores.

O que aconteceu nessa altura, como estou convencido com esta maioria absoluta da oposição sempre acontecerá, é que quando o Governo propõe um benefício para os Açores ou um benefício para os Açorianos, essa oposição nunca no passado entendeu propor e que até algumas vezes no passado entendeu revogar, essa oposição de agora proporá sempre mais, mais e mais do que aquilo que o Governo propõe.

Estamos perante uma situação em que esta oposição vive do ciúme, da imaginação e da criatividade governativa. Nada do que ela aqui propõe é novidade e já nem é novidade o que ela propõe e irá propôr, porque sabemos que ela irá propôr algo que o Governo propôs, mas com a diferença de ser sempre mais. O que hoje acontece nesta Região, em relação ao caso do IRS, é um caso paradigmático dessa situação.

O PSD/PP continua a desejar ter para si o privilégio que não pode ter para si de ser a força política que baixou os impostos nos Açores e para tentar dar essa ideia, pode, quer e não se importa, de sacrificar o que quer que seja nesta Região e é fundamental dizer-se que quando alguém do PP ou do PSD encontra um funcionário público na rua, o irmão do PSD acotovela o irmão do PP e nós ao longe pensamos que um está a dizer ao outro: vamos beneficiar em mais alguns contos por mês aquele funcionário público. Mas, prestando bem atenção o que

realmente ouvimos foi: aquele também nos ajudou a tirar mais um dinheirinho ao Governo Regional no próximo ano.

Deputado Augusto Elavai (PS): *Muito bem!*

O Orador: É essa a forma como o PP e o PSD se estão a apostolar em relação a todos os assuntos que envolvem neste momento benefícios que estão a ser concedidos na Administração Regional.

Sempre aumentaram a electricidade nos Açores, quando nós a diminuámos, dizem que é pouco.

Sempre aumentaram os impostos nos Açores, quando nós propusemos uma redução de 10% para o IRS, dizem que é pouco.

Quando nós propusemos uma redução de 20% para o IRC, é pouco.

Deputado João Cunha (PSD): É pouco. É sim senhor!

O Orador: Sempre aumentaram os transportes aéreos nesta Região com a vossa assinatura, em acordos com o Governo da República e com a vossa complacência na prática tarifária da Transportadora Aérea Regional, quando nós diminuámos, chegando até 28% no transportes entre os Açores e o Continente, é pouco para a oposição.

Quando nós diminuámos em quase 20% dentro da Região, em algumas dessas rotas, o PSD e o PP dizem: é pouco.

É esta pequena história que envolve uma conflitualidade que não escapa aos açorianos, que eu confesso assumir em nome do Governo no relacionamento de diálogo e de cooperação que eu desejaria ter com a oposição, mas que essa oposição não quer, não quer e não deseja ter comigo. O que esta oposição diz do Governo é aparentar ser arrogante.

Deputado Berta Cabral (PSD): E é!

O Orador Não é verdade!

O Governo, reconheço, não contém a sua impaciência pela arrogância sistemática da oposição neste Parlamento.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Portanto, sejamos claros, o PSD/PP não baixou os impostos nos Açores. O PSD/PP acrescentou mais uns pontinhos percentuais àquilo que o Governo, por sua iniciativa, apresentou nesta Assembleia para baixar os impostos. O mesmo acontece sistematicamente em todas as áreas.

O Governo não apresentou em último lugar propostas para o salário mínimo, para as pensões ou para a remuneração dos funcionários públicos, a oposição é que quis apresentar em 1.º lugar...

(Risos da bancada do PSD).

O Orador: ...para de novo simular que seria a oposição a fazer aquilo que já tinha a certeza que o Governo ia fazer.

É esta oposição que acaba, num aparte, de me dizer que coisa impressionante: esta oposição que no passado, e refiro-me concretamente ao PSD, não aceitou propostas destinadas à concessão do subsídio de insularidade nos Açores, que no passado, quando ela aqui foi aprovada na Assembleia, revogou o subsídio de insularidade nos Açores, que teve um mandato inteiro depois de revogar o subsídio de insularidade para repor ou fazer aprovar um subsídio de insularidade que considerasse justo, mas não: o PSD era contra o subsídio de insularidade. Não era a favor de outro subsídio de insularidade, porque teve 4 anos, após a revogação do subsídio que aqui foi aprovado, para fazer aprovar nesta Assembleia outra alternativa.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Apresentam-se perante nós como se nunca tivesse sido possível fazer uma Lei de Finanças das Regiões Autónomas para baixar impostos quando a podiam ter feito e não fizeram. Apresentam-se perante nós como se tivessem descoberto que existem custos de insularidade em 1999 e já não invocando que o

podiam ter descoberto no tempo do povoamento. Esperava, pelo menos, que o tivessem descoberto quando governaram os Açores.

Deputado Fernando Menezes (PS): *Muito bem!*

(Aplausos do PS e do Governo).

O Orador: A proposta que é apresentada pelo Partido Popular nesta Assembleia é uma proposta sem qualquer sentido. Tem apenas uma finalidade que é provar, e julgam os seus autores que isso lhes é favorável, que o Governo não tem maioria na Assembleia. Não precisavam de delapidar o Orçamento Regional para demonstrar isso, pedissem-me que eu o dissesse. Este Governo não tem o apoio maioritário nesta Assembleia, tem uma obstrução significativa nesta Assembleia como está patente nos diplomas que são discutidos hoje.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Além disso, ao consagrar-se a possibilidade de se diminuïrem nos impostos até 30%, bem bom que o fizemos assim, porque se calhar já nem se pagava impostos nos Açores nesta altura e quando o fizemos, fizemos com um sentido, pensando que predominaria o sentido de responsabilidade entre aqueles que devem ter responsabilidades como são os partidos políticos, ainda que não tenham funções governativas e que pudessem ajudar e contribuir para uma experimentação gradual dessa faculdade que está ao nosso dispor desde a aprovação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, mas a oposição vive nestas, como em outras matérias, o pecado de gula, porque tudo deve ser feito, tudo deve ser esgotado no momento imediato e exactamente nas áreas em que estando tantos e tantos anos no Governo nunca fizeram nada, nunca quiseram fazer e até impediram que se fizesse.

Gostava também de vos dizer o seguinte:

Hoje, nem no caso do IRS, nem no caso dos outros diplomas dirão que estamos a discutir um problema de custos de insularidade. Temos que o entender e temos que o perceber com honestidade. Este caso já se passou.

Nós todos, inclusive o Governo, já estamos a tender para dar um tratamento a essas matérias que não têm a ver com os custos de insularidade.

Do ponto de vista do IRC trata-se de um decisão que tomámos de política económica.

Do ponto de vista do que vamos fazer em relação à remuneração complementar para os funcionários públicos já não é um problema de custos de insularidade, é mais um reflexo de política de justiça remuneratória.

O que estamos a fazer em relação ao IRS não é nem justiça remuneratória nem política económica, é um mero acto gratuito sem consequências que não sejam um estímulo levado ao consumo. É isso que representa este diploma que hoje estamos a discutir com a agravante de penalizar, sem efeitos positivos, sem efeitos sociais benéficos o Orçamento da Região no montante que, por exemplo, poderia ser afecto a medidas que reforçassem os mecanismos de justiça social que são susceptíveis de serem discutidos e modelados à volta das questões do salário mínimo, da remuneração complementar e do complemento às pensões e reformas. É preciso também que se torne claro que o que hoje estamos a fazer, no tempo em que o estamos a fazer, é resultado de um processo onde, no que diz respeito ao Governo, eu desejo tornar claro quanto à sua metodologia e quanto ao nosso procedimento.

Este Governo sempre teve, tem e terá, com maioria relativa ou com maioria absoluta nesta Assembleia, o maior empenho em consagrar modelos de remuneração complementar para os funcionários públicos e para os pensionistas e reformados e aderiu de livre vontade a velhas reivindicações, designadamente dos sindicatos e dos trabalhadores em geral, à introdução de um acréscimo na Região ao salário mínimo nacional.

Não estive em causa no passado, nestes poucos anos da nossa actividade governativa, não está em causa hoje, nem estará em causa, se viermos a vencer as próximas eleições, essa vontade política do Governo.

Estive sim em causa, em primeiro lugar, a avaliação de um impacto ou de uma reforma, se quisermos, preliminar do ponto de vista da despenalização fiscal e em

função disso a tomada de medidas para aqueles que não tivessem sido especialmente beneficiados por esta reforma fiscal.

O Governo entendeu ser sensível a argumentos históricos sindicais, constituindo para o efeito comissões especializadas que, a um título, fizeram um estudo de carácter técnico sobre a insularidade e, a outro, de operacionalização de propostas legislativas para traduzir isso no concreto e para o futuro.

Tanto num caso como noutro o Governo Regional respeita o trabalho das comissões que nomeia ou que faz constituir, o que não implica em nenhuma circunstância que prescindam das suas competências e atribuições próprias e as delegue em comissões que não de natureza decisória, mas respeitamos esse trabalho que constituíu, em múltiplos casos da nossa proposta, a orientação fundamental.

Entendemos que esse trabalho devia ser concluído e que só seria respeitável e legítimo da parte do Governo apresentar uma proposta apenas após a conclusão do relatório da comissão nomeada para o efeito. Isso condicionou o calendário de apresentação, por parte do Governo, dessas propostas ao Parlamento.

Nós não andamos a fazer corridas com a oposição para ver quem é que apresenta primeiro, porque os açorianos e os trabalhadores açorianos conhecem há muito tempo quem primeiro é a favor desse subsídio e desses apoios compensadores da insularidade. Nessas circunstâncias apresentamos uma proposta.

Temos olhos e temos ouvidos. Ouvimos o que sobre ela nos dizem. Olhamos o que podemos fazer em função do que ouvimos. É esta a parte em que a oposição, particularmente o PSD, costuma dizer ou costuma fazer lembrar quando quer dizer que o Governo não decide, só dialoga, mas às vezes também nos diz que decide e não dialoga, mas ninguém vos percebe, nem é possível perceber-vos e creio que os açorianos nos últimos actos eleitorais começam a ter o mesmo sentimento que eu tenho.

Agora, o que é fundamental perceber é o que é a arrogância.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Acabou de explicar!

O Orador: Vou-vos dar um exemplo do que é um comportamento arrogante.

Não se ser arrogante, não se julgar que é dono da verdade, é, independentemente duma greve ter 7% de adesão e outra 11,16% de adesão. Independentemente disso o que é preciso é ter a humildade de tentar perceber, cada um na sua parte, o Governo na sua, o que é que é possível fazer para melhorar o consenso e se existem ou não observações que reflectem alguma justiça sobre o que nos estão a dizer.

Presidente: Sr. Presidente, agradeço que termine, pois o seu tempo já se esgotou.

O Orador: E, o resultado disso é este: Se este Governo fosse um Governo arrogante, insensível, surdo...

Deputado João Cunha (PSD): Mais ainda?!

O Orador: ... e cego não alteraria a sua proposta num milímetro e veremos ainda hoje que o Governo alterará a sua proposta no sentido de aproximar de pontos de vista que consideramos justos na reanálise que fizemos de posições sindicais em relação a um único aspecto em que as nossas propostas mereceram discordância sindical que foi apenas no da remuneração da função pública, porque como se sabe os sindicatos não podiam manifestar divergências com o PSD sobre algo que o PSD não proponha, que o PSD não proponha nada para os nossos pensionistas e reformados, nem proponha um aumento do salário mínimo na Região.

Deputado João Cunha (PSD): Está enganado!

O Orador: Arrogância é ouvir os mesmo sindicatos com os olhos fechados, com os ouvidos fechados como o PSD faz ao lado do PP, não mudando a sua posição, antes endurecendo e colocando-se ao lado duma proposta demagógica, sem sentido que é a proposta que o PP apresenta hoje nesta Assembleia de diminuição do IRS.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Esta é que é a diferença entre a humildade de um Governo e a arrogância duma maioria absoluta da oposição, constituída contra a vontade popular e a legitimidade popular deste Governo para governar.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo).

Presidente: O Sr. Deputado Victor Cruz pretender usar para?

Deputado Victor Cruz (PSD): Para uma intervenção.

Presidente: Então, Sr. Deputado, deixe-me dar a palavra ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Valeu a pena ouvir a intervenção do Sr. Presidente do Governo, nomeadamente em relação a essas palavras finais. Teve dezenas e dezenas de minutos descrevendo aqui um processo que para ele eu percebo que é doloroso, para no fim rematar com essa rotulagem à proposta do Partido Popular. Não esperávamos outra coisa, Sr. Presidente. Ouvimos coisa parecida há um ano atrás, talvez até na altura com outra convicção pela vossa parte. Hoje percebo que a convicção não é muita, porque deve ter muitos arrependimentos quanto à postura que o Governo Regional teve nessas matérias que aqui hoje nos trazem.

Eu nesta segunda intervenção vou fazer um esforço para não repetir muitas das coisas que já foram aqui ditas, porque, sob o nosso ponto de vista, essa matéria está aqui suficientemente esplanada ao longo destas largas horas, mas gostaria de dar alguma informação a algumas das questões que V. Exa. aqui colocou.

Primeira questão:

Quem vem demonstrando sistematicamente um ciúme incontrolado...

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... relativamente à Assembleia Legislativa Regional dos Açores e às maiorias ocasionais que aqui se tem feito é o Governo de V. Exa. e eu explico porquê.

Todas as questões de fundo, todas as questões importantes desta legislatura que aqui foram trazidas, o Governo conduziu tão mal, o Governo foi nuns casos tecnicamente tão incapaz, noutros foi politicamente tão imprudente que viu as suas propostas redondamente alteradas, redondamente substituídas para melhor pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Não vale a pena estar a lembrar o caso do enquadramento dos incentivos à reconstrução, o apoio ao desporto, enfim, um conjunto de diplomas que culminou

com a aprovação histórica o ano passado da redução fiscal na Região Autónoma dos Açores.

Escusa o Sr. Presidente de fazer lembrar, porque a única coisa que V. Exa. faz aqui é fazer lembrar todas as vezes: foi o Governo do Partido Socialista que negociou com o Governo da República a Lei de Finanças Regionais. Foi, e foi porque era também indispensável fazê-lo, porque a Região Autónoma dos Açores estava numa situação de falência técnica e o Governo da República percebeu isso e resolveu o nosso problema financeiro assumindo 110 milhões de contos. Também houve solidariedade partidária nisso. Nós sabemos disso. Não foi só pelos vossos e os nossos olhos bonitos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): E também com a Madeira!

O Orador: Que remédio, era o só o que faltava, sanear o Governo Socialista dos Açores e a Região e não sanear a Madeira.

Segunda questão:

É óbvio que o Governo Regional lembre permanentemente isso. Está no seu pleno direito. Pela nossa parte somos sempre os primeiros a lembrar, agora quando dizemos e reafirmamos - e é bom fazê-lo para que não seja o Governo depois a apropriar-se como tem feito em muita coisa - que a redução, na medida em que a temos na Região Autónoma dos Açores, foi decidida pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Não é pelo Governo que a fez, mas porque não o pode fazer. A única entidade que a pode fazer é a Assembleia Legislativa Regional dos Açores e fez por proposta do PP e do PSD que foi aprovada pelo PP, pelo PSD e pelo PCP. Isto é também o histórico que é bom V. Exa. reter, porque esse também nunca mais o apaga, como não vai apagar o que se está passando hoje e vai passar amanhã nesta Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ainda bem que há oposição, mas diria sobretudo que o que fica aqui demonstrado, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e ainda bem, é que não há maioria absoluta do Governo Regional do Partido Socialista. Ai de nós se houvesse maioria absoluta do Governo Regional do Partido Socialista.

Deputado Mark Marques (PSD): Íamos todos para Cuba!

O Orador: É o grande ensinamento que todos nós temos que tirar desta legislatura em geral e destas situações mais polémicas em particular.

Imaginemos que este Governo, que não tem maioria absoluta, está há 11 meses a preparar um conjunto de propostas, depois de nos ter dito aqui que já tinha propostas prontas e que já tinha dinheiro em 99 para incrementar as propostas. V. Exa. nunca se esqueça disso, porque isso está gravado aqui dentro. V. Exa. disse aqui: "temos propostas". E disse mais: "não as anunciamos aqui, porque temos medo do PP as melhorar".

Deputado Jorge Valadão (PSD): Exactamente!

O Orador: O Sr. disse: "tenho dinheiro" e nós ficámos muito satisfeitos e eu perguntei ao Sr. Secretário das Finanças: "O Sr. Secretário das Finanças confirma?". O Sr. Presidente está dizendo que tem dinheiro e o Sr. Secretário Regional das Finanças, como de costume, confirmou.

(Risos da bancada do PSD)

Terceira observação:

Ao fim destes onze meses de expectativa criada junto do povo dos Açores de criar os tais grupos de trabalho, o grupo de trabalho chegou à conclusão que foi apresentada ao Governo.

O que deve ficar aqui claro é que se o Governo tivesse maioria absoluta os açorianos que não pagam impostos, os pensionistas que recebem pensões abaixo do salário mínimo nacional e os açorianos que pagam impostos em pequena dimensão tinham hoje, e estaríamos aqui todos sujeitos, a aprovação da Proposta do Governo do Partido Socialista que dava 3.330\$00 a quem ganha 62.500\$00 e dava 12.500\$00 a quem ganhava 80 contos.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Eu vou-lhe explicar!

O Orador: É muito tarde para o Sr. Presidente explicar, porque todos nós sabemos ler e temos aqui as propostas do Governo.

Quarta observação:

Esta era a vontade do Governo Regional dos Açores e foi assim que o Governo Regional dos Açores frustrou todos aqueles, e eu admito que sim, que confiaram nessa tal estratégia do Governo Regional

Eles confiaram, mas quando viram a proposta do Governo, entraram naturalmente em pânico e entraram num processo legítimo de refutação, enfim, de combate, de denúncia e de reprovação da proposta do Governo Regional dos Açores.

E a nós, partidos políticos, V. Exas. durante 12 meses não nos dão cavaco, não dialogam connosco e quando sentiram que tinham traído os trabalhadores por um lado e os próprios empresários por outro, que também tiveram nessa Comissão - o Sr. Secretário Coelho está-se a rir, mas sabe perfeitamente que os empresários também estão contra a decisão da Comissão e, portanto, os Srs. não agradam a ninguém, só agradam ao seu ego, mais nada - quando V. Exas, percebem, depois dos tais apelos que eu há pouco fiz, então querem fazer diálogo em 48 horas, quando não o fizeram em 12 meses. Os Srs. quiseram o diálogo, porque estavam desesperados e toda a gente percebeu isso.

Mais:

É tal o vosso desespero que já circulam por aí, ainda não tive tempo de ver, novas propostas do Partido Socialista e do Governo, que vêm a correr atrás das propostas que estão aqui apresentadas pelo PP e pelo PSD, atrás de propostas de alteração que já circulam na opinião pública que são subscritas pelo PSD, pelo PP e pelo PCP.

V. Exas. vêm a correr contradizerem-se em tudo. Aquilo que os Srs. negaram no grupo de trabalho, aquilo que os Srs. negaram aos trabalhadores e aos sindicatos e que vai ser aprovado por esta Assembleia e os Srs. agora vêm atrás, o que é confortável.

Quero-vos dizer que é muito confortável, porque, para já, perdem o vosso grande argumento, porque não é a oposição que anda a descapitalizar o Governo, é o Governo que sistematicamente sai desta Casa - e estou a lembrar-me ali do Sr. Secretário José Contento - para na televisão todos os dias denegrir a Assembleia, enfim, dar uma interpretação negativa, ameaçar as pessoas...

Deputado Jorge Valadão (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD).

O Orador: ... fazendo inclusivamente, permitam-me o termo sem ofensa, alguma chantagem dizendo que as coisas não andam porque a oposição é má.

Os vossos fracassos, as vossas incompetências e a má execução dos vossos planos vêm atribuir responsabilidades a esta Assembleia.

Presidente: Sr. Deputado, peço que termine porque o seu tempo já se esgotou.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente, esta minha segunda intervenção.

Portanto, esta tem sido a postura do Governo e essa postura é ser humilde perante esta Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Esta Assembleia é que é arrogante quando suporta as atitudes por parte de V. Exas.?

Sr. Presidente, julgo que está muito claro, na nossa perspectiva, que o debate está esgotado. Dissemos o que tínhamos a dizer sobre esta matéria e ficamos com a consciência tranquila.

A oposição tem feito o trabalho que lhe compete e tem controlado e impedido os desvios do Governo Regional nomeadamente em relação às suas promessas e vamos ver nos diplomas que se seguem, efectivamente, se a verdadeira história é ou não a que eu acabei aqui de descrever.

Obrigado.

Deputada Sandra Bessa (PSD): *Muito bem!*

Presidente: O Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência pediu a palavra para?

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Para uma intervenção.

Presidente: Tem então a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Uma intervenção, não para repetir o que está muito bem dito pela parte do Partido Social Democrata, mas sim uma intervenção para precisar algumas das acusações

que foram feitas pelo Sr. Presidente do Governo e negar algumas das justificações que foram apresentadas por ele.

Há, de facto, dois pecados em tudo isso: um de gula e outro de inveja.

O pecado de gula é do Governo que acha que o dinheiro no seu guiché está sempre melhor do que nas mãos dos empresários, do que nas mãos dos trabalhadores, do que nas mãos de todos aqueles que não são as suas próprias mãos.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancada do PSD)

O Orador: O outro pecado de que o Sr. Presidente fala é, de facto, também o pecado da inveja, da inveja das propostas da oposição sobre a redução dos impostos. A inveja de ontem e a inveja de hoje, a inveja sobre as propostas apresentadas para os pensionistas, a inveja sobre as propostas apresentada para o salário mínimo nacional, a inveja das propostas apresentadas para o subsídio da insularidade. Esse é, de facto, o segundo pecado que referiu, mas é um pecado seu, não é um pecado da oposição e não é da oposição e muito menos do Partido social Democrata.

O Partido Social Democrata, ao contrário do que diz o Sr. Presidente, é que não está a fazer corridas para saber quem é que apresenta primeiro e vou-lhe dar os exemplos claros de como isto é verdade:

Nós PSD, ao contrário do que disse, sempre dissemos que o subsídio de insularidade fazia sentido...

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Onde?!

O Orador: ...quando tivéssemos outros mecanismos para compensar outros açorianos em relação aos custos de insularidade.

Deputado António Meneses (*PSD*): É verdade!

O Orador: Esta foi a razão porque em tempos votámos contra. Esta foi a razão porque votamos a favor hoje.

Portanto, o percurso histórico que há nesta matéria é o seguinte: o PS afasta-se com o tempo da solução do subsídio de insularidade e o PSD com o tempo, com razão e com coerência, aproxima-se dos sindicatos e dos trabalhadores.

Fazendo agora o percurso inverso, o Sr. está a afastar-se dos sindicatos e a afastar-se dos trabalhadores e nós estamos a aproximar-nos dos sindicatos e a aproximar-nos dos trabalhadores com coerência.

Presidente do Governo Regional (*Carlos César*): Isso é só língua!

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sobretudo com o IRS!

O Orador: Em segundo lugar, não há, de facto, corrida para a apresentação de propostas. Se houvesse corrida para apresentação de propostas o PSD tinha apresentado uma proposta sobre os pensionista. Se houvesse corrida para apresentação de propostas o PSD tinha apresentado uma proposta sobre o acréscimo ao salário mínimo nacional, mas o PCP apresentou-as e nós concordámos com os princípios das propostas do PCP.

Por que é que o PSD tentando emitir outro partido da oposição, embora concordasse com a iniciativa, havia de fazer corridas, como disse os Sr. Presidente.

As corridas quem as faz e as está perdendo, quem as faz e chega por último é o Governo com todas as suas propostas em relação ao que se está a discutir hoje nesta Casa.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: Pior do que isso para si, para o seu Governo e para o Partido Socialista, é o exemplo do subsídio da insularidade.

Na sequência de reuniões com sindicatos eu, em nome do Grupo Parlamentar, tive oportunidade de dizer publicamente, - está nos jornais e os Srs. têm facilidade em apanhar esses jornais - que o PSD estava à espera duma proposta do Governo, mas que com o passar do tempo nós não íamos esperar eternamente, e isso é também a

demonstração de que não há corridas e se não há com a oposição também não houve, nessa matéria, com o Governo.

Se nós ficássemos sempre à espera, como ficámos até certa altura, o que tinha acontecido era uma má solução para o subsídio de insularidade e uma solução tardia, porque o que é verdade é que a incoerência e depois do desagravamento fiscal o Partido Socialista tinha que ter apresentado uma solução para o subsídio de insularidade o mais depressa possível e não fez isso, pelo contrário.

Também diz o Sr. Presidente: "não o fizemos porque repetamos os trabalhos do grupo de trabalho e o diálogo com os sindicatos". Sr. Presidente, se respeitasse o trabalho dos sindicatos nunca tinha apresentado a proposta que apresentou. Se respeitasse o trabalho dos sindicatos tinha, com sensibilidade, feito desde o início uma proposta que dissesse sim às suas preocupações e o que aconteceu foi justamente o contrário: o Governo utilizou o diálogo como já disse em outras oportunidades como uma nova burocracia democrática. Serve para tardar as decisões, mas não serve para tomar as decisões.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: Nós, de facto, criticamos às vezes este Governo e não é sempre e em tudo, como às vezes se diz. Mas, de facto, às vezes criticamos este Governo porque dialoga e não decide. Neste caso temos que lhe dizer com toda a sinceridade: não é caso de dialogar e não decidir, os Srs. dialogaram e decidiram mal, dialogaram para atrasar e tarde veio uma má proposta.

Não foi o PSD não é o PSD hoje aqui que faz juízos de valor sobre a adesão às manifestações dos sindicatos. Eu não faço juízos de valor sobre as manifestações dos sindicatos. Eu sei é que o Presidente do diálogo há um ano atrás prometeu receber sindicatos que nunca recebeu, o que eu sei é que sobre os princípios, não os valores, nunca nos apropriamos disso; o que eu sei é que sobre os princípios da proposta do PSD e do PCP saíram à rua alguns trabalhadores, para apoiar a vossa proposta não saíu à rua um único trabalhador. Essa é que é a diferença entre a

mobilização possível e bem sucedida do sindicatos contra a proposta do Governo e ausência da vossa mobilização a favor da vossa proposta.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Por fim queria também acrescentar alguns aspectos que me parecem importantes.

Essas propostas que agora o PS apresenta não vêm demonstrar que o PSD pega nas vossas propostas e acrescenta mais qualquer coisa. O que estas propostas agora apresentadas demonstram é que os Srs., sabendo das nossas, apresentam propostas com menos qualquer coisa. Essa é que é a diferença.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: Foram feitas também acusações sobre os entendimentos dos partidos da oposição.

Como já aqui foi dito neste debate, há que ver que fomos acusados de estarmos aqui em frentismo com o Partido Popular.

Eu pergunto:

Se o vosso problema é um entendimento ocasional com o PP, que nome vão dar ao entendimento entre o PSD, o PP e o PCP?

O que é que pensará o povo quando vir três partidos com ideologias completamente diferentes umas das outras, que têm posições nem sempre fáceis de conciliar nesta matéria, o que dirá o povo quando concluir e souber, tal como nos impostos - os Srs. negociaram a possibilidade, mas quem os reduziu tal como estão fomos nós - por que será que o PCP, o PP e o PSD se entendem e o Governo não se entende com eles, porque será? É porque os Srs. não sabem dialogar.

Os Srs. disseram outro dia que queriam falar com o Partido Social Democrata. Os Srs. deviam ter feito disto tudo uma questão, senão de regime uma questão importante, mas para isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não se dizia antes de chegar cá que, porventura, não se cumpriria com decisões do Parlamento, para

isso não se fazia tentativas de desmobilizar a movimentação do sindicato, como foi feita, para isso não se diz que a oposição só fala e que os Srs. é que trabalham, para isso não se diz nem se desvaloriza o Parlamento, inclusive por vezes o próprio Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Para criar ambiente de diálogo, para criar um verdadeiro consenso não se faz na véspera o contrário do que se quer no dia a seguir e isso foi feito com o PSD.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: A sua intervenção, habilidosa e inteligente, - e o seu problema nunca foi falta de inteligência, é outro - para mim tem uma virtude.

O que o Sr. Presidente do Governo fez aqui hoje ao cair da tarde, ao finalizar o debate, foi preparar uma cambalhota, preparar a cambalhota destes diplomas.

Os Srs. iam num sentido completamente contrário àquilo que é o subsídio de insularidade, pressionados pelos trabalhadores, pressionados pelos sindicatos, esquecendo que essa pressão tinha eco na oposição, e aqui já sei o que me vai responder: "nós, humildes aceitamos a pressão dos sindicatos"...

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): As vossas soluções!

O Orador: ... e sabe o que é que eu lhe respondo? Respondo-lhe que se o PSD não tivesse esta proposta, se o PSD não tivesse esse entendimento, se o PP não se quisesse juntar sobre essas propostas aos outros partidos, os Srs. nunca seriam sensíveis aos sindicatos, mantinham a vossa proposta.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

O Orador: O que o Sr. Presidente preparou habilmente na sua intervenção foi: tenho que dizer alguma coisa, dar a cambalhota. Disse e não disse mal, só que não nos engana e apresenta agora soluções à última da hora.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Onde é que estão as vossas!

O Orador: O Sr. Presidente concluiu o tema, por isso, humildade, humildade é pegar no trabalho dos sindicatos e reconhecer que eles têm razão, não é ceder porque não têm outro remédio. Esta é que é a diferença entre humildade e arrogância.

Portanto, a conclusão é que o Governo é sempre arrogante, o Governo só dialoga nestas matérias quando já não pode deixar de ser arrogante e o Governo só finge que é dialogante quando sabe que a arrogância não tem futuro. Felizmente não tem, porque há aqui uma maioria absoluta que os Srs. não conseguiram conquistar do povo.

Ainda bem que há esta maioria e assim termino.

Deputado João Cunha (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo para esclarecimentos.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu gostava ainda de referir alguns assuntos, alguns dos quais não tive oportunidade de os fazer na minha intervenção e outros que ainda relevam de algumas observações que aqui foram feitas.

A primeira tem a ver com o seguinte:

Nós não temos quaisquer arrependimentos fiscais, meu caro amigo. Quero até ser absolutamente franco.

O que nós propúnhamos o ano passado era uma redução de 10% do IRS e 20% do IRC. Se tivesse tido vencimento a nossa proposta, nós este ano não proporíamos mais nenhuma redução do IRS e apenas proporíamos uma redução no IRC.

Fica absolutamente claro qual é a posição do Governo Regional sobre esta matéria.

Em segundo lugar, por que é que não fizemos essa proposta retroactiva? Por que é que até demorámos algum tempo a fazê-la, para além do factor que mencionei do trabalho em curso da Comissão que estava a discutir estes problemas? Por uma razão muito simples. Porque o Governo não tinha a certeza ao longo de ano, face à execução orçamental e face às perspectivas repetidamente anunciadas, de acordos entre o Governo da República e diversas estruturas sindicais, designadamente no sector da educação e no sector da saúde, porque o Governo não tinha a certeza de, face à continuidade de atraso de transferência de alguns fundos comunitários que tinha inscrito como receita, de ter a receita necessária para afectar a um compromisso que não tendo assumido definitivamente, assumiu-o implicitamente. O orçamento rectificativo comprova claramente essa análise do Governo que o levou a não incluir qualquer aspecto retroactivo nesta questão, sendo certo que as verbas são afectas à previsibilidade do aumento dos juros em função dos nossos encargos da dívida, são afectas a despesas de pessoal que cresceram em função da estruturação de carreiras e de outros acordos que entretanto foram feitos, aliás, a maioria deles da responsabilidade da Administração Central e também para compensar exactamente essa quebra que não estava prevista nas transferências dos fundos comunitários.

Portanto, repondo a verdade aqui e ali é necessário ter a consciência que é possível analisar o comportamento alheio em função de critérios de boa fé. O Governo teve e tem boa fé sobre estas matérias e ninguém nesta Assembleia, exceptuando eventualmente o PC, pode ser testemunho ou não da continuidade da coerência do Partido Socialista e do Governo neste domínio.

Para terminar eu gostava de lhes dizer o seguinte:

Explicar-lhe que se tivéssemos maioria absoluta nesta Assembleia teríamos uma proposta melhor do que a vossa e melhor do que a que os sindicatos nos propõem ou entendem que seria o mínimo. É que nós com maioria absoluta nesta Assembleia não permitíamos a delapidação dos nossos recursos financeiros com baixas irresponsáveis de impostos, nem admitiríamos delapidar o orçamento com

pagamento de dívidas às autarquias locais e teríamos muito mais dinheiro para beneficiar quem realmente precisa.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para uma 2ª. intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Começando por um breve esclarecimento relativamente às intervenções, já há algum tempo feitas pelos Srs. Deputado Bolieiro e Alvarino Pinheiro, gostava de dizer, desde logo, o seguinte:

O Governo Regional constituiu uma comissão onde estavam, entre outros, representantes das centrais sindicais e embora sempre tenha dito que as recomendações que dessa comissão saíssem teriam para o Governo, obviamente, um valor indicativo, porque o Governo responde é perante esta Assembleia Legislativa Regional, eu queria esclarecer o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro que, por acaso, se pegar no texto das recomendações/conclusões dessa comissão, mesmo relativamente à proposta inicial do Governo, vai ver que em relação às recomendações/conclusões que estão nessa proposta o Governo respeitou a todas desde a sua proposta inicial.

Por exemplo no que respeita ao salário mínimo em que diz: "levar em linha de conta o benefício fiscal e o pagamento em 14 mensalidades, seguindo o regime e as actualizações do resto", o Governo respeitou todas, embora - não foi uma recomendação dessa comissão - se pudesse eventualmente perceber pelos trabalhos da própria comissão que havia eventualmente uma divergência numa questão importante que seria exactamente saber se as tabelas ou se a compensação seria proporcional ou regressiva. Esta matéria também já foi aqui explicada, mas se se tratasse, apenas e só, com todo o rigor de compensação dos custos de insularidade, sem dúvida que a solução seria proporcional. Todos nós já percebemos que o que está aqui em causa não terá apenas a ver com isso, mas

também com o aumento de alguma justiça remuneratória e até de alguma justiça distributiva.

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, gostava também de lhe dizer o seguinte:

O Governo Regional efectivamente comprometeu-se - e foi o seu Grupo Parlamentar conjuntamente com o PC que aprovou essa norma do Orçamento da Região, que tem sido invocada e que o PSD e o PP abstiveram-se nessa matéria - de apresentar uma proposta sobre custos de insularidade e eu tive oportunidade de dizer em Maio nesta Casa que esta proposta ia contemplar não apenas funcionários públicos mas também o sector privado e também os reformados e pensionistas e nessa altura, lembro, ainda não tinha entrado nenhuma proposta legislativa sobre esta matéria. Entrou alguns dias depois. Portanto, o Governo Regional cumpriu essa proposta.

Agora, Srs. Deputados, há aqui uma coisa que é preciso ficar clara: os Srs. Deputados têm, por natureza, originariamente iniciativa legislativa e, portanto, não se tente passar aqui a ideia que nós chegamos a 1999 sem termos esta matéria regulada por causa do Governo do PS, desde logo, porque em 20 anos o PSD fez questão de não regular essa matéria, antes pelo contrário, fez questão de revogá-la como se sabe.

Deputado Mark Marques (PSD): Há 20 anos o Sr. estava na escola tal como eu!

O Orador: Em segundo lugar, V. Exas., Srs. Deputados, para além de terem maioria absoluta, têm também iniciativa legislativa.

Relativamente a algumas das questões levantadas pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, devo dizer ao Sr. Deputado que a questão dos impostos e de reduzir impostos nalgum lado e por outro lado apresentar medidas que obviamente têm a ver com o aumento dos recursos públicos, é evidente que tem que haver aqui um equilíbrio e havendo algum equilíbrio isso até é possível, agora o que me parece e o que parece verdadeiramente ao Governo é que o Partido Popular não está minimamente preocupado com esse equilíbrio.

Gostava também de lhe dizer que o Governo Regional anunciou e tentou durante a semana transacta entabular negociações com uma série de partidos com vista a ser possível uma solução consensual nesta matéria.

Fê-lo com o PC, fê-lo com o PSD. Fê-lo porque achou que o devia fazer e porque achou, como continua a achar, que esta Assembleia só saíria dignificada se houvesse, como até seria possível, uma proposta de consenso nesta matéria.

Falou com o Partido Popular por duas razões que o Sr. Deputado certamente compreenderá.

A primeira é que para negociar é preciso ter algumas coisa para negociar. Nesta matéria de compensação dos custos de insularidade o Partido Popular não tem nem tinha até à semana passada, nem se conhece até hoje qualquer proposta nesta matéria.

Eventualmente também, se calhar, tem a ver com as Donas Brancas. Aliás, a respeito disto gostava de lhe esclarecer o seguinte.

Não tenho nenhum primo em Cuba. Tenho também alguns primos na América. Provavelmente o povo cubano não tem a opção de defeito genético que me pareceu que V. Exa. tinha, mas queria dizer-lhe que depois da sua intervenção fiquei convencido que aqui há uns aninhos no Chile é que V. Exa. estava a matar!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não vou fazer análises político-sociais nem a Cuba nem ao Chile, nem àquilo que é a político deste ou daquele sector, vou procurar fazer algumas considerações sobre justiça remuneratória, porque considero que desde algum tempo a esta parte se saú do projecto que se estava a analisar e começámos a analisar justiça remuneratória, inclusivamente o Sr. Secretário que acabou de falar e que agora saú, virado para o PSD, perguntou onde estavam as propostas.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Isso é no ponto a seguir!

O Orador: O Sr. Secretário com certeza que sabe que existem propostas, porque nós conversámos e avancámos alguma coisa, agora quem entendeu a partir de ontem à noite entendeu que não havia mais nada a fazer foi o Governo Regional e

o PS ao considerarem que com a aprovação da projecto que estamos a discutir, era muito difícil avançar-se no sentido duma justiça remuneratória. Esta é a realidade, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Quero ainda lembrar um outro aspecto, é que no dia 16 deste mês, ou seja, na passada terça-feira, faz hoje oito dias, o Sr. Secretário esteve sentado connosco numa Comissão na Ilha Terceira e é importante daqui lembrar algumas coisas que nessa altura foram ditas, porque elas põem em causa tudo aquilo que o Sr. Presidente diz.

Efectivamente o Sr. Secretário - e vou-me cingir às minhas, de acordo com a palavras proferidas pelo Sr. Secretário e que os outros Srs. Deputados, inclusivamente os do Partido Socialista não me deixarão mentir - afirma categoricamente que de modo nenhum podemos fugir ao princípio que é a proposta do PC, ou seja, o princípio crescente da atribuição da remuneração. Isto foi afirmado pelo Sr. Secretário.

No entanto, Sr. Presidente, não é isso que eu vejo, e ainda bem, na proposta que há momentos entrou aqui por parte do Grupo Parlamentar Partido Socialista e que o Sr. Presidente trouxe para cima da mesa e trouxe à colação e eu digo ainda bem, porque nessa altura eu próprio e outros deputados que lá estavam dissemos que, efectivamente, o princípio por que nos batíamos era por um princípio crescente em função da diminuição dos salários que defendíamos e que defendemos e que as nossas propostas espelham e espero que venham a ser aprovadas aqui.

Ainda bem que é o Partido Socialista e o Governo que vêm ao encontro daquilo que já estava em letra de forma e que o Sr. Secretário na Comissão dizia que para ele era um assunto chave, para ele era um assunto impossível de discutir.

Ainda bem, Sr. Presidente, mas o que houve foi, de facto, um reencontro do Partido Socialista àquilo que é a justiça, àquilo que nós considerávamos, faz hoje oito dias, a justiça e que o Sr. Secretário considerava que não era possível e que era injusto.

Sr. Secretário, vale a pena talvez lembrar - e não vou usar os termos que o Sr. usou - o modo como o Sr. classificou as propostas que estavam em cima da mesa e que atribuíam mais àqueles que ganhavam menos e menos àquele que ganhavam

mais. Talvez não vale a pena recordar, porque todos os Srs. Deputados estarão lembrados.

Sr. Presidente e Sr. Secretário, eu estou pura e simplesmente fazendo a análise em função das análises que anteriormente foram feitas. Eu gostaria de a fazer no ponto a seguir, mas em função daquilo que veio à colação nas últimas intervenções, é evidente que tenho que fazer a minha análise em relação àquilo que foi dito.

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero recordar que algumas destas matérias vieram para os Serviços da Assembleia muito antes da afirmação de Maio do Sr. Secretário Regional.

Da nossa parte o acréscimo ao salário mínimo nacional entra como primeira proposta em 24 de Fevereiro de 99. Isto para dizer que, efectivamente, estas matérias, a nosso ver, como também dissemos na nossa intervenção anterior, deviam ter sido aqui discutidas muito antes daquilo que estão a ser discutidas e, de facto, essa falha foi do Governo Regional.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo. Sr. Deputado Paulo Valadão:

Para prestar dois pequenos esclarecimentos, começando pelo fim.

Eu na minha intervenção referi que uma proposta não foi obviamente o salário mínimo, foi que uma das propostas até deu entrada depois da minha intervenção de Maio. Não estava a referir-me ao salário mínimo, nem podia ser. Estava a referir-me, como também deve saber, à proposta sobre complemento de pensões. Essa efectivamente, como pode constatar e verificar, deu entrada após - não estou a dizer que foi por causa disso, limitei-me a constatar - a minha intervenção onde efectivamente o Governo já nessa altura manifestou a intenção de apresentar uma proposta também que contemplasse os reformados e pensionistas.

Relativamente à proposta inicial que o Governo apresentou e apesar dos esclarecimentos que já foram aqui feitos, quer pelo Sr. Presidente do Governo,

quer por mim próprio, é evidente que nessa altura o que estava em questão era a proposta inicial do Governo e eram as propostas iniciais do PC e do PSD ao nível dos funcionários públicos. Eram as únicas que existiam.

É evidente que também sobre o ponto de vista estrito da compensação dos custos da insularidade, a proposta inicial do Governo tem a sua lógica.

É evidente também, Sr. Deputado, que eu manifestei a preocupação por haver algum risco sobretudo se não for feita cuidadosamente numa tabela regressiva ao nível de poder adulterar o leque salarial das carreiras. Esse risco pode existir e não quero dizer que ele possa existir sempre e necessariamente, mas sobretudo há aqui uma coisa que me parece mais importante, Sr. Deputado e foi exactamente nessa própria comissão que tive oportunidade de manifestar essa vontade do Governo e que era a seguinte: o que era fundamental para o Governo e foi os esforços que o Governo fez durante mais de uma semana, era que se tentasse encontrar uma solução de consenso nesta matéria.

Sr. Deputado, quando se tenta encontrar uma solução de consenso e se negocia de boa fé, ninguém pode ter, em rigor, a esperança de que o consenso e a negociação vai fazer com que a sua proposta fique exactamente igual. Certamente V. Exa. e o seu partido não têm essa ideia e certamente que o consenso não vai passar, por exemplo, pelos montantes que constam da vossa proposta inicial.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados. Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O debate sobre esta matéria está a chegar ao fim.

Curiosamente começámos por debater um diploma relativo a um abaixamento do IRS proposto pelo CDS/PP e nesta baralhada toda já estamos a discutir questões de complementos de insularidade, etc.. Se por um lado se compreende, a verdade é que temos a preocupação de atender àquilo que está realmente em debate.

Portanto, também como estamos a finalizá-lo importaria dizer apenas duas ou três coisas para que a posição do Grupo Parlamentar do PS sobre esta matéria do IRS ficasse absolutamente clara.

Diz a Lei de Finanças das Regiões Autónomas que, entre muitas outras disposições, ao nível dos princípios nós não podemos aqui aprovar normativos sem termos em consideração esses mesmos princípios, os órgãos autonómicos ficam com a disponibilidade dos instrumentos adequados à promoção do desenvolvimento económico e social e do bem-estar e da qualidade de vida das populações, a eliminação das desigualdades resultantes da situação de insularidade e de ultraperiferia e à realização da convergência económica com o restante território nacional, ou seja, nós ao aprovarmos reduções fiscais, baixas do IRS temos que ter presente a que é que elas se destinam.

Relativamente aos princípios, diz mais à frente o seguinte:

" O princípio da suficiência, no sentido de que as cobranças tributárias regionais, em princípio visarão a cobertura das despesas públicas regionais".

Mais à frente diz:

"O princípio da eficiência, no sentido de que a estruturação dos sistemas fiscais regionais deverá incentivar o investimento nas Regiões Autónomas e assegurar o desenvolvimento económico".

Por que é que eu falo nisto? Eu falo nisto porque me parece que ao apresentar esta proposta, em nossa opinião absolutamente extemporânea, o PP não cuidou dos princípios e dos fundamentos que devem presidir a uma proposta desta natureza, de acordo com a Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Para que a posição do Grupo Parlamentar do PS fique muito clara, esta proposta, de resto, que foi apanhada pelo PSD claramente a reboque do PP, de abaixamento do IRS, não beneficia 24.716 trabalhadores num universo de 60.938 que existem na Região Autónoma dos Açores, ou seja, 41% ficam excluídos deste benefício fiscal...

Deputada Berta Cabral (PSD): Excluídos?!

O Orador: ... e 15% apenas têm um benefício absolutamente irrisório de 500\$00. É contra isto que está o Grupo Parlamentar do PS.

Esta medida e só esta medida, aquela que realmente estamos a debater faz com que os ricos tenham mais dinheiro. Esta medida provoca maiores disparidades de rendimento. Esta medida, e vou dizê-lo com toda a objectividade, não visa mais

nada que não seja criar dificuldades ao Governo regional, criar problemas na receita regional.

Digo-lhe mais.

Retomando uma afirmação do Sr. Secretário Regional há bocado, esta medida põe em causa a credibilidade desta Região Autónoma, porque nós negociamos na Europa, porque nós negociamos em Lisboa, porque nós procuramos reforço financeiro para as nossas despesas e para o nosso desenvolvimento e ao mesmo tempo fazemos isto de baixar irresponsavelmente os impostos. Com que cara, Srs. Deputados, é que nós podemos exigir de Lisboa se eles dizem: vocês não devem precisar, porque até baixam os impostos e, portanto, diminuem a receita. Isto não é demagogia, isto é exactamente assim.

Voices da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Estamos a tratar de uma questão de irresponsabilidade política grave, por parte da oposição, no que a esta matéria se refere.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou terminar já, mas o Sr. Deputado Victor Cruz utilizou uma expressão que, embora não sendo ofensiva, não posso deixar passar - e aqui perdoem-me, mas tenho que falar também nos tais custos de insularidade - exactamente a expressão "cambalhota" utilizada por Sr. Deputado Victor Cruz.

Sr. Deputado, em 1992 quando o PSD revogou o subsídio de insularidade, e já muita gente está esquecida disso, dizia, entre outras coisas, em declaração de voto: "...porque as implicações do diploma aqui discutido e aprovado irão originar consequências várias de natureza financeira, não só para a Administração Regional como para a Administração Local...". E dizia mais: "Irá ter consequências gravosas no conjunto dos indicadores económicos da Região que se irão reflectir no agravamento da inflação, não deixa de confundir com medidas eleitoralistas de mero frentismo que esquece a maioria da nossa população...", etc.

Sr. Deputado Victor Cruz, V. Exa. falou em "cambalhota" e nós não demos cambalhota. V. Exas. deram um salto mortal de costas.

Voices da bancada do PS: *Muito bem! muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem então a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente - e até porque a intervenção do Sr. Deputado Fernando Menezes veio a tempo, como é evidente, mas veio depois do PSD ter apresentado os seus argumentos todos e já ter dado resposta a todas as suas acusações - só me levanto para dizer o seguinte:

Eu já especifiquei o percurso que o PSD fez em matéria de subsídio de insularidade, mas mesmo que o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS queira ler e citar as declarações do passado feitas pelo PSD, é uma ajuda que me está a dar e que lhe queria agradecer, pois quanto mais falar nisso, mais os trabalhadores e os sindicatos percebem que o PSD está a recuperar de um caminho, que o PSD está no caminho certo, que o PSD está a mudar para melhor.

(Risos das bancadas do PS e do Governo)

(Aplausos das bancadas do PS, Governo e PSD)

O Orador: Eu justifiquei a minha posição, mas o que o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS está a dizer só ajuda o Partido Social Democrata, porque os sindicatos, os trabalhadores, toda a gente envolvida por estas medidas ficaram a perceber que, para aqueles que não percebem a nossa caminhada de coerência, sabe o que é que dirão? Ora bem, que o PSD está a melhorar e, além disso, dirão que o Partido Socialista está a piorar. Essa é que é a diferença.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Concluído o debate vou pôr à votação na generalidade o diploma.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como estão.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 23 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passemos agora à discussão e votação na especialidade.

Está à discussão o artigo 1º.

Não havendo intervenientes, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º. foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 23 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Está à discussão o artigo 2º.

Não havendo intervenientes, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º. foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 23 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como estão.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado, em votação final global, com 23 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 23 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Baixa à Comissão de Economia para redacção final.

Chegamos à nossa hora regimental. Vamos interromper os nossos trabalhos e recomeçaremos amanhã às 10,00 horas.

(Eram 20 horas e 05 minutos)

(Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António Manuel da **Silva Melo**

Partido Popular (PS)

Nuno Barata Almeida e Sousa

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Instrumentos de Gestão Territorial

Adaptações à Região Autónoma dos Açores do

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Considerando que a importância do ordenamento do território para um desenvolvimento sustentado nos valores e recursos endógenos, logo duradouro, integrante de cada uma das partes e do conjunto de uma região, e a recente publicação de legislação nacional respeitante ao ordenamento do território, impõem a adequação desta às especificidades físicas, sócio-económicas e institucionais da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que em cada ilha há realidades únicas, embora comuns a todos os concelhos, que a tornam num sistema próprio, sob o ponto de vista geográfico, mas também sócio-económico e institucional, justificando a necessidade de uma coordenação integrada;

Considerando a legitimidade e a importância de haver uma avaliação global do ordenamento do território na Região à semelhança do que é consagrado para todo o território nacional;

Considerando a necessidade de enquadrar com acuidade as situações em que da inexistência de planos directores municipais possam resultar inconvenientes para um correcto ordenamento do território;

Considerando que, diversamente da situação nacional, a grande maioria dos planos directores municipais na Região não estão concluídos, pelo que se justifica um regime transitório mais vasto que o previsto na legislação nacional;

Assim, o Governo Regional, nos termos da alínea t) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1º.

Âmbito

A aplicação à Região Autónoma dos Açores do disposto no Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, é, ao abrigo do respectivo artigo 156º, feita com as adaptações constantes do presente diploma.

Artigo 2º.

Sistema de gestão territorial

1. Compete ao Governo Regional a coordenação das políticas regionais consagradas no plano regional de ordenamento do território, bem como nos planos sectoriais e nos planos especiais de ordenamento do território.
2. A coordenação e a elaboração dos planos da responsabilidade do Governo Regional serão efectuadas tendo em conta os objectivos regionais em matéria de ordenamento do território e urbanismo, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e considerando as estratégias municipais de desenvolvimento local.

Artigo 3º.

Planos intermunicipais e municipais

da mesma ilha

1. Os municípios da mesma ilha devem promover a elaboração de planos intermunicipais e ainda a elaboração articulada e compatibilizada dos respectivos planos directores municipais.
2. O acompanhamento na elaboração dos planos municipais da mesma ilha destina-se ainda a apoiar a respectiva articulação.

Artigo 4º.

Elaboração

1. A elaboração dos planos, a que se referem os artigos 38º, 46º, 55º e 56º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, atenderá ao disposto nos números seguintes.
2. A deliberação que determina a elaboração do plano regional de ordenamento do território é aprovada por resolução do Governo Regional.
3. A deliberação que: determina a elaboração dos planos sectoriais é aprovada por resolução do Governo Regional.
4. A deliberação que determina a elaboração dos planos especiais de ordenamento do território é aprovada por resolução do Governo Regional.

Artigo 5º.

Acompanhamento

1. O acompanhamento da elaboração dos planos, a que se referem os artigos 47º, 56º e 75º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, atenderá ao disposto nos números seguintes.
2. A elaboração de plano regional de ordenamento do território é acompanhada por uma comissão mista de coordenação, integrada por representantes:
 - a) De serviços dependentes do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, em especial da Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores;

- b) De serviços dependentes do Secretário Regional Adjunto da Presidência, em especial da Direcção Regional de Organização e Administração Pública;
- c) Da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, em especial da Direcção Regional da Cultura;
- d) Da Secretaria Regional da Economia, em especial da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia e da Direcção Regional de Turismo;
- e) Da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, em especial da Direcção Regional do Ambiente;
- f) Do Instituto Regional de Ordenamento Agrário;
- g) Da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos;
- h) Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;
- i) Da Universidade dos Açores;
- j) Da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores;
- k) Das associações de agricultura existentes na Região;
- l) Das organizações não governamentais de ambiente;
- m) De outras entidades cuja inclusão venha a ser considerada relevante.

3. A elaboração de plano especial de ordenamento do território é acompanhada por uma comissão mista de coordenação, constituída por resolução do Governo Regional, cuja composição deve traduzir a natureza dos interesses a salvaguardar, designadamente pela participação de organizações não governamentais de ambiente, e a relevância das implicações técnicas a considerar.

4. O acompanhamento dos planos intermunicipais de ordenamento do território rege-se, com as necessárias adaptações, pelo que dispõem os números 5 e 6 quanto aos planos directores municipais.

5. O acompanhamento da elaboração do plano director municipal é assegurado por uma comissão mista de coordenação, constituída por despacho conjunto do Secretário Regional Adjunto da Presidência e do Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, devendo a sua composição e funcionamento traduzir a natureza dos interesses a salvaguardar e a relevância das implicações técnicas a considerar, integrando técnicos oriundos de serviços dependentes do Governo Regional, dos municípios envolvidos, de outras entidades públicas cuja

participação seja aconselhável no âmbito do plano, bem como de representantes dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais.

6. Compete à Direcção Regional de Organização e Administração Pública promover as diligências necessárias para a constituição da comissão mista de coordenação, no prazo de 30 dias após a publicação da deliberação referida no número 3 do artigo 7º.

7. A composição e o funcionamento da comissão mista de coordenação serão regulados por portaria conjunta dos Secretários Regionais Adjunto da Presidência e da Agricultura, Pescas e Ambiente.

8. O acompanhamento da elaboração dos planos de urbanização e dos planos de pormenor é assegurado pela Direcção Regional do Ambiente, nas condições a fixar por despacho do Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, mediante informação da câmara municipal.

Artigo 6º.

Pareceres

1. Os pareceres a que se referem os artigos 47º, 66º, 76º e 78º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, ficam sujeitos ao disposto nos números seguintes.

2. Concluída a versão final, a proposta de plano especial de ordenamento do território é objecto de parecer da Direcção Regional do Ambiente.

3. Concluída a versão final, a proposta de plano intermunicipal ou director municipal de ordenamento do território é objecto de parecer da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, no prazo de 45 dias.

4. Concluída a elaboração de um plano de urbanização ou de um plano de pormenor, a Direcção Regional de Organização e Administração Pública e uma das entidades públicas a quem a câmara municipal solicita parecer.

Artigo 7º.

Publicação

1. A publicitação a que se referem os artigos 40º, 48º, 58º, 74º, 77º e 149º, do Decreto-Lei n° 380/99, de 22 de Setembro, atenderá ao disposto nos números seguintes.
2. Os avisos de abertura do período de discussão pública dos planos sectoriais, dos planos especiais, regionais e municipais de ordenamento do território que tenham por área de intervenção uma parte ou a totalidade do território regional são publicados no Jornal Oficial e divulgados através da comunicação social.
3. A deliberação da câmara municipal que determine a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território é publicada no Jornal Oficial e divulgada através da comunicação social.
4. Os planos municipais de ordenamento do território e as medidas preventivas devem ser objecto de publicitação nos boletins municipais, caso existam, bem como em editais afixados nos locais de estilo e em aviso publicado em três dos jornais mais lidos no concelho, um dos quais de âmbito regional e outro de âmbito nacional.

Artigo 8º.

Ratificação

1. A ratificação a que se referem os artigos 68º e 80º, do Decreto-Lei n° 380/99, de 22 de Fevereiro atenderá ao disposto nos números seguintes.
2. Compete ao Governo Regional, por decreto regulamentar regional, ratificar, sob proposta do Secretário Regional Adjunto da Presidência:
 - a) Os planos intermunicipais de ordenamento do território;
 - b) Os planos directores municipais;
 - c) As medidas preventivas relativas a planos directores municipais que tenham como consequência a suspensão de plano director municipal ratificado;
 - d) As alterações a plano director municipal ratificado não previstas no artigo 97º. do Decreto-Lei n° 380/99, de 22 de Setembro;

e) As suspensões de plano director municipal ratificado previstas na alínea b) do n.º 2 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as adaptações constantes do presente diploma.

3. Com excepção das situações previstas no número anterior, compete ao Governo Regional, por portaria do Secretário Regional Adjunto da Presidência, ratificar as medidas preventivas relativas a planos directores municipais.

4. A ratificação prevista no número anterior é precedida de parecer favorável do Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Compete igualmente ao Governo Regional, mediante decreto regulamentar regional, ratificar, sob proposta do Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, todas as formas de alteração ou suspensão de plano director municipal ratificado que revistam a forma de plano de urbanização ou de pormenor.

6. Com excepção das situações previstas no número anterior, compete ao Governo Regional, por portaria do Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, ratificar:

a) Os planos de urbanização;

b) Os planos de pormenor;

c) As medidas preventivas relativas a planos de urbanização e a planos de pormenor;

d) Todas as outras formas de alteração ou suspensão de plano de urbanização ou plano de pormenor ratificado efectuadas nos termos deste diploma, com excepção das alterações decorrentes de modificações na legislação, especialmente no que se refere a restrições e servidões de utilidade pública, e as alterações sujeitas a regime simplificado previstas no artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

7. A ratificação dos planos de urbanização, dos planos de pormenor e das alterações ou suspensões de qualquer um destes, nas situações referidas no número anterior, é precedida de parecer favorável do Secretário Regional Adjunto da Presidência.

8. Nos casos de recusa de ratificação, ela será devidamente fundamentada, aquando da notificação à câmara municipal.

9. As referências feitas à comissão de coordenação regional consideram-se reportadas à Direcção Regional de Organização e Administração Pública ou à Direcção Regional do Ambiente, consoante se trate, respectivamente, de planos directores municipais ou de planos de urbanização e de pormenor.

Artigo 9º.

Suspensão

A suspensão das disposições dos instrumentos de gestão territorial, nas situações previstas nos artigos 99º e 100º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, efectuar-se-à mediante decreto regulamentar regional.

Artigo 10º.

Coimas

1. Na aplicação das coimas a que se refere o artigo 104º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, atender-se-à ao disposto nos números seguintes.
2. Do montante da coima, 50% reverte para a Região e 50% para a entidade competente para o processo de aplicação da coima.
3. O presidente da câmara municipal ou os Directores Regionais de Organização e Administração Pública e do Ambiente, consoante se trate, respectivamente, de planos directores municipais ou de planos de urbanização e de pormenor, são competentes para o processo de contraordenação e aplicação de coimas.

Artigo 11º.

Embargo e Demolição

1. O embargo de trabalhos e a demolição de obras, referidos no artigo 105º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro devem atender ao disposto nos números seguintes.

2. O Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente é competente para determinar o embargo de trabalhos e a demolição de obras em caso de violação de plano especial de ordenamento do território.
3. O Secretário Regional Adjunto da Presidência é competente para determinar o embargo de trabalhos e a demolição de obras quando estejam em causa a prossecução de objectivos de interesse regional.
4. Quando se verifique a realização de trabalhos ou obras, não precedidos do licenciamento legalmente devido, que violem plano director municipal, o Secretário Regional Adjunto da Presidência deve participar o facto ao presidente da câmara municipal.
5. Quando se verifique a realização de trabalhos ou obras, não precedidos de licenciamento legalmente devido, que violem plano de urbanização ou de pormenor, o Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente deve participar o facto ao presidente da câmara municipal.
6. As ordens de embargo e de demolição são objecto de registo na conservatória do registo predial competente mediante comunicação do presidente da câmara municipal, da Direcção Regional de Organização e Administração Pública ou da Direcção Regional do Ambiente, consoante o caso.

Artigo 12º.

Relatório sobre o estado do ordenamento do território

1. O Governo Regional elabora, de dois em dois anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território a submeter a apreciação da Assembleia Legislativa Regional.
2. O relatório previsto no número anterior deverá ser elaborado conjuntamente pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública e pela Direcção Regional do Ambiente e previamente submetido à apreciação do Conselho Regional do Ambiente e Ordenamento do Território.

3. Ao relatório referido nos números anteriores aplica-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos números 4 e 5 do artigo 146º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro.

Artigo 13º

Adaptação de competências

As referências feitas ao Governo, no nº 2 do artigo 42º, no nº 1 do artigo 46º, no artigo 55º, no nº 4 do artigo 56º, no nº 2 do artigo 64º, nos números 1 e 3 do artigo 80º, no nº 8 do artigo 107º e no nº 3 do artigo 154º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, consideram-se reportadas ao Governo Regional.

2. A referência feita ao Conselho de Ministros no nº 2 do artigo 109º considera-se reportada ao Conselho do Governo Regional.

3. As referências feitas à administração central no nº 3 do artigo 24º, na alínea a) do nº 2 do artigo 35º e no nº 1 do artigo 42º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, consideram-se reportadas à administração regional autónoma.

4. A referência feita ao conselho da região no nº 3 do artigo 51º e no nº 1 do artigo 57º considera-se reportada ao Conselho Regional do Ambiente e Ordenamento do Território.

5. As referências feitas à comissão de coordenação regional no nº 2 do artigo 64º e no artigo 66º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, consideram-se reportadas à Direcção Regional de Organização e Administração Pública.

6. As referências feitas à comissão de coordenação regional no artigo 55º, no nº 2 do artigo 56º, no nº 4 do artigo 57º, no nº 5 do artigo 76º e no artigo 153º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, consideram-se reportadas à Direcção Regional do Ambiente.

7. As referências feitas à comissão de coordenação regional no artigo 51º, no nº 3 do artigo 77º, no nº 3 do artigo 94º e no nº 3 do artigo 97º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, consideram-se reportadas à Direcção Regional de Organização e Administração Pública, no caso de plano director municipal, ou à

Direcção Regional do Ambiente, no caso de plano de urbanização ou de plano de pormenor.

8. A referência feita à Comissão de coordenação regional no n.º 2 do artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, considera-se reportada à Direcção Regional de Organização e Administração Pública no caso de plano director municipal e à Direcção Regional do Ambiente no caso de plano de urbanização, plano de pormenor ou plano especial de ordenamento do território.

9. A referência feita ao presidente da comissão de coordenação regional ou ao órgão competente do Ministério do Ambiente no n.º 2 do artigo 114.º considera-se reportada ao Secretário Regional Adjunto da Presidência no caso de medidas preventivas respeitantes a plano director municipal ou ao Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente no caso de medidas preventivas respeitantes a plano de urbanização, plano de pormenor ou plano especial de ordenamento do território.

Artigo 14.º

Aprovação

1. A aprovação a que se referem os artigos 41.º, 49.º e 59.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, atenderá ao disposto nos números seguintes.

2. O plano regional de ordenamento do território é aprovado por decreto regulamentar regional.

3. Os planos sectoriais são aprovados por decreto regulamentar regional, salvo norma especial que determine a sua aprovação por decreto legislativo regional.

4. Os planos especiais de ordenamento do território são aprovados por decreto regulamentar regional.

Artigo 15.º -

Publicação e registo

1. A publicação e o registo dos instrumentos de gestão territorial a que se referem os artigos 148º, 150º e 151º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, atenderá ao disposto nos números seguintes.
2. Para efeitos da publicação e do registo as entidades responsáveis pela elaboração devem remeter no prazo de 30 dias após a aprovação, duas colecções completas às entidades que se seguem:
 - a) Direcção Regional de Organização e Administração Pública, no caso de plano intermunicipal ou director municipal;
 - b) Direcção Regional do Ambiente, no caso de plano de urbanização ou de pormenor.
3. Compete à Direcção Regional do Ambiente proceder ao registo do plano regional de ordenamento do território e dos planos especiais de ordenamento do território
4. O registo dos planos sectoriais será da responsabilidade da direcção regional com competência nas actividades ou interesses defendidos pelo plano sectorial.
5. Compete às Direcções Regionais de Organização e Administração Pública e do Ambiente proceder ao registo, respectivamente, dos planos intermunicipais de ordenamento do território e directores municipais e dos planos de urbanização e de pormenor, bem como, em cada caso, das correspondentes medidas preventivas, alterações e suspensões.
6. Para efeitos do disposto no número anterior e no caso de planos municipais não sujeitos a ratificação, a câmara municipal envia, em duplicado, à Direcção Regional do Ambiente, no prazo de 30 dias, cópia autenticada da acta da sessão da assembleia municipal na parte que respeita à aprovação.
7. Das publicações consta, obrigatoriamente, o teor do despacho de ratificação, caso exista, e a data do mesmo ou do registo.
8. As disposições referentes à publicação no Diário da República devem também entender-se como referentes à publicação no Jornal Oficial.

Artigo 16º.

Expropriações e contratos de desenvolvimento entre a administração regional autónoma e a administração local

1. Em áreas não abrangidas por plano director municipal plenamente eficaz, a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação por iniciativa das autarquias locais ou a celebração de contratos de desenvolvimento entre a administração regional autónoma e a administração local só poderá ocorrer se se verificarem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Já se tenha iniciado o período de discussão pública do plano director municipal;
- b) A Direcção Regional de Organização e Administração Pública informe, ouvidos os membros da comissão mista de coordenação do plano director municipal, que se pronunciarão no prazo de 15 dias, que o projecto subjacente à expropriação não compromete a execução do plano nem a torna mais difícil ou onerosa;
- c) O projecto seja considerado de relevante interesse público.

2. O requisito constante da alínea c) do número anterior é verificado, casuisticamente, por despacho conjunto do Secretário Regional Adjunto da Presidência e do membro do Governo Regional responsável pelo departamento ao qual compete a apreciação final do processo.

Artigo 17º.

Acesso a acções financiadas

Na selecção de candidaturas de projectos às acções financiadas pelas intervenções operacionais incluídas no Quadro Comunitário de Apoio a executar exclusivamente na Região, apresentadas por autarquias locais não serão aceites:

- a) A partir de 1 de Janeiro de 2002, as propostas apresentadas em áreas territoriais que não disponham de plano director municipal aprovado pela assembleia municipal e remetido para ratificação governamental;
- b) A partir de 30 de Junho de 2002, as propostas apresentadas em áreas territoriais que não disponham de plano director municipal eficaz.

Artigo 18º

Regime transitório

1. É aplicável o regime transitório referido no artigo 157º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.
2. Até à entrada em vigor da portaria prevista no nº 7 do artigo 5º, o acompanhamento da elaboração dos planos directores municipais continua a reger-se pelo disposto na legislação revogada pelo diploma referido no nº 1.
3. A elaboração de planos directores municipais que se encontre em curso à data da entrada em vigor do presente diploma pode prosseguir nos termos da legislação revogada pelo diploma referido no nº 1 até ao final do ano 2001.
4. Prosseguida a elaboração de um plano director municipal nos termos admitidos pelo número anterior, a concertação prevista no artigo 76º do diploma referido no nº 1 é substituída pelos pareceres previstos no artigo 13º do Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março, na redacção da sua adaptação à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 5/91/A, de 8 de Março.
5. As normas provisórias previstas na legislação revogada pelo diploma referido no nº 1 podem continuar a ser estabelecidas no prazo de um ano a contar da entrada em vigor do presente diploma.
6. As normas provisórias relativas a planos directores municipais ou a planos de urbanização e de pormenor que introduzam alterações em plano director municipal ratificado são ratificadas por decreto regulamentar regional, sob proposta, respectivamente, do Secretário Regional Adjunto da Presidência ou do Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.
7. Com excepção das situações previstas no número anterior, as normas provisórias são ratificadas pelo Governo Regional, por portaria do Secretário Regional Adjunto da Presidência ou do Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, consoante respeitem, respectivamente, a planos directores municipais ou a planos de urbanização e de pormenor.

8. A publicação dos decretos regulamentares regionais e das portarias previstas nos números 6 e 7 é acompanhada das respectivas normas provisórias.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Santa Cruz da Graciosa, 4 de Novembro de 1999.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1999

Considerando que as dotações do pessoal afectas à Direcção Regional de Educação se mostraram insuficientes para suportar a totalidade das respectivas remunerações até ao final do corrente ano;

Considerando que o valor da dotação provisional prevista se revelou insuficiente para cobrir as diversas necessidades de reforço registadas ao longo do corrente ano;

Considerando que é já possível prever com maior rigor o nível de realização orçamental de algumas fontes de financiamento, designadamente, a das receitas fiscais e a das transferências de fundos da União Europeia e, igualmente, proceder a pequenos ajustamentos nas despesas de funcionamento;

Assim, nos termos das alíneas t) e v) do artigo 60º do Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1º.

Alterações orçamentais

Os mapas I a 1V, publicados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º.19-A/98/A, de 31 de Dezembro, são alterados nos termos constantes dos mapas publicados em anexo ao presente diploma, do qual fazem parte integrante:

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente Decreto Legislativo Regional entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Santa Cruz da Graciosa, 4 de Novembro de 1999.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

(Os mapas contantes no presente document encontram-se arquivados no respective processo)

Proposta de Resolução

"Estatuto Remuneratório dos Professores
e Educadores Contratados"

O estatuto dos professores e educadores admite que o exercício transitório de funções docentes pode ser assegurado por indivíduos que preencham os requisitos de admissão a concurso de provimento, em regime de contrato administrativo.

Nos Açores existe um número considerável de profissionais que presta serviço nesta condição de contratados há diversos anos.

Estes profissionais, na Região Autónoma dos Açores, foram contratados cumprindo, quanto ao seu estatuto remuneratório, o tempo de serviço prestado.

Considerando que não se pode deixar de ter em conta o tempo de serviço prestado por estes docentes, que muito contribuíu para o bom funcionamento do sistema educativo;

Considerando que estes docentes já tinham começado a leccionar quando foram informados da eventual alteração do seu estatuto remuneratório;

Considerando que os mesmos tinham assumido determinados encargos familiares e determinados percursos de vida consonantes com o seu estatuto remuneratório;

Considerando que a valorização social e profissional dos professores e educadores deve ser feita através de um firme investimento na estabilização do corpo docente;

Considerando que para que tal aconteça é necessário abrir vagas nos quadros e mais condições de acesso à carreira dos educadores e professores contratados há largos anos.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa Regional dos Açores o seguinte:

Recomendar ao Governo Regional que, face a situação de precaridade e incerteza quanto ao estatuto remuneratório a aplicar aos docentes contratados, assegure, por via administrativa ou normativa, a manutenção do seu vencimento, tendo em conta o tempo de serviço prestado, garantindo assim justiça e normalidade na carreira destes docentes, que satisfazem afinal necessidades mais do que transitórias do sistema educativo.

Ponta Delgada, 9 de Novembro de 1999

Os Deputados Regionais, *Victor Cruz, Ana Gomes Silva, José Manuel Bolieiro, Francisco Xavier e Berta Cabral.*

Proposta de Resolução

Durante 1999 e no decurso das negociações da Agenda 2000, a União Europeia aprovou um novo Quadro Comunitário de Apoio a vigorar entre o ano 2000 e o ano 2006.

Considerando que a Região Autónoma dos Açores prepara os programas regionais de apoio que enquadrarão a aplicação dos novos programas e regulamentos comunitários;

Considerando que a modernização da agricultura açoriana dependerá, nos próximos anos, da eficiência e da celeridade na análise, aprovação e execução dos projectos de investimento;

Considerando ainda que da fixação de períodos de candidatura, durante a vigência do II Quadro Comunitário de Apoio, não resultaram benefícios evidentes quer para os agricultores quer para técnicos e mesmo quanto aos procedimentos de ordem financeira;

Considerando, por último, que os agricultores não podem ser tratados de forma diferente dos restantes empresários.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis propõe à Assembleia Legislativa Regional dos Açores o seguinte:

Recomendar ao Governo Regional que permita aos agricultores dos Açores a apresentação das suas candidaturas, ao abrigo dos novos programas de apoio ao investimento na Agricultura, para os anos de 2000 a 2006, sem a obrigação de o fazerem em períodos determinados de candidatura, mas sim durante todo o ano.

Ponta Delgada, 2 de Novembro de 1999.

O Deputados Regionais, *António Almeida, Victor Cruz, Ana Gomes Silva, José Manuel Bolieiro, Francisco Xavier e Manuel Azevedo.*

Proposta de Resolução

Recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias para o escoamento de gado vivo da Ilha do Corvo com mais periodicidade, celeridade e comodidade.

Considerando que, na ilha do Corvo, a sua população vive quase que exclusivamente da actividade agro-pecuária e dos produtos dela decorrentes;

Considerando que qualquer variação na comercialização dos produtos provenientes da agro-pecuária afecta, para o bem ou para o mal a economia e a capacidade financeira das famílias corvinas;

Considerando que a exportação de gado bovino assume, neste contexto, uma importância fundamental para a sobrevivência da população residente naquela ilha;

Considerando que, sobretudo a exportação de gado bovino vivo, se efectua apenas duas vezes por ano, com duas escalas intermédias que atrasam desnecessariamente a chegada dos animais ao porto de destino e daí resultam perda de peso e incomodo para os animais e prejuízos graves para os seus proprietários;

Considerando que, para rentabilizar ao máximo a exportação de gado vivo ou morto se torna necessário criar as melhores condições quer em termos do seu transporte, quer no do seu acondicionamento;

Considerando que é desejável, possível e imperioso resolver este grave problema do seu escoamento, melhorando as condições do seu embarque/desembarque, encurtando o tempo de viagem marítima e promovendo o seu transporte em unidades adequadas ao volume da carga e acesso ao "Porto da Casa";

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PP propõem, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 23º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias e assuma os compromissos financeiros adequados que permitam o transporte de gado bovino da ilha do Corvo com maior periodicidade, maior celeridade e melhor acondicionamento para evitar incómodo, sofrimento, perda de peso aos animais e prejuízos aos seus proprietários.

Horta, 28 de Outubro de 1999.

Os Deputados Regionais, *Alvarino Pinheiro e Nuno Almeida Sousa.*

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre "Prestação de depoimento como testemunha - Deputado José Ramos Aguiar"

A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, reuniu na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, no dia 10 de Novembro de 1999, para dar parecer sobre "Prestação de Depoimento como Testemunha - Deputado José Ramos Aguiar".

Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores em conjugação com o artigo 157.º, n.º 1 da Constituição da República, a Comissão ouviu o Deputado José Ramos Aguiar, do Partido Social Democrata, que manifestou indisponibilidade para prestar depoimento no dia 19 de Novembro de 1999, pelas 10 horas, como testemunha de defesa da arguida Rosa Maria Bettencourt e Silva Martins, nos autos de processo instrução n.º 31/99 que correm termos no Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz da Graciosa. ∴

Tendo em conta a vontade do senhor Deputado, a Comissão votou por unanimidade não anuir ao pedido de autorização formulado pela Juiz de Direito em ofício de 26-10-1999.

Horta, 10 de Novembro de 1999.

Aprovado por unanimidade. .

O Relator, *Sidónio Bettencourt*.

O Presidente, *António Meneses*.

Parecer da Comissão Permanente de Política Geral, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, do PCP, que propõe a "Remuneração Complementar".

A Comissão Permanente de Política Geral, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores da Terceira, no dia 17 de Novembro de 1999, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, analisou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, do PCP, que propõe a "remuneração complementar".

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa (CPR) em conjugação com o que dispõe a alínea c), do n.º 1 do artigo 31.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e com o que estipula a alínea a) do artigo 60.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

1.º O Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PCP e intitulado "Remuneração Complementar", baixou a esta Comissão, para apreciação, no dia 7 de Maio de 1999.

2.º Os motivos que justificam o facto desta Comissão emitir, apenas agora, o seu parecer prendem-se com a decisão assumida,

unanimemente, que seria de toda a conveniência aguardar pela conclusão do Estudo dos Custos de Insularidade e conseqüente proposta legislativa do Governo, prometida para Junho de 1999 e que, entretanto, deu entrada na Assembleia apenas a 25 de Outubro do ano corrente, para que se procedesse, então, à análise e apreciação conjunta de todos os documentos.

3.º O projecto de diploma em apreciação, está em conformidade com o artº 140º do Regimento da ALRA.

4.º A Comissão, conforme o previsto no artº 145º do mesmo Regimento, promoveu a apreciação do diploma junto das comissões de trabalhadores e associações sindicais, cujos pareceres são anexados ao presente relatório.

5.º O PCP, partido proponente, considera que com a aplicação da Lei das Finanças das Regiões Autónomas e mercê da legislação já aprovada - redução do IRS e IRC - há trabalhadores que não foram compensados, daí ser mais justa a tabela regressiva, sendo uma falsa questão a preocupação de que esta tabela altere as escalas salariais.

6.º Justificou um complemento base de 19 585\$00, como sendo o valor que corresponde ao maior benefício de adaptação fiscal que o trabalhador melhor remunerado da função pública obtém.

7.º Considera ser um assunto de regime, porque, só assim, a solução a encontrar poderá ser aceite por qualquer partido que governe, ou que venha a governar os Açores.

8.º O PCP manifesta a sua inteira disponibilidade para o diálogo e consenso sobre a matéria deste diploma.

9.º Após a análise e discussão do Projecto e dos pareceres recolhidos, a Comissão deliberou aprová-lo, por maioria, com o voto favorável do PCP e a abstenção do PSD e PS.

Angra do Heroísmo, 17 de Novembro de 1999.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*.

Parecer da Comissão Permanente de Política Geral, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, do PSD, que propõe a "Remuneração Complementar".

A Comissão Permanente de Política Geral, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores da Terceira, no dia 17 de Novembro de 1999, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, analisou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, do PSD, que propõe a "remuneração complementar".

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa (CPR) em conjugação com o que dispõe a alínea c), do n.º 1 do artigo 31.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e com o que estipula a alínea a) do artigo 60.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

1.º O Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PSD e designado por "Remuneração Complementar", deu entrada nesta Comissão, para parecer, no dia 29 de Abril de 1999.

2.º Os motivos que justificam o facto desta Comissão emitir, apenas agora, o seu parecer ao presente diploma, prendem-se com a decisão assumida, unanimemente, que seria de toda a conveniência aguardar pela conclusão do Estudo dos Custos de Insularidade e conseqüente proposta legislativa do Governo, prometida para Junho de 1999 e que, entretanto, deu entrada apenas a 25 de Outubro do ano corrente, para que se procedesse, então, à análise e apreciação conjunta de todos os documentos.

3.º O projecto de diploma em apreciação, está em conformidade com o artº 140º do Regimento da ALRA.

4.º A Comissão, conforme o previsto no artº 145º do mesmo Regimento, promoveu a apreciação do diploma junto das comissões de trabalhadores e associações sindicais, cujos pareceres são anexados ao presente relatório.

5.º O projecto pretende abranger os funcionários da Administração Regional e da Administração Local residentes na Região, cujos rendimentos, não tendo beneficiado do desagravamento fiscal pela aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, se fixaram aquém dos montantes legalmente estabelecidos como valor de incidência do IRS.

6.º No entender do PSD, partido proponente, a compensação dos custos de insularidade deverá ser feita por via de uma remuneração complementar de ordem regressiva, por forma a corrigir as desigualdades que os custos de insularidade e as tabelas progressivas provocam nos que auferem menores salários.

7.º De igual modo, considera que o processo, nos termos em que decorre, poderá encerrar alguma injustiça pelo facto de o desagravamento fiscal ter tido o seu início em 1 de Janeiro de 1999 e, só agora, irem ser apreciados e votados os outros diplomas que pretendem compensar os restantes sectores da sociedade, para entrarem em vigor a partir de 1 de Janeiro do ano 2000, tanto mais que o atraso

verificado na apresentação da proposta do Governo, veio, de facto, agravar esta situação.

8.º O PSD considera ser um assunto de regime, porque, só assim, a solução a encontrar poderá ser aceite por qualquer partido que governe, ou que venha a governar os Açores.

9.º Manifestou, de igual forma, a sua inteira disponibilidade para o diálogo e consenso sobre a matéria deste diploma.

10.º Após a análise e discussão do projecto de diploma e dos pareceres recolhidos, a Comissão deliberou aprová-lo, por maioria, com o voto favorável do PSD e a abstenção do PS e PCP.

Angra do Heroísmo, 17 de Novembro de 1999.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*.

Parecer da Comissão Permanente de Política Geral sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, do PCP, que propõe o "Complemento de Pensão"

A Comissão Permanente de Política Geral, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores da Terceira, no dia 17 de Novembro de 1999, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, analisou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, do PCP, que propõe o "Complemento de Pensão".

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº 1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região, e com o que estipula a alínea a) do artigo 60º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

1º O Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PCP e designado por "Complemento de Pensão", deu entrada nesta Comissão, para parecer, no dia 21 de Maio de 1999.

2º Os motivos que justificam o facto desta Comissão emitir, apenas agora, o seu parecer ao presente diploma, prendem-se com a decisão assumida unanimemente, que seria de toda a conveniência aguardar pela conclusão do Estudo dos Custos de Insularidade e conseqüente proposta legislativa do Governo, prometida para Junho de 1999 e que, entretanto, deu entrada apenas a 25 de Outubro do ano corrente, para que se procedesse, então, à análise e apreciação conjunta de todos os documentos.

3º O projecto de diploma em apreciação, está em conformidade com o artº 140º do Regimento da ALRA.

4º A Comissão, conforme o previsto no artº 145º do mesmo Regimento, promoveu a apreciação do diploma junto das comissões de trabalhadores e associações sindicais, cujos pareceres são anexados ao presente relatório.

5º O projecto apresentado pelo PCP pretende criar um complemento de pensão para os pensionistas e reformados, cuja residência habitual seja a Região Autónoma dos Açores.

6º É proposto um aumento de pensão para os que auferem pensões e reformas muito baixas e que, com a institucionalização do desagravamento fiscal na Região, não usufruíram de quaisquer benefícios.

7º O PCP considera ser um assunto de regime, porque, só assim, a solução a encontrar poderá ser aceite por qualquer partido que governe ou que venha a governar os Açores.

8º Manifestou, de igual forma, a sua inteira disponibilidade para o diálogo e consenso sobre a matéria deste diploma.

9º Após a análise e discussão do projecto de diploma e dos pareceres recolhidos, a Comissão deliberou aprová-lo, por maioria, com o voto favorável do PCP e com a abstenção do PS e PSD.

Angra do Heroísmo, 17 de Novembro de 1999.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*.

(Os anexos acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)

Parecer da Comissão Permanente de Política Geral sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, do PCP, que propõe um "Acréscimo ao Salário mínimo Nacional na R.A.A."

A Comissão Permanente de Política Geral reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores da Terceira, no dia 17 de Novembro de 1999, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, analisou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, do PCP, que propõe um "Acréscimo ao salário mínimo nacional na Região Autónoma dos Açores".

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº 1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região, e com o que estipula a alínea a) do artigo 60º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

1º O Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PCP e designado por "Acréscimo ao salário mínimo nacional na RAA", deu entrada nesta Comissão, para parecer, no dia 17 de Junho de 1999.

2º O presente diploma já foi submetido ao Plenário da ALRA, do mês de Junho de 1999, tendo sido aprovado, por unanimidade, um requerimento de nova baixa à Comissão, para efeitos de apreciação conjunta com outros diplomas de temática semelhante.

3º Os motivos que justificam o facto desta Comissão emitir, apenas agora, o seu parecer ao presente diploma, prendem-se com a decisão assumida unanimemente, que seria de toda a conveniência aguardar pela conclusão do Estudo dos Custos de Insularidade e conseqüente proposta legislativa do Governo, prometida para Junho de 1999 e que, entretanto, deu entrada apenas a 25 de Outubro do ano corrente, para que se procedesse, então, à análise e apreciação conjunta de todos os documentos.

4º O projecto de diploma em apreciação está em conformidade com o artº 140º do Regimento da ALRA.

5º A Comissão, conforme o previsto no artº 145º do mesmo Regimento, promoveu a apreciação do diploma junto das comissões de trabalhadores e associações sindicais, cujos pareceres são anexados ao presente relatório.

6º O presente diploma, apresentado pelo PCP, propõe, para a R.A.A., um acréscimo de 5% aos valores da remuneração mínima mensal garantida e estabelecidos por lei geral da República.

7º Pretende, assim, repor a justiça remuneratória, já que os trabalhadores por conta de outrem são prejudicados, na Região, por questões que se prendem, fundamentalmente, com o maior custo de vida dos Açores.

8º O projecto em apreciação, para além de introduzir, directamente, o benefício do salário mínimo, pressupõe também a correcção da totalidade das tabelas salariais, as quais serão negociadas e estabelecidas pelos meios legalmente previstos.

9º O PCP considera que se trata de um assunto de regime, porque,, só assim, a solução a encontrar poderá ser aceite por qualquer partido que governe ou que venha a governar os Açores.

10º Manifestou, de igual forma, a sua inteira disponibilidade para o diálogo e consenso sobre a matéria deste diploma.

11º Após a análise e discussão do projecto de diploma e dos pareceres recolhidos, a Comissão deliberou aprová-lo, por maioria, com o voto favorável do PCP e a abstenção do PS e PSD.

Angra do Heroísmo, 17 de Novembro de 1999.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*.

(Os anexos acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)

Parecer da Comissão Permanente de Política Geral sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, do PSD, que propõe o "Apoio financeiro para o reforço da capacidade de investimento das Autarquias locais da Região".

A Comissão Permanente de Política Geral, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores da Terceira, no dia 17 de Novembro de 1999, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, analisou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, do PSD, que propõe o "Apoio financeiro para reforço da capacidade de investimento das autarquias locais da Região".

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº 1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região, e com o que estipula a alínea a) do artº 60º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

1º O Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PSD e designado por "Apoio financeiro para reforço da capacidade de investimento das autarquias locais da Região", deu entrada nesta Comissão, para emissão de parecer, no dia 28 de Outubro de 1999;

2º O Projecto cumpre o determinado no artº 140º do Regimento da ALRA.

3º A Comissão, no cumprimento do artº 150º do mesmo Regimento, procedeu à audição do Presidente da Associação de Municípios da R.A.A. e que ocorreu no dia 16, pelas 17,30 horas, na Delegação da ALRA, em Angra do Heroísmo.

4º De igual forma a Comissão efectuou uma audição ao Secretário Regional Adjunto da Presidência a fim de colher o parecer.

5º O Projecto de Diploma propõe a assunção, por parte do Governo Regional, das dívidas das autarquias contraídas para necessidades de investimento nos respectivos concelhos, até 31 de Dezembro de 1997, tendo em conta a data de contratação do empréstimo e não a da sua eventual renegociação.

6º Visa assegurar a possibilidade das autarquias terem acesso aos programas do III QCA, numa situação financeira melhorada.

7º A assunção da dívida das autarquias reveste, assim, a forma de apoio financeiro especial, tendo por objecto o reforço da sua capacidade de investimento, previsto e admitido no artº 44º da Lei nº 13/98, de 24 de Fevereiro.

8º Registam-se a seguir as posições do PSD, partido proponente, em relação ao diploma em apreciação:

- A forma como o Governo Regional se pronunciou, inicialmente, em relação ao prometido saneamento financeiro, criou expectativas na Associação de Municípios da R.A.A. - AMRAA;

- Não se poderá confundir a resposta que este diploma dá aos problemas das autarquias com a mera regulamentação das transferências dos fundos comunitários para as Câmaras;

- A Lei das Finanças das Regiões Autónomas promove um relacionamento preferencial entre a Região e as Autarquias, tal como o Estado faz com as Autarquias, a nível nacional, por via da Lei das Finanças Locais. É preciso dar corpo ao artº 44º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas;

- A aplicação do diploma em apreciação garante e reforça a capacidade financeira das Câmaras para novos projectos também essenciais para o desenvolvimento dos Açores;

- Tal como o relacionamento que se pretende institucionalizar entre a Região e os Municípios, é a própria Lei das Finanças das Regiões Autónomas que, de igual modo, ao atender ao passado da Região, assumindo os 110 milhões de contos de dívida, reforçou a sua capacidade futura de investimento.

9º Da audição ao Presidente da Associação de Municípios da R.A.A. em exercício, António Pedro Costa, destacam-se os seguintes esclarecimentos:

- O projecto de diploma em apreciação vem responder a uma necessidade de todas as autarquias as quais sobre esta matéria têm posição unânime e concertada;

- Entre o Governo e a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores ficou acordado que a dívida das autarquias, para efeitos de apoio, seria a que fosse apurada até 31 de Dezembro de 1997 e que dissesse respeito a despesas de investimento;

- O Governo assumiria 75% da dívida total, correspondendo a 4,3 milhões de contos, dos quais 2,1 seriam incluídos no orçamento de 1999 e os restantes 2,2 no ano de 2000;

- Não obstante o Ministro da República ter solicitado a fiscalização sucessiva da legalidade da norma orçamental, considera que esta Lei poderá ser executada pelo Governo;

- O presente projecto de diploma ao dar forma legal e definitiva a esta solução vem reforçar a tranquilidade que os municípios já detinham com o compromisso que o Governo Regional assumiu e que teve imediato reflexo no Orçamento de 1999;

- Caso não seja aprovada e posta em prática esta iniciativa legislativa, muitas Câmaras da Região não terão a capacidade de se candidatarem aos fundos III Quadro Comunitário de Apoio;

- Embora o audiente referisse que pelo menos uma Câmara da Região terá já ultrapassado o seu limite de endividamento e outras para lá se encaminhem, não as quis nomear, por uma questão de princípios, transferindo a responsabilidade dessa iniciativa para Secretaria Regional que tutela as autarquias;

- É a dívida contabilizada até 31 de Dezembro de 1997 que deve, para o efeito, ser considerada, não obstante, a partir daquela data, a situação ter-se alterado por via da renegociação dos empréstimos e do pagamento contínuo do serviço da dívida;
- A Associação da Municípios da R.A.A., numa tentativa de contribuir para a solução, encomendou um estudo de cujo resultado foi entregue cópia ao Presidente do Governo a 22.09.99, e que apresenta duas hipóteses de solução. Não obstante essas hipóteses, considera também que a própria Lei de Finanças Locais possibilita outra saída para este problema.

10º Da audição do Secretário Regional Adjunto da Presidência, destacam-se os seguintes comentários:

- O Governo tem fortes dúvidas sobre a constitucionalidade do presente projecto, tanto mais que o Ministro da República, em matéria semelhante e que constava do Orçamento para 1999, solicitou ao Tribunal Constitucional a fiscalização sucessiva da legalidade e constitucionalidade;
- O que fundamenta as dúvidas levantadas pelo Ministro da República é o facto do pagamento das dívidas às autarquias não enquadrar a figura de cooperação financeira prevista na Lei das Finanças Locais;
- Com a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, em Setembro de 1998, ficou acordado que o Governo Regional assumiria, no Orçamento de 1999, 2,1 milhões de contos e que a questão dos restantes 2,2 milhões ficaria para ser analisada depois. Porém, perante a intervenção do Ministro da República, resta apenas ao Governo Regional esperar que o Tribunal Constitucional se pronuncie;
- Diferencia o conceito de assunção de dívida do de serviço de dívida e recorda que a Região, no seu todo, tem também um serviço de dívida. Isto faria com que, caso o Projecto em discussão, que prevê a assunção, por parte do Governo, de 75% da dívida das autarquias, o que corresponde a 4,3 milhões de contos, fosse aprovado, o próprio Governo Regional ficaria impedido de contrair os 5 milhões de contos de dívida, propostos no Orçamento para o ano de 2000, porque, por essa via, a sua capacidade de endividamento teria ficado esgotada;

- O Governo está disponível para colaborar mas no sentido de estudar formas e critérios que, por exemplo, possam reduzir o atraso da transferência dos fundos comunitários para os municípios. É preferível pensar o futuro do que assumir as dívidas do passado.

11º Após a análise e discussão do projecto de diploma e dos esclarecimentos que, para o efeito, foram colhidos nas audições, a Comissão votou-o, obtendo-se o seguinte resultado: PS contra, PSD a favor e PCP - abstenção.

Angra do Heroísmo, 17 de Novembro de 1999.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo.*

—

Parecer da Comissão Permanente de Política Geral sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria o "Complemento Regional de Rendimento".

A Comissão Permanente de Política Geral, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores da Terceira, no dia 17 de Novembro de 1999, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, analisou e emitiu parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria o "Complemento Regional de Rendimento".

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa (CPR) em conjugação com o que dispõe a

alínea c), do n.º 1 do artigo 31.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e com o que estipula a alínea a) do artigo 60.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

1.º A Proposta de Decreto Legislativo Regional, apresentada pelo Governo Regional dos Açores e designada por "Complemento Regional de Rendimento", deu entrada nesta Comissão, para parecer, no dia 25 de Outubro de 1999.

2.º A proposta de diploma em apreciação está em conformidade com o artº 140º do Regimento da ALRA.

3.º A Comissão, conforme o previsto no artº 145º do mesmo Regimento, promoveu a apreciação do diploma junto das comissões de trabalhadores e associações sindicais, cujos pareceres são anexados ao presente relatório.

4.º O Secretário Regional Adjunto da Presidência, no dia 16 de Novembro, em audição prestou os necessários esclarecimentos sobre o citado diploma.

5.º A presente proposta pretende, nos seus princípios, colmatar a ausência de efeitos do desagravamento fiscal já verificado na Região.

6.º A atribuição de um "Complemento Regional de Rendimento" reflecte-se, nos termos que o diploma estipula, na melhoria dos salários e pensões dos trabalhadores da Administração Regional e da Administração Local e dos Reformados e Pensionistas, na Região Autónoma dos Açores.

7.º Da audição do Secretário Regional Adjunto da Presidência, registaram-se os seguintes comentários:

- As razões que fundamentam a apresentação do diploma prendem-se com a promessa eleitoral do PS e com uma norma que consta do Orçamento da Região para 1999 e que determina compensar os custos da insularidade dos que pouco ou nada beneficiaram com o desagravamento fiscal;

- Na sequência do trabalho produzido pelas duas Comissões constituídas para efeitos do estudo desta problemática, fixaram-se princípios essenciais, a partir dos quais e da necessária razoabilidade orçamental, o Governo apresentou a presente Proposta de Decreto Legislativo;
- O Complemento Regional do Rendimento abrange os trabalhadores da Administração Regional e da Administração Local e os Reformados e Pensionistas e garante, ainda, um acréscimo à remuneração mínima mensal garantida;
- O salário mínimo garantido para a Região proposto pelo Governo, teve em conta que a redução de taxas de segurança social não está nas competências da Região e que seria demasiado paternalista se fosse o Orçamento da Região a suportar essa diferença;
- Relativamente aos pensionistas e reformados, entendeu-se compensá-los, de forma significativa, já que eles têm taxas de desconto menores que os activos;
- A limitação orçamental impede que a proposta do Governo seja cumprida em 1999, como seria toda a justiça, pelo que apenas vigorará a partir de 1 de Janeiro do ano 2000;
- Os 5% da proposta do Governo baseia-se nos 3% de diferencial do custo de vida entre o Continente e a Região e num acréscimo de 2%;
- O complemento atribuído é estruturado de forma progressiva, não modificando o equilíbrio dos salários e das estruturas das carreiras da função pública;
- É mais uma questão de regime do que conjuntural, pelo que apelou à unanimidade. Disse estar mandatado pelo Presidente do Governo para negociar de forma a chegar-se a consenso.

8º Após a análise e discussão da proposta de diploma e dos pareceres e esclarecimentos recolhidos, a Comissão deliberou aprová-lo, por maioria, com o voto favorável do PS e com a abstenção do PSD e PCP.

Angra do Heroísmo, 17 de Novembro de 1999.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Relatório e Parecer final da Comissão Permanente de Economia, sobre as Propostas do Plano e do Orçamento para 2000.

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Economia, reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, nos dias 15 e 16 de Novembro de 1999, com o objectivo de dar parecer final sobre as Propostas do Plano e do Orçamento para 2000, de acordo com o artigo 190º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

A Comissão Permanente Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho emitiu parecer, em 10 de Novembro, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, pronunciando-se sobre o enquadramento legal das referidas propostas, considerando-as em condições de serem apreciadas pelas restantes Comissões Especializadas da Assembleia, fixadas pela Resolução nº 1-A/99/A, de acordo com o artigo 59 do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, que emitiram pareceres sobre as áreas que lhes competem.

A Comissão de Permanente de Política Geral emitiu parecer sobre os documentos em análise, sobre os seguintes programas:

- P 13 – Equipamentos Públicos;
- P 24 – Ordem Pública e Protecção Civil;
- P 28 – Habitação;
- P 30 - Cooperação Externa;
- P 31 - Administração Regional e Local;
- P 32 – Planeamento, Finanças e Estatística.

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais emitiu parecer sobre os documentos em estudo, sobre os seguintes programas:

- P 17 - Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica;
- P 18 - Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais;
- P 19 - Desenvolvimento do Sistema Educativo;
- P 20 - Juventude e Emprego;
- P 21 - Desenvolvimento de Infra-estruturas de Saúde;
- P 22 - Desenvolvimento do Sistema de Saúde;
- P 23 - Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social;
- P 26 - Património e Actividades Culturais;
- P 27 - Desenvolvimento Desportivo.

A Comissão de Economia emitiu parecer sobre os seguintes programas:

- P 1 - Fomento Agrícola
- P 2 - Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-pecuários
- P 3 - Diversificação Agrícola
- P 4 - Desenvolvimento Florestal
- P 5 - Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca
- P 6 - Modernização das Pescas
- P 7 - Desenvolvimento do Turismo
- P 8 - Sistemas de Incentivo ao Turismo
- P 9 - Desenvolvimento Industrial
- P 10 - Desenvolvimento do Comércio e Exportação
- P 11 – Sistema de Incentivos
- P 12 - Sistemas Rodoviário Regional
- P 14 - Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos
- P 15 - Desenvolvimento dos Transportes Aéreos
- P 16 - Consolidação e Modernização do Sector Energético
- P 32 - Planeamento, Finanças e Estatística
- P 33 – Calamidades
- P 34 – Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional

A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, emitiu parecer sobre os documentos em estudo, sobre os seguintes programas:

P 25 – Qualidade Ambiental;

P 29 – Comunicação Social;

P 20 – Juventude e Emprego.

O parecer da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho foi aprovado por maioria, com o voto favorável do Partido Socialista e a abstenção do Partido Social Democrata.

A Comissão Permanente de Política Geral emitiu parecer, aprovado por maioria com o voto favorável do Partido Socialista e a abstenção do Partido Social Democrata, do Partido Popular e do Partido Comunista Português, os quais reservaram a sua posição final para o plenário.

.A Comissão Permanente de Assuntos Sociais emitiu parecer, aprovado por maioria, com o voto favorável do Partido Socialista e Partido Popular, e a abstenção do Partido Social Democrata e Partido Comunista Português.

A Comissão de Economia, emitiu parecer, aprovado por maioria, com o voto favorável do Partido Socialista e a abstenção do Partido Social Democrata que reservou a sua posição final para plenário.

Os documentos acima mencionados vão em anexo ao Parecer final desta Comissão de Economia.

O Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, DREPA enviou pareceres emitidos pelas seguintes entidades:

- Câmara do Comércio e Indústria dos Açores;
- Federação Agrícola dos Açores;
- União das Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias).

A Comissão de Economia recebeu, posteriormente, o parecer do Conselho de Ilha da Terceira.

CAPÍTULO II

PARECER

1. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

As propostas em análise têm o seu enquadramento jurídico na alínea p) do nº1 do artigo 227 da Constituição da República Portuguesa que confere à Região Autónoma dos Açores o poder de aprovar o Orçamento e Plano Regional.

Assim, de acordo com as alíneas b) e c) do artigo 30 do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Legislativa Regional analisa, respectivamente, o Plano e o Orçamento Regional elaborados pelo Governo Regional no âmbito das competências definidas.

A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho pronunciou-se favoravelmente sobre o enquadramento legal das referidas propostas.

2. PROPOSTA DE PLANO PARA 2000 - APRECIACÃO NA GENERALIDADE

Os objectivos operacionais do Plano Regional são fixados em função da estratégia de desenvolvimento consubstanciada no Programa do VII Governo Regional.

Contudo, com este plano anual será encerrado um ciclo, iniciado com algumas condicionantes resultantes das intempéries e de eventos naturais, que apesar dos níveis de exigência inerentes, não puseram em causa o processo de recuperação económica e desenvolvimento social.

Consideram-se como objectivos operacionais do plano os seguintes:

1. – Reforçar a sustentabilidade do crescimento económico.
2. – Dinamizar a qualidade e a coesão do potencial humano.
- 3.- Afirmar a realidade Regional no Quadro Nacional e Comunitário.

O primeiro Objectivo Operacional está associado à conjuntura económica regional, cujos indicadores apontam para um crescimento significativo da actividade económica regional, havendo por isso necessidade de consolidar essa dinâmica, corrigindo e atenuando factores de perturbação, de modo a manter os níveis de confiança dos agentes. Será dada prioridade aos sistemas de incentivos, quer destinados a pequenos projectos, quer a empreendimentos de maior dimensão, nas áreas do turismo e do aproveitamento dos recursos endógenos.

O segundo Objectivo Operacional encontra-se associado ao desenvolvimento e aprofundamento dos novos instrumentos de formação profissional que, em conjugação com a progressiva melhoria do sistema de ensino, promova o emprego dos activos, e se constitua também como uma alavanca para níveis crescentes do factor trabalho. Por outro lado, o desenvolvimento tecnológico e a modernização, não poderá originar a exclusão de partes da população, constituindo por isso também prioridade a integração dos sectores mais desfavorecidos da população, através de uma política activa de solidariedade e de coesão social, com especial ênfase para o acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido e os apoios específicos à criança, ao jovem e ao idoso.

O terceiro Objectivo Operacional prende-se com o início do III Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006, destacando-se o arranque da intervenção nos Açores do Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (PRODESA). Destaca-se também o acesso efectivo de projectos regionais, a programas sectoriais de âmbito nacional, a programas de Iniciativa Comunitária e ao Fundo de Coesão Europeu. Deste modo o ano 2000 constitui-se num ano crítico, em termos de envolvente externa ao processo de desenvolvimento regional, onde deverá procurar-se uma maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis, com vista ao desenvolvimento da Região, no quadro da convergência real.

Depois de definidos os Objectivos Operacionais e as linhas de orientação estratégica, identificam-se as políticas sectoriais e os respectivos objectivos finais e intermédios.

Quanto à desagregação por Vectores Estratégicos constata-se que os mais importantes em termos de dotação, são “Valorização dos Recursos Humanos e da Qualidade de Vida com 29,5% e “Fortalecimento e Diversificação do Sistema Produtivo” com 27,3%. A seguir vem “Infra-Estruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social” com 23,4%. A “Gestão Pública e Institucional” tem apenas 3,4% e as “Calamidades” aparecem com 16,4% do total da dotação do plano para 2000.

Quanto à desagregação por Programas verifica-se, que o mais dotado é o programa 33 – Calamidades - com 16,5%, seguido do programa 12 – Sistema Rodoviário Regional – com 9,0%, do programa 18 - Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais com 6,9%, do programa 2 - Apoio à Transformação e Comercialização dos produtos Agro-pecuários – com 5,4%, do programa 1 - Fomento Agrícola, com 5,2%, do programa 28 – Habitação – com 5,1%, e finalmente o novo programa, o programa 34 – Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional com 3,9%, isto para referir apenas os 7 mais importantes programas.

Merecem ainda destaque o programa 15 – Desenvolvimento dos Transportes Aéreos, o programa 14 - Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, o programa 5 – Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca e o programa 26 – Património e Actividades Culturais.

Quanto à desagregação por entidade proponente, constata-se que é a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com 27,4% aquela que mais verbas tem inscritas, seguindo-se a Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, com 23,8% das verbas, a Secretaria Regional da Economia com 22,6% e a Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais com 21,4%.

Resumindo:

Plano para 2000
Recursos Financeiros

Dotação

(contos)

Valorização dos Recursos Humanos e da Qualidade de Vida

15.003.600

Fortalecimento e Diversificação do Sistema Produtivo

13.903.500

Estruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social 11.909.400

Gestão Pública e Institucional 1.748.400

Calamidades

8.382.000

TOTAL PLANO 2000 50.946.900

3. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2000 – APRECIACÃO NA GENERALIDADE

O Governo Regional dos Açores apresenta à A.L.R.A. uma proposta de Orçamento para 2000 com um valor de 134.270.971 contos, sem as Contas de Ordem, o que representa um acréscimo de 3,3 % relativamente ao montante previsto para 1999, e de 2,5%, relativamente à realização prevista para o corrente ano.

Se adicionarmos as Contas de Ordem, 45.407.548 contos, a receita global prevista neste Orçamento atinge os 179.678.519 contos, mais 2,8% do que o montante previsto para 1999.

A estrutura da Receita apresenta a seguinte repartição:

- Impostos Directos	23.660.000 contos
- Impostos Indirectos	49.205.250 contos
- Taxas, Multas e outras Penalidades	892.250 contos
- Transferências	51.406.070 contos
- Passivos Financeiros	5.000.000 contos

- Venda de Participações	2.650.000 contos
- Outras Receitas	1.457.401 contos
- Contas de Ordem	45.407.548 contos

As receitas efectivas, receita total deduzida dos passivos financeiros, atinge uma previsão global de 129.271 milhares de contos, traduzindo uma taxa de crescimento de 4,5% relativamente à estimativa de realização de 1999.

A estrutura da Despesa apresenta a seguinte desagregação:

- Despesas Correntes	82.373.517 contos
- Despesas de Capital	950.545 contos
- Despesas do Plano	50.946.909 contos
- Contas de Ordem	45.407.548 contos

As **Despesas Correntes**, por sua vez incluem os seguintes agrupamentos:

Agrupamento	Dotação
- Despesas com pessoal	40.412.279 contos
- Aquisição bens e serv. correntes	2.760.706 contos
- Encargos correntes da dívida	1.700.000 contos
- Transferências correntes	33.649.365 contos
- Outras despesas correntes	3.851.167 contos

As despesas de funcionamento da Administração Regional (despesas correntes mais despesas de capital), com uma previsão de 83.324 milhares de contos, representam uma taxa de crescimento de 5,5% relativamente às respectivas dotações constantes do Orçamento revisto para o corrente ano.

A análise mais detalhada consta do relatório sobre o Plano e Orçamento para 2000, datada de 16 de Novembro de 1999.

CAPÍTULO III

CONCLUSÃO

Após análise das propostas do Plano e do Orçamento para 2000 e tendo em conta as audições dos senhores Secretários e os pareceres das restantes comissões permanentes da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a Comissão de Economia deliberou aprovar por maioria as referidas propostas, com os votos favoráveis do Partido Socialista e a abstenção do Partido Social Democrata que reservou a sua posição final para plenário.

Angra do Heroísmo, 16 de Novembro de 1999

O Relator, *José Élio Valadão Ventura.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, sobre o enquadramento legal das Propostas do Plano e orçamento para o ano 2000.

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, reuniu no dia 10 de Novembro de 1999 na sede da Assembleia Legislativa Regional, na cidade da Horta, para nos termos do artigo 190º do Regimento, emitir parecer sobre o enquadramento legal das propostas do Plano e Orçamento para o ano 2000, bem como de outras competências que lhe são atribuídas por força da Resolução da Assembleia Legislativa Regional nº 1-A/99/A.

CAPÍTULO I

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 2000

- 1.** A proposta de Orçamento foi apresentada à Assembleia Legislativa, nos termos das alíneas t) e v) do artigo 60º, do Estatuto Político-Administrativo da Região.
- 2.** A sua concepção assentou nos princípios da universalidade e da unidade orçamental, consagrados na Lei nº 79/98, de 24 de Novembro - Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, retratando tanto quanto possível, a situação financeira desta.
- 3.** Agora, cabe à Assembleia Legislativa apreciá-lo e decidir sobre a sua aprovação, no uso da competência prevista na alínea c) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região.

CAPÍTULO II

PLANO 2000

1. As propostas do Plano foram apresentadas pelo Governo Regional no cumprimento do disposto na alínea u) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região.

2. O conteúdo do Plano regional e a metodologia para a sua elaboração estão estabelecidos no Decreto Legislativo Regional nº 12/91/A, de 26 de Agosto - Orgânica Regional do Planeamento.

De acordo com aquela legislação, os planos devem maximizar a explicitação ao nível do conteúdo dos projectos e da quantificação financeira das acções a desenvolver.

3. Às propostas do Plano, são anexados os relatórios elaborados pelos parceiros sociais, resultantes das suas participações no Conselho Regional de Concertação Social, conforme determina o artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 12/91/A, de 26 de Agosto - Orgânica Regional do Planeamento.

Foram recebidos os pareceres dos seguintes parceiros sociais:

- . Câmara do Comércio e Indústria dos Açores
- . Federação Agrícola dos Açores
- . Associação Nacional de Freguesias
- . União das Associações Particulares de Solidariedade Social.

3. À Assembleia Legislativa, conforme decorre da alínea b) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região, cumpre decidir sobre a aprovação do Plano.

CAPÍTULO III

APRECIACÃO NA GENERALIDADE

1. A Comissão, nos termos do artigo 190º, do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emite parecer à proposta de Plano-2000.

2. A análise e emissão de parecer incidiu nas áreas que são da competência desta Comissão designadamente:

- Qualidade Ambiental - programa nº 25

- Comunicação Social - programa nº 29

- Trabalho e Formação Profissional:

- Projecto 20.2 do Programa-20 - Juventude e Emprego.

3. Para melhor interpretação e análise da Proposta do Plano-2000 foram realizadas audições aos membros do Governo Regional que tutelam as áreas da competência desta Comissão, nomeadamente, o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, Secretário Regional da Agricultura Pescas e Ambiente e Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

CAPÍTULO IV

APRECIACÃO SECTORIAL

Qualidade Ambiental - Programa nº 25

1. Este programa com uma dotação global de 1.043.550 contos, o que representa um investimento de mais 33,95% em relação ao plano de 1999, tem como objectivos intermédios, assegurar o gestão integrada dos recursos naturais, a promoção e preservação, controlo e valorização do património natural, e coordenação das diferentes iniciativas do ordenamento do território, bem como, dar expressão à informação e formação ambiental.

2. De todas estas áreas as maiores apostas residem na gestão dos recursos humanos - 471.550 contos, mais 29% que no ano anterior e ordenamento do território com um investimento de 303 mil contos, mais 53% que em 99. Deste projecto é de referir a protecção a várias orlas costeiras de algumas ilhas dos Açores, com especial destaque para a das Lajes do Pico com uma verba de 150 mil contos.

Calamidades - Ambiente - Programa nº 33

- Este programa com uma dotação de 8.382 mil contos, ou seja, menos

39,8% em relação ao previsto no plano anterior, contempla no

Projecto - 33.5, 830 mil contos - menos 8,5%, destinados, sobretudo, à conclusão da avenida marginal e protecção da orla marítima da Ribeira Quente e outras intervenções prioritárias de correcção de cheias na Povoação e margens e taludes em diferentes ribeiras de S. Miguel.

TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Programa - 20 - Juventude e Emprego

Projecto 20.2 - Emprego e Formação Profissional

Este projecto, emprego e formação profissional, está dotado com uma verba de 286 mil contos, distribuídas por doze acções que visam designadamente, fomentar mercado social de emprego, proporcionar a ocupação de pessoas fragilizadas em mercado de emprego em trabalhos de utilidade social e contribuir para o espaço de actualização profissional de sectores em forte mutação como sejam o turismo, as pescas a agricultura e alguns serviços.

Comunicação Social - Programa nº 29

Para apoio aos órgãos de comunicação social encontra-se prevista uma dotação de 139.600 contos, o que representa mais 3,7% sobre o investimento previsto para 1999 e que serão aplicados em acções a desenvolver no âmbito de infra-estruturas audiovisuais, difusão dos Media, tecnologias de produção e acções de formação. Destas a que representa maior esforço é precisamente o apoio na área da difusão dos Media.

CAPÍTULO V

PARECER

1. As propostas de Orçamento e Plano para 2000 satisfazem os requisitos legais de enquadramento para merecerem a apreciação pelas comissões especializadas e posterior decisão do Plenário da Assembleia.

2. A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, tendo em conta os documentos apresentados e as audições efectuadas aos membros do Governo Regional que tutelam as áreas da sua competência deliberou aprovar, por maioria, a proposta do Plano 2000, com o voto favorável do Partido Socialista e a abstenção do Partido Social Democrata.

Horta, 10 de Novembro de 1999.

O Relator, *Sidónio Bettencourt.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *António Meneses.*

Parecer da Comissão de Política Geral, sobre as Propostas do Plano e orçamento para o ano 2000.

I

INTRODUÇÃO

1. A Comissão de Política Geral, ao abrigo do artigo 190º, do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reuniu na Sede da ALRA, na Horta, nos dias 10 e 11 de Novembro, a fim de emitir o seu parecer às Propostas do Plano e Orçamento para o ano 2000 (PPO/2000), particularmente aos Programas que se articulem com as competências que lhe foram atribuídas pelo nº 1 da Resolução da ALRA, nº 1-A/99/A, de 28 de Janeiro.

2. O parecer a emitir pela Comissão, de acordo com as competências referidas, fundamenta-se na análise dos Projectos e Acções que se integram os Programas e na audição aos Secretários Regionais que os tutelam.

3. Os programas (P.) a analisar são os seguintes:

P.13 - Equipamentos Públicos;

P.24 - Protecção Civil;

P.28 - Habitação;

P.30 - Cooperação Externa;

P.31 - Administração Pública Regional e Local;

P.32 - Planeamento, Finanças e Estatística.

4. Nos dias 10 e 11 de Novembro de 1999, efectuaram-se as audições aos Secretários Regionais:

- da Habitação e Equipamentos, nos Programas nºs 13, 24 e 28;

- da Presidência para as Finanças e Planeamento, nos Programas 30 e 32;

- Adjunto para a Presidência, no Programa nº 31.

5. O presente documento estrutura-se em 3 capítulos, assim designados:

I - Introdução

II - Apreciação Sectorial

III - Parecer e Votação

II

APRECIACÃO SECTORIAL

P.13 - Equipamentos Públicos

1. As verbas orçamentadas e respectivas taxas de execução nos anos anteriores e 1º semestre de 1999, no presente Programa, são as seguintes:

1997	1.050.000 contos.....	87.6%
1998	580.000 contos.....	90.5%
1999 (1º semestre)	875.000 contos.....	42.7%

2. A verba proposta para este Programa atinge os 887.000 contos, sendo financiada, na sua totalidade, pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA).

3. Esta verba é, assim, distribuída pelos Projectos respectivos:

13.1 - Edifícios Públicos	611.000 contos
13.2 - Cartografia	50.000 contos
13.3 - Laboratório Regional da Eng. Civil	226.000 contos

4. Neste Programa, o Secretário Regional destacou os investimentos a realizar no Laboratório Regional da Engenharia Civil e na próxima Exposição Mundial, a decorrer na Alemanha, no próximo ano. Mais referiu que os custos da Exposição 2000 nunca serão superiores aos da Expo 98 e que se prevê 2 milhões de visitantes.

P.24 - Protecção Civil

1. As verbas orçamentadas e respectivas taxas de execução deste Programa, relativas aos anos anteriores e ao 1º semestre de 1999, são as seguintes:

1997	508.500 contos.....	92.6%
1998	638.750 contos.....	94.4%

1999 (1º semestre) 1.135.000 contos.....29.1%

2. O Programa contém uma verba de 1.049.450 contos. Do ORAA provém 653.478 contos, enquanto que os restantes 395.972 contos são financiados por Fundos Comunitários.

3. Os Projectos relativos a este Programa têm a seguinte orçamentação:

24.1 - Aquisição/reparação de viaturas para os CB's138.750 contos

24.2 - Construção/remodelação de infraestruturas e equipamentos..542.400 contos

24.3 - Formação e Informação48.300 contos

24.4 - Serviço Regional de Protecção Civil320.000 contos

4. Sobre esta matéria o Secretário Regional referiu que, com a conclusão da construção do novo quartel dos Bombeiros de Ponta Delgada e com o início da construção, no próximo ano, do quartel dos Bombeiros da Ribeira Grande, se fecha o ciclo das grandes construções.

Realçou, de igual modo, a importância da rede integrada de radiocomunicações de protecção civil. Trata-se de equipamento já adquirido, decorrendo a sua instalação, e cuja despesa se irá reflectir ainda no próximo Plano e Orçamento do ano 2001.

Quanto ao atraso do diploma que cria o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores - SRPCBA - informou que tal facto se ficou a dever a razões limitativas da legislação nacional, mas que, no entanto, o Governo Regional submeterá à ALRA uma proposta que vem possibilitar a posterior regulamentação do referido diploma.

P.22 - Habitação

1. As verbas orçamentadas e respectivas taxas de execução deste Programa, relativa aos anos anteriores e ao 1º semestre de 1999, são as seguintes:

1997 2.255.000 contos 91.9%

1998 2.710.000 contos 89.1%

1999 (1º semestre) 3.158.800 contos 23.1%

2. A presente PPO/2000, no domínio da Habitação, considera que "durante 1999, cumpriram-se as principais metas estabelecidas, nomeadamente, no que concerne à política da habitação a nível da construção, da aquisição, da recuperação do parque habitacional e da promoção dos realojamentos". Do mesmo modo refere como tendo sido "eficazmente prosseguida a resolução do processo habitacional das famílias atingidas pela derrocada de 31 de Outubro na Ribeira Quente e o bom encaminhamento de todo o processo da reconstrução das ilhas do Faial, Pico e S. Jorge, atingidas pelo sismo de 9 de Julho de 1998".

3. Como **objectivo final** é proposto "aumentar a oferta de habitações condignas e a acessibilidade da população, mormente dos estratos mais desfavorecidos, ao parque habitacional existente".

4. Para o efeito é proposta a prossecução dos seguintes objectivos instrumentais:

- reforço da promoção da construção e aquisição de habitação social destinado a realojamentos de famílias carenciadas e em regime de sobreocupação;
- reabilitação e conservação do parque habitacional existente, através de incentivos adequados que procurem renovar e reconverter as habitações degradadas;
- reforço da interligação com o Instituto de Acção Social em projectos de intervenção comunitária de luta contra a pobreza;
- fomento dos meios para a aquisição e construção de habitação própria;
- reforço da oferta de habitação destinada a realojamento no âmbito dos protocolos existentes - RAA/INH/Autarquias.

5. A verba inscrita na PPO/2000 atinge os 2.600.000 contos, com o financiamento garantido, na sua totalidade, pelo ORAA.

6. Esta verba é distribuída, pelos respectivos Projectos, da seguinte forma.

28.1 - Construção e aquisição de habitação própria1.400.000 contos

28.2 - Recuperação de Habitação e Realojamentos1.200.000 contos

7. O Secretário Regional, sobre esta matéria, começou por referir que a verba inscrita neste Programa não está anexada a que se refere à bonificação de juros e que ultrapassa os 800 mil contos.

O investimento, nos 4 anos, ultrapassa os 11 milhões de contos, devendo ser acrescida a esta verba mais 3 milhões de contos, destinados à reconstrução de habitação. Este valor destinado a apoiar a reconstrução no Faial e Pico não pode ser considerado de forma fixa porque poderá ser reforçado quer pela via das transferências, quer pela do orçamento rectificativo.

No domínio da cooperação com as autarquias, refere que é através da Acção "Apoio à Recuperação de Habitação" - dotada com 500 mil contos - que se irá dar cumprimento ao Decreto Legislativo Regional nº 5/99/A, de 11 de Março, o que se traduz num valor quantitativo de 240.000 contos, correspondendo a 20% de 1.200.000 contos previstos no Projecto 28.2 - Recuperação da Habitação e Realojamentos. A atribuição destes apoios será feita de acordo com as solicitações dos órgãos autárquicos, os quais, tanto podem ser câmaras municipais, como juntas de freguesia.

P.30 - Cooperação Externa

1. As verbas orçamentadas e respectivas taxas de execução, relativas aos anos anteriores e ao 1º semestre de 1999, são as seguintes:

1997	188.000 contos	89.4%
1998	188.000 contos	99.9%
1999 (1º semestre)	214.000 contos	31.6%

2. O Programa está contemplado com uma verba de 214.000 contos, com financiamento garantido, na sua totalidade, pelo ORAA.

3. Os Projectos que integram este Programa recebem as seguintes dotações:

30.1 - Cooperação Inter-regional	25.000 contos
30.2 - Emigrado/repatriado	14.000 contos
30.3 - Identidade Cultural	175.000 contos

4. Na audição foi referido que, no âmbito da Cooperação Inter-regional foram desenvolvidas inúmeras acções e participações junto das organizações da União Europeia, particularmente:

- Comité das Regiões, onde participou na Comissão I - Fundos Estruturais e Desenvolvimento Regional - e na Comissão II - Agricultura e Pescas;
- Assembleia das Regiões da Europa, onde estão incluídas, ainda, as Regiões dos Países que irão ser integrados na União Europeia;
- CRPM - Conferência das Regiões Periféricas Marítimas;
- Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa;
- Reunião dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia.

No domínio da cooperação com os Estados Unidos da América, tem havido manifestas dificuldades. O rebocador a ser cedido à Região a título de oferta, foi novamente rejeitado com base num relatório técnico. Porém, tem havido cooperação em diversas áreas.

O problema relativo aos depósitos de amianto levou já o Governo Regional a exprimir a sua preocupação junto do Governo Americano. Aguarda-se a entrega de um relatório pelos americanos para se dar a devida solução ao problema.

Da próxima revisão do Acordo de Cooperação, consideram ser prematuro proceder qualquer análise no momento presente, julgando-se, desde já, ser muito difícil a existência de uma cooperação financeira directamente com a Região.

Nas questões laborais não tem havido problema.

No que respeita à FLAD - Fundação Luso-americana para o Desenvolvimento, registou-se a ideia de que tem havido alguns apoios e acordos com a Universidade dos Açores, embora não seja em número considerável.

No sector da cooperação africana, tem sido desenvolvido uma política de acordos, em particular, com Cabo Verde, registando-se aqui, inclusivamente, acordos entre as empresas.

5. O Projecto Emigrado/repatriado tem por objecto o apoio à integração quer no país residente, quer no país da origem. É de realçar que, fruto de um estudo a decorrer, calcula-se que existe, nos Açores, 4000 emigrantes regressados.

Nesta área, realça-se o apoio que tem sido dado aos repatriados, bem como a realização de diversas acções no domínio da sensibilização para a naturalização. Existem 379 repatriados nos Açores, 79 dos quais dizem respeito apenas ao ano corrente. O número de repatriados talvez continue a crescer ainda durante 2 anos.

6. A preservação da identidade cultural das comunidades açorianas tem sido realizada através de encontros, exposições, protocolos, periódicos, etc.

O facto de a comunidade açoriana na Bermuda constituir uma comunidade regressante e com previsíveis dificuldades de integração, exige que haja especial cuidado com o ensino da língua portuguesa. Perante as dificuldades que a comunidade enfrenta nesta matéria e caso o Ministério da Educação nos concretize o necessário apoio financeiro, o Governo Regional assumirá, em situação excepcional, o ordenado da professora.

Quanto à emissão de programas dos Açores pela RTPI, junto das comunidades, ser bastante reduzida, continua a ser um problema sentido por elas. Sobre esta matéria, é manifestada alguma dificuldade em ultrapassar quer a fraca capacidade produtiva da RTPA, quer as dificuldades de transmissão pela RTPI.

7. Quanto à reduzida capacidade de recursos humanos e financeiros do Vice-Consulado Português na Bermuda, regista-se que o Governo Regional já transmitiu esta preocupação ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e prepara-se para, mais uma vez, chamar a atenção do Governo Português para a necessidade de resolver esta questão.

P.31 - Administração Regional e Local

1. As verbas orçamentadas e as respectivas taxas de execução, relativas aos anos anteriores e ao 1º semestre de 1999, são as seguintes:

1997	575.000 contos	82.2%
1998	590.000 contos	78.8%
1999 (1º semestre)	934.000 contos	13.7%

2. A verba inscrita neste Programa atinge o montante de 431.000 contos, sendo financiada totalmente pelo ORAA. A este montante é acrescido ainda a verba de 107.000 contos proveniente de Fundos comunitários.

3. Os Projectos são assim, contemplados com as verbas seguintes:

31.1 - Modernização Administrativa 171.000 contos

31.2 - Cooperação com as Autarquias Locais 230.000 contos

31.3 - Serviços Sociais 30.000 contos

4. O Secretário Regional Adjunto da Presidência começou por afirmar que o Programa nos traz grandes novidades porque a cooperação com as autarquias obedece a legislação para o efeito criada.

A Região aderiu ao programa informático Infocid e pretende-se instalar, ainda, na Região, a Loja do Cidadão. É um projecto dispendioso, mas promove a excelência na prestação dos serviços. Nesta matéria, a Administração Central tem especial responsabilidade na implantação na Região do referido investimento, tanto mais que se tratou de um compromisso eleitoral.

Nos 3 anos de governação realizaram-se 300 acções de formação e aperfeiçoamento destinadas a 5 500 funcionários.

A problemática do "Bug 2000" vai traduzir-se em encargos para o Orçamento embora o grosso do investimento se tenha realizado em 1999.

A inventariação do património autárquico resulta da aplicação do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade da Administração Local. Trata-se de matéria difícil, por isso a Assembleia da República adiou por um ano a sua aplicação. Nesta matéria é urgente dar formação aos funcionários municipais.

Quanto aos encontros para presidentes de câmaras e assembleias municipais, está a ser repensada a sua filosofia de realização.

Esclareceu-se também que um projecto que é financiado em 85% por fundos comunitários e é apoiado pelo Governo Regional na comparticipação dos juros correspondentes aos 15%, não deverá ter outro tipo de apoio.

Quanto à discricionariedade excessiva que a administração está a praticar na integração dos trabalhadores dos programas de ocupação temporária "MEFE" e "PROSA" na administração Pública Regional, foi referido que o Governo

Regional fará o levantamento da situação actual que resulta da aplicação do Decreto Legislativo Regional nº 3/99, de 20 de Janeiro.

P.32 - Planeamento, Finanças e Estatística.

1. As verbas orçamentadas e respectivas taxas de execução relativas aos anos anteriores e ao 1º semestre de 1999 são as seguintes:

1997	130.000 contos.....	86.0%
1998	143.000 contos.....	77.5%
1999 (1º semestre)	130.000 contos.....	29.4%

2. O Programa está contemplado com uma verba de 1.103.400 contos, com financiamento garantido em 869.650 contos pelo ORAA e em 233.750 contos por Fundos Comunitários.

3. Os Projectos que integram este Programa estão contemplados com as seguintes dotações:

32.1 - Planeamento e Finanças	1.078.408 contos
32.2 - Estatística	25.000 contos

4. Deu-se particular destaque às acções de acompanhamento a implementar ao nível da renovação de todo o "Hardware" e "Software" e da nova base de dados para o III QCA. Daí se justifica o reforço substancial da verba desta Acção (275.000 contos).

Mais se referiu que caberá ao INE - Instituto Nacional de Estatística - com a colaboração do SREA - Serviço Regional de Estatística dos Açores - a realização dos censos em 2001.

Quanto à instalação do SREA, foi referido que embora haja o projecto para a construção de um novo edifício, no entanto, ainda, não poderá ser construído, pelo que os serviços ocuparão outro edifício, para, posteriormente, se demolir o actual, dado às péssimas condições em que se encontra.

CAPÍTULO III

PARECER

A Comissão de Política Geral baseada na apreciação dos documentos apresentados e nas audições efectuadas aos membros do Governo Regional que tutelam as áreas da competência desta Comissão, deliberou aprovar, por maioria, as Propostas do Plano e Orçamento para o ano 2000, com o voto favorável do Partido Socialista e com a abstenção do Partido Social Democrata, do Partido Popular e do Partido Comunista Português, os quais reservam a sua posição final para o plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Horta, 11 de Novembro de 1999.

O Relator, *Francisco Xavier.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo.*

Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, sobre a Proposta de Resolução "Plano Regional para o ano 2000"

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais, reuniu nos dias 10 e 11 de Novembro de 1999, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a fim de apreciar e emitir parecer sobre a Proposta de Resolução - "Plano Regional para o Ano 2000".

CAPÍTULO I

APRECIACÃO NA GENERALIDADE

A presente Proposta pretende definir o plano de desenvolvimento económico e social, discriminado por Programas, Projectos e Acções e respectivo investimento que o Governo Regional pretende efectuar durante o ano de 2000, em todas as Ilhas da Região.

As Propostas em apreciação reflectem a preocupação do Governo em dar continuidade às estratégias de acção que têm vindo a ser implementadas nos últimos três anos na Região Autónoma dos Açores e que se encontram consubstanciadas no Programa do VII Governo Regional dos Açores.

O relatório e parecer desta Comissão foram fundamentados no debate interno realizado sobre as Propostas apresentadas para as áreas da sua competência e na auscultação detalhada aos Senhores Secretários Regionais da Educação e Assuntos Sociais, da Presidência para as Finanças e Planeamento, bem como dos Directores Regionais do Tesouro e da Direcção Regional de Estudos e Planeamento e do Assessor da Presidência para a Ciência e a Tecnologia.

Todos os Deputados participaram no debate e colocaram as questões que consideraram pertinentes aos Membros do Governo.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO SECTORIAL

DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Neste programa encontra-se previsto para 2000, um investimento global de 537 000 contos, com desagregação por projectos e acções e respectivo investimento, a desenvolver na Região:

- Apoio à Inovação Tecnológica do INOVA, UA e Empresas;
- Investigação e Desenvolvimento no Sector Agro-pecuário (UA, INOVA e Lab. Regionais);
- Investigação e Desenvolvimento no Sector das Pescas (UA - DOP);
- Investigação e Desenvolvimento no Sector da Saúde;
- Investigação e Desenvolvimento dos Recursos Naturais (UA, INOVA, Lab. Regionais).

- Investigação e Desenvolvimento nas Áreas da Vulcanologia e Sismologia (SRPCA e IM);
- Formação e Divulgação Científica e Tecnológica (UA, INOVA, Empresas e Lab. Regionais);
- Apoio à Instalação do DOP-UA;
- Desenvolvimento da Sociedade de Informação;
- PRAIT - Programa de Apoio à Inovação Tecnológica;
- Açores - Região Digital;
- Parque Tecnológico.

O maior investimento previsto destina-se à acção Formação e Divulgação Científica e Tecnológica através da Universidade dos Açores, INOVA, Empresas e Laboratórios Regionais que conta um total de 267 000 contos, cerca de 50% do total da verba do programa, seguindo-se o apoio ao Desenvolvimento da Sociedade de Informação com 145 000 contos.

EDUCAÇÃO

Neste sector o Plano para 2000 prevê um investimento global no valor de 3 881 000 contos, em que 3 491 000 contos serão investidos na rede de construções escolares e os restantes 390 000 contos em Equipamentos Escolares, Formação e Tecnologias de Informação em toda a Região.

As acções que se pretendem desenvolver, são:

- Construção/ampliação de 14 escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar;
- Construção/ampliação de 11 escolas dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário;
- Intervenção em 22 escolas de diversos graus de ensino com a realização de grandes reparações, adaptações funcionais, conservação e modernização de edifícios escolares dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário;
- Adaptação da Escola do Ensino Especial (Angra do Heroísmo) para Centro de Recursos de Educação Especial;

- Aquisição de "Material de Cultura", "Material de Informática" e "Maquinaria e Equipamentos" para os jardins de infância e escolas dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário, ensino especial, artístico e CATE;
- Realização de acções de formação para o pessoal docente e não docente e apoio à formação técnico-profissional;
- Introdução nos estabelecimentos de todos os níveis e graus de ensino das tecnologias de informação.

O maior investimento previsto é a construção da ESG/B Lagoa com 625.000 contos, cujo custo total da obra está estimado em mais de 2 milhões de contos, a ser concluída em Setembro de 2002.

No âmbito da Educação a maior dotação orçamental é ao nível do programa de desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, no valor de 3 491 000 contos.

JUVENTUDE, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Neste âmbito encontra-se previsto para o ano de 2000, um investimento global de 575 000 contos.

As acções essenciais a desenvolver são:

- Ocupação de Tempos Livres de Jovens;
- Mobilidade e Turismo Juvenil;
- Apoio a acções de Prevenção das Toxicodependências (alcoolismo, tabagismo e outras drogas);
- Construção da Pousada de Juventude do Faial;
- Apoio e Incentivo ao Associativismo Juvenil;
- Apoio à implementação e funcionamento de Centros de Informação Juvenil;
- Apoio a grupos informais de jovens;
- Apoio à deslocação de jovens à Expo 2000 em Hannover;
- Apoio a obras de reparação e equipamentos nas Pousadas de Juventude de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo assim como da Albergaria da Lenda das Sete Cidades.
- Estudos e Projectos para Finanças, Emprego e Juventude;

- Formação e apoio ao emprego para repatriados;
- Formação e Ensino Profissional Inicial;
- Participação Regional nos Programas: Formação Inicial de Inserção de Jovens (PROFIJ); Estágios Profissionais (ESTAGIAR); Formação para Activos (REACTIVAR); Formação de Pescadores em Inactividade (PESCAR); Ocupação Social de Adultos (SAZONAL); PROSA; Fomento de Inserção de Desempregados (INTEGRA);
- Fomento de Inserção Profissional de Pessoas Portadoras de Deficiência;
- Fomento do Mercado Social de Emprego;
- Instalação, Adaptação Tecnológica dos Serviços.

Estão previstos investimentos em todas as Ilhas, em que 289 000 contos destinam-se às políticas de Juventude e 286 000 contos ao Emprego e Formação Profissional.

SAÚDE

Nesta área encontra-se previsto um investimento global no valor de 2 459 500 contos que serão aplicados no ano de 2000, no âmbito da Construção de Novas Unidades, Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde Existentes, Apetrechamento/Modernização e Actualização Profissional de que se destacam as seguintes acções:

- Apetrechamento dos Hospitais de Angra do Heroísmo, da Horta e conclusão da aquisição de equipamentos do novo Hospital de Ponta Delgada;
- Construção e Apetrechamento dos Centros de Saúde da Lagoa e da Praia da Vitória;
- Estudo da implantação da nova infra-estrutura do Centro de Saúde de Ponta Delgada;
- Beneficiação/Ampliação das várias Unidades de Saúde existentes;
- Apoio à Remodelação/ampliação de Casas de Saúde como complemento do sector público nas áreas de psiquiatria e toxicodependências;
- Remodelação/Ampliação dos Hospitais de Angra do Heroísmo, da Horta e do Centro de Saúde da Povoação;

- Aquisição de equipamentos para as várias estruturas de Saúde;
- Apoio à actualização profissional do pessoal de saúde.

O maior investimento previsto é no Apetrechamento/Modernização do Sistema de Saúde nomeadamente do novo Hospital de Ponta Delgada, seguindo-se a Construção e Apetrechamento do Centro de Saúde da Praia da Vitória e a Remodelação/Ampliação do Hospital da Horta.

DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

No âmbito do programa de Solidariedade Social encontra-se previsto para o ano de 2000 um investimento no valor de 637 500 contos, o que corresponde a cerca de 40% do investimento global para o sector, uma vez que os restantes 60% são financiados pelo Orçamento do Estado.

Os investimentos serão aplicados essencialmente na Construção, Remodelação, Ampliação e Modernização de Equipamentos de Apoio a Idosos, à Infância e Juventude, dos quais se destacam as seguintes acções:

- Conclusão das obras de construção dos Centros de Cuidados Geriátricos da Stª Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo e da Horta;
- Continuação do apoio à remodelação e adaptação do edifício a Centro Comunitário da Stª Casa da Misericórdia de Vila do Porto, da Stª Casa da Misericórdia de S. Roque do Pico e do Centro de Ocupação de Deficientes da Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores;
- Reconstrução do edifício do Recolhimento de S. Gonçalo;
- Recuperação do edifício da Stª Casa da Misericórdia da Calheta;
- Remodelação dos edifícios: Lar de Idosos da Sta. Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, Lar D. Pedro V, Cozinha Económica Angrense e Lar da Sta. Casa da Misericórdia da Praia da Graciosa;
- Conclusão das obras de ampliação da Creche e Jardim de Infância da Associação S. João de Deus, da Casa do Povo de Porto Judeu e do Lar de Jovens da Candelária (Ilha do Pico);

- Concessão de apoio financeiro à construção do Lar para Jovens nas ilhas de Sta. Maria e Flores;
- Conclusão dos projectos: criação de uma Creche na freguesia do Livramento, recuperação do edifício da Irmandade de Na. Sra. do Livramento destinado a Lar Feminino, Centro de Acolhimento e Serviços e criação de um Centro Nocturno na Terra Chã para apoio a Deficientes;
- Continuação dos Projectos de Luta Contra a Pobreza.

O maior investimento previsto é de 100 000 contos, destinando-se ao apoio à Sta. Casa da Misericórdia da Horta na construção do Centro de Cuidados Geriátricos, seguindo-se o apoio à construção da Creche e Jardim de Infância da Casa do Povo de Porto Judeu, com uma verba no valor de 70 000 contos.

PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS

Neste âmbito encontra-se previsto um investimento global para 2000 no valor de 1 630 000 contos, em que 442 500 contos serão aplicados em toda a Região a nível da Dinamização de Actividades Culturais, 1 106 500 contos em Projectos de Defesa e valorização do património arquitectónico e cultural e os restantes 81 000 contos na Protecção e Valorização de Angra Património Mundial. Salientam-se as seguintes acções:

- Inventariar e proceder ao tratamento dos Arquivos da Região;
- Realizar acções de animação recreativa, educativa, turística e de divulgação;
- Apoiar a aquisição de diversos equipamentos para actividades culturais;
- Apoiar a realização de festas concelhias, festivais, congressos, intercâmbios e outros eventos culturais;
- Realizar o Festival Internacional de Música dos Açores;
- Realizar o programa cultural da Semana dos Açores na Exposição Internacional 2000 (Hannover);
- Conceder bolsas para formação e prémios para projectos de criação artística;
- Proceder à aquisição de equipamento, mobiliário e instalação da Biblioteca e Arquivo de Ponta Delgada;

- Apoiar a construção, reparação e elaboração de projectos de adaptação de edifícios para instalação do: Museu do Vinho do Pico, Casa dos Botes no Pico, Museu de S. Jorge, Museu da Graciosa, Museu de Sta. Maria, Museu do Corvo, Museu de Arte Sacra na Igreja do Carmo na Horta, Museu de Angra, Museu das Flores.

- Conceder apoios diversos à Biblioteca e Arquivo da Horta, à de Angra do Heroísmo, Casas de Cultura da Horta e de Angra do Heroísmo, ao Convento de S. Pedro de Alcântara, na Ilha do Pico, e ainda a Igrejas e Capelas;

- Apoiar o restauro de talhas e órgãos históricos das Igrejas da Região;

- Financiar a concessão de apoios para correcção de anomalias arquitectónicas, reconstrução, restauro, conservação de infra-estruturas Públicas e Imóveis Particulares de Interesse Histórico ou Arquitectónico da Zona Classificada de Angra do Heroísmo - Património Mundial.

O maior investimento previsto é na Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural, nomeadamente na acção de instalação da Biblioteca Pública e Arquivo da Horta e da Casa de Cultura da Horta (Casa Walter Bensaúde - B.P.A. Horta) com 150 000 contos, seguindo-se a Biblioteca e Arquivo de Ponta Delgada, com 100 000 contos.

DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Neste programa o Plano para 2000, prevê um investimento global no valor de 988 000 contos, destes 573 000 contos são destinados a Instalações Desportivas e 415 000 contos a Actividades Desportivas, que serão desenvolvidas essencialmente nas seguintes acções:

- Continuação do apoio que vem sendo prestado às instalações dos Parques Desportivos da Ribeira Grande, de Ponta Delgada, da Terceira e do Faial;

- Início da construção de Estruturas de Aprendizagem de Natação em Ponta Delgada e na Terceira;

- Apoio à Construção e Beneficiação de Recintos Desportivos não Oficiais;

- Melhoramento das Instalações Desportivas Oficiais;

- Apetrechamento de Instalações Desportivas das Escolas;

- Apoio a Actividades Desportivas Escolares, a Atletas de Alta Competição, a Clubes Desportivos Escolares e a Clubes Desportivos Regionais.

O maior investimento previsto é para as Instalações Desportivas, mais precisamente no apoio aos Parques Desportivos de Ponta Delgada, da Ribeira Grande, da Ilha Terceira e da Ilha do Faial, seguindo-se o programa de apoio às Actividades Desportivas.

CALAMIDADES - SISMO

No âmbito deste programa encontram-se previstos investimentos nas Unidades de Saúde do Faial e Pico, na Reconstrução/Ampliação do Lar de Idosos da Stª Casa da Misericórdia da Horta, da Casa de Infância de Stº António, do Lar das Criancinhas e ainda Recuperação de Igrejas e Imóveis Classificados ou de interesse Arquitectónico, bem como de Estabelecimentos Escolares nas ilhas do Faial e Pico.

Assim, para o ano de 2000 encontra-se previsto um investimento global no valor de 740 000 contos, a maioria dos quais para a Recuperação de Igrejas e Imóveis Classificados ou de interesse Arquitectónico.

CAPÍTULO III

PARECER

Considerando que a Proposta do Plano para 2000 apresenta a continuação de acções, projectos e programas de desenvolvimento, com cabimento orçamental;

Considerando que a Proposta do Plano para 2000 contempla as deliberações tomadas no decurso dos anos de 1998 e 1999, relativas aos prejuízos ocorridos na sequência das Calamidades - Sismos;

Considerando que a Proposta do Plano para 2000 visa cumprir o Programa do VII Governo aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores;

Considerando que a Proposta do Plano para 2000 contempla todas as áreas desta Comissão:

A Comissão de Assuntos Sociais é de parecer que a Proposta do Plano para 2000, deve ser aprovada.

Horta, 11 de Novembro de 1999.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*.

O presente relatório foi aprovado com os votos favoráveis do P.S., P.P. e abstenção do P.S.D. e P.C.P. que reservam a sua posição para Plenário.

A Presidente, *Maria Fernanda da Silva Mendes*.

Relatório e Parecer da Comissão de Economia sobre a Proposta do Plano e Orçamento para 2000

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Economia, reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, nos dias 15 e 16 de Novembro de 1999, com o objectivo de emitir parecer sobre as áreas da sua competência relativamente às Propostas do Plano e Orçamento para 2000.

De acordo com a Resolução da Assembleia Legislativa Regional nº1-A/99/A, compete à Comissão de Economia dar parecer sobre as propostas de Plano e Orçamento da Região, assim como habilitar o Plenário, nas seguintes áreas:

- Planeamento e Estatística;
- Tesouro, Contribuições e Impostos;
- Orçamento e Contabilidade Pública;

- Privatizações;
- Transportes;
- Agricultura;
- Pescas;
- Turismo;
- Comércio, Indústria e Energia;
- Desenvolvimento Rural;
- Cooperativismo.

A Comissão decidiu assim elaborar um Relatório e Parecer referente às áreas acima referidas, o qual, conjuntamente com os Relatórios das restantes Comissões, ficará anexo ao Parecer Final desta Comissão.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO SECTORIAL DO PLANO PARA 2000

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO

As áreas económicas indicadas no Capítulo I do presente Relatório constam dos seguintes Programas:

Programa 1 – Fomento Agrícola.

Programa 2 – Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-pecuários.

Programa 3 – Diversificação Agrícola.

Programa 4 – Desenvolvimento Florestal.

Programa 5 – Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca.

Programa 6 – Modernização das Pescas.

Programa 7 – Desenvolvimento do Turismo.

Programa 8 – Sistemas de Incentivos ao Turismo.

Programa 9 – Desenvolvimento Industrial.

Programa 10 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação.

Programa 11 – Sistemas de Incentivos.

Programa 12 – Sistema Rodoviário Regional.

Programa 14 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos.

Programa 15 – Desenvolvimento dos Transportes Aéreos.

Programa 16 – Consolidação e Modernização do Sector Energético.

Programa 32 – Planeamento, Finanças e Estatística.

Programa 33 – Calamidades.

Programa 34 – Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional.

Para um melhor esclarecimento sobre as matérias dos Programas referidos anteriormente, a Comissão procedeu, nos dias 10 e 11 de Novembro, na Sede da Assembleia Legislativa Regional, à Audição dos Membros do Governo responsáveis pela sua execução de acordo com o seguinte calendário:

Dia 10 de Novembro

15h00 – Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

17h00 – Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente

Dia 11 de Novembro

10h00 – Secretário Regional da Economia

12h00 – Secretário Regional da Habitação e Equipamentos

As audições iniciaram-se sempre com uma explanação por parte do membro de Governo, nas áreas da sua competência, a que se seguiram algumas perguntas de esclarecimento.

Assim:

- Ao Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente compete os programas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e no programa 33 os projectos 33.1, 33.2 e 33.8.

- Ao Secretário Regional da Economia compete os programas 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 34 e no programa 33 os projectos 33.4 e 33.8.

- À Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos compete o programa 12 e no programa 33 o projecto 33.3 e 33.8.

Com o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, a Comissão analisou o Orçamento, bem como os programas 32 e 34 do Plano.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA DO PLANO PARA 2000 POR ENTIDADE PROPONENTE

Desde já salienta-se que o Plano para 2000 compreende um total de 34 programas, desdobrados em 87 projectos, que por sua vez integram mais de 500 acções.

A) Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente

Da audição do respectivo membro do Governo e da leitura do documento feita pela Comissão constatou-se o seguinte:

Programa 1 - Fomento Agrícola

Este programa tem como dotação global 2.632.500 contos e pretende privilegiar entre outras acções a elaboração de projectos e a realização de obras várias em caminhos agrícolas e em infra-estruturas destinadas ao abastecimento de água e electrificação de explorações agrícolas com vista ao reforço das fileiras do leite e da carne através de quatro projectos:

1.1 - Infra-Estruturas Agrícolas

1.2 - Sanidade Animal e Vegetal

1.3 - Modernizar as Explorações Agro-pecuárias

1.4 - Reduzir Custos de Exploração Agrícola

Este último projecto com uma dotação global de 964.500 contos, ou seja 36,6% da dotação global do programa, é aquele que irá permitir, através das ajudas directas, como sejam as indemnizações compensatórias, compensar as desvantagens naturais das condições de produção dos agricultores. Serão apoiadas as organizações de produtores, designadamente na aquisição de serviços, meios humanos e materiais, bem como a constituição de novas organizações.

O saneamento das cooperativas leiteiras, o apoio aos investimentos no sector agro-pecuário e ao nível de incentivos, são outras metas a atingir dentro deste projecto.

Programa 2 - Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos

A dotação global deste programa é de 2.750.000 contos.

O objectivo deste programa reside predominantemente no desenvolvimento da qualidade das indústrias agro-alimentares, a gestão de quotas leiteiras e o desenvolvimento de acções de classificação do leite à produção e classificação de carcaças.

No âmbito deste programa estão também projectados os matadouros industriais de São Miguel e Terceira

Programa 3 - Diversificação Agrícola

Este programa com uma dotação global de 760.000 contos, engloba três projectos:

3.1 - Diversificação da Produção Agrícola

3.2 - Formação e Informação

3.3 - Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas

O projecto 3.1, destaca-se dos restantes em virtude da sua dotação de 450.000 contos, ou seja 59% da dotação global do programa. O seu objectivo consiste

predominantemente na implementação de acções fomentadoras do aparecimento de novas culturas e produtos e bem como no incremento de produções estratégicas nas áreas da horticultura, fruticultura, floricultura, apicultura, culturas industriais, batata de semente e viticultura, por forma a garantir especialização e alternativas de mercado.

Este programa visa ainda a promoção dos produtos regionais no mercado externo e a aplicação das Medidas Agroambientais e de Reforma antecipada.

Programa 4 - Desenvolvimento Florestal

Este programa incidirá na promoção do desenvolvimento sustentável da floresta e tem uma dotação global de 947.620 contos.

É subdividido em três projectos:

4.1 - Fomento e Gestão dos Recursos Florestais

4.2 - Infra-estruturas e Equipamentos Florestais

4.3 - Uso Múltiplo da Floresta

É o projecto 4.2, que tem uma maior importância (69%) na dotação global do programa e tem por objectivo promover a construção, conservação, reparação e asfaltagem de caminhos, renovação do parque de máquinas e conservação de edifícios.

Este programa considera também acções relacionadas com a beneficiação de povoamentos do património florestal público, beneficiação de pastagens baldias, cercas, tanques e adubações e abrange os financiamentos para projectos de investimento no âmbito da florestação de terras agrícolas e reflorestações.

A recuperação e melhoria das reservas florestais de recreio e o reforço da capacidade de fiscalização são outros objectivos a atingir.

Programa 5 - Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca

Este programa engloba dois projectos:

5.1 - Inspeção e Gestão

5.2 - Estruturas Portuárias

Este último projecto, com uma dotação de 1.505.000 contos, representa 92% da dotação global do programa, e tem por finalidade adequar as estruturas e as infra-estruturas portuárias às necessidades de desenvolvimento do sector e visa a manutenção, construção e reparação dos portos de pesca assim como a construção de novas lotas.

Este programa visa ainda garantir as condições necessárias à adequada gestão dos recursos através da fiscalização da Zona Económica Exclusiva, monitorização da frota regional e inspecção das artes utilizadas e ainda das condições em que ocorrem as descargas, as vendas, a transformação e a comercialização do pescado.

Programa 6 - Modernização das Pescas

O programa 6 tem uma dotação de 851.000 contos, dividida por três projectos:

6.1 - Frota

6.2 - Transformação, Comercialização e Cooperação Externa

6.3 - Recursos Humanos

Tendo em vista aumentar a competitividade e melhoramento da comercialização do sector o projecto 6.2 visa proporcionar investimentos no área da transformação, sobretudo das conservas, e garantir os recursos necessários à gestão dos entrepostos frigoríficos.

Este projecto tem ainda como finalidade assegurar as campanhas de promoção dos produtos, assegurar a primeira venda de pescado e reforçar as organizações de produtores.

Por seu lado o projecto 6.1 é o mais importante deste programa em termos de dotação orçamental com um total de 400.000 contos que representam 47% do total do programa e que visam garantir os apoios financeiros necessários à modernização e renovação da frota artesanal e ao crescimento da frota costeira.

Programa 33 – Calamidades

Neste programa estão contempladas as intervenções excepcionais, derivadas dos estragos causados pelas tempestades que assolaram a Região em Novembro e Dezembro de 1996.

A dotação global do programa compreende também verbas para fazer face às consequências da intempérie que assolaram os Açores nos dias 30 e 31 de Outubro de 1997, com maior expressão na ilha de São Miguel e do Sismo que abalou as ilhas do Faial, Pico e São Jorge em 9 de Julho de 1998.

À Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente e no âmbito desta Comissão, compete a execução dos projectos 33.1 e 33.2 e parte do 33.8. As verbas destinadas a esta entidade totalizam 605.000 contos, que representam 7,2% dos 8.382.000 contos que totalizam o programa.

Audição do Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente

O senhor Secretário Regional começou por referir os aspectos globais das 3 grandes áreas da Secretaria da sua responsabilidade, designadamente Agricultura, Pescas e Ambiente, que envolvem os programas anteriormente expostos.

No que concerne à Agricultura, o senhor Secretário sublinhou que os ganhos de produtividade neste sector foram superiores aos de outras actividades económicas e realçou a continuada aposta no sector da transformação e comercialização dos produtos agropecuários, em que se salienta os matadouros industriais de São Miguel e Terceira. Quanto ao primeiro a obra já se encontra adjudicada e no que respeita ao matadouro da ilha Terceira, este arrancará no 2º semestre depois do projecto elaborado e o concurso público concluído.

No capítulo da sanidade animal e vegetal, o senhor Secretário salientou que esta é uma acção em que o Governo Regional está fortemente empenhado dando

continuidade aos processos de erradicação da brucelose e leucose, através do abate compulsivo de animais.

Fez também referência ao processo de reforma antecipada inscrita no projecto 3.3 - renovação e reestruturação das empresas agrícolas -, processo este em que a região se tem distanciado claramente do resto do País, favorecendo o rejuvenescimento e a reestruturação fundiária das explorações agrícolas Açoreanas.

Salientou ainda as acções de formação profissional designadamente, para os jovens agricultores, cursos de formação agrícola, jornada técnicas, etc...

Por último e no que se refere a este sector, o senhor Secretário enalteceu os avultados investimentos que se irão realizar em caminhos rurais, agrícolas e florestais

No que se refere ao sector da Pesca abordou os programas 5 - Estruturas de apoio à actividade da pesca - e o programa 6 - Modernização das Pescas - salientando as verbas destinadas aos portos de pesca, quer ao nível da construção, quer ao nível das reparações e beneficiações. Quanto ao capítulo de formação profissional prevê-se a realização de cursos de aptidão de pesca, pescadores, arrais de pesca e ajudante de motorista e ainda a participação de pescadores açorianos em cursos de mestrança.

A terminar o senhor Secretário fez referência à intenção de o Governo Regional, já no próximo ano, adquirir um palangreiro, destinado à formação profissional de modo a dar uma melhor rentabilidade às acções formativas a desenvolver.

B) Secretaria Regional da Economia

Da audição do respectivo membro do Governo e da leitura dos documentos feita pela Comissão constatou-se o seguinte:

Programa 7 - Desenvolvimento do Turismo

A programação para o sector turístico enquadra acções que visam o estímulo da procura, a criação de condições mais favoráveis de acolhimento, quer no âmbito directo da hotelaria e da animação, quer na qualificação dos recursos humanos.

Os projectos deste programa são:

7.1 - Promoção Turística

7.2 - Oferta e Animação Turísticas

7.3 - Investimentos Estratégicos

7.4 - Informação e Formação

É de realçar o projecto 7.1 com a dotação de 837.000 contos, que representam 57% da dotação total do programa, no valor de 1.462.000 contos.

Este projecto visa o aumento da notoriedade do destino Açores, e a criação de novos produtos turísticos com vista à inversão da tendência estrutural da sazonalidade, assentando num conjunto de acções perspectivadas e planeadas para mercados prioritários e, dentro destes para intervenções ajustadas a grupos-alvo seleccionados, nomeadamente, a classe média/alta vocacionada para o produto “natureza”.

As verbas deste programa destinam-se, entre outras acções, a estudos, sistemas de informação turística, participações em feiras, campanhas publicitárias, animação turística, financiamento a estruturas físicas de apoio, como, parques de campismo, termas e trilhos turísticos, e financiamento de investimentos estratégicos como por exemplo, campos de golfe, reordenamento da Baía de Angra, centro de congressos e pavilhão de exposições.

Programa 8 - Sistemas de Incentivo ao Turismo

Este programa, com a dotação global de 1.068.371 contos, tem por objectivo o apoio ao investimento privado e compreende diversos sistemas de incentivos, destacando-se os compromissos do SIFIT I e II, pagamentos ao abrigo do DLR 25/87/A e DLR 4/92/A e ainda os projectos no âmbito do SITRAA e SIRAPE TURISMO.

Programa 9 - Desenvolvimento Industrial

Este programa com uma dotação global de 255.000 contos, engloba três projectos:

9.1 - Consolidação de Infra-estruturas

9.2 - Serviços de Apoio às Empresas

9.3 - Artesanato

Destaca-se o projecto 9.2, com um montante de 100.000 contos que representam 39,2% da dotação global e que tem como objectivos o fomento de uma nova postura e atitude do tecido empresarial, designadamente quanto à assistência técnica. Este projecto visa também acções de apoio aos sectores tradicionais, a promoção de novas oportunidades de investimento, apoio a parcerias com o exterior e acções de apoio à promoção e divulgação dos produtos regionais no exterior, com vista à penetração em novos mercados.

No âmbito deste programa, estão ainda previstas acções de apoio à introdução de tecnologias inovadoras nos sectores mais carenciados. No que respeita ao artesanato, perspectivam-se participações em feiras e concursos regionais, nacionais e internacionais, construção e reconstrução de oficinas e acções de reciclagem de aprendizes, artesãos e mestres.

Programa 10 - Desenvolvimento do Comércio e Exportação

A dotação global neste programa é de 247.000 contos, sendo 83% dessa verba destinada ao projecto 10.2 - Promoção externa de produtos regionais. O outro projecto deste programa 10.1, refere-se à dinamização do comércio com a dotação de 43.000 contos. As orientações para o desenvolvimento do comércio visam a modernização e o equilíbrio entre as actividades mais tradicionais e as unidades dinamizadoras de novas formas, apoiar a modernização de infra-estruturas e dinamização do comércio tradicional e ainda a promoção e o apoio à exportação de produtos regionais.

Programa 11 - Sistemas de Incentivos

Os encargos suportados através deste programa, advêm na sua quase totalidade do pagamento de participações no âmbito do SIRAA (Sistema de incentivos da Região Autónoma dos Açores).

Este programa apresenta como principais objectivos a consolidação do aparelho produtivo regional, o fortalecimento e modernização do tecido empresarial, a valorização de recursos endógenos, a diversificação da oferta de bens e serviços, e a criação de emprego.

Com uma dotação global de 1.300.000 contos, compreenderá um conjunto de instrumentos de apoio a projectos candidatos a diversos sistemas. Pretende-se com este programa apoiar o crescimento sustentado da competitividade das empresas regionais, criando uma envolvente que estimule a eficiência empresarial, reforçando a capacidade de resposta dos empresários, face às rápidas mutações tecnológicas e de mercado.

Programa 14 - Consolidação e Modernização dos Transportes

Marítimos

Este programa é constituído por quatro projectos;

14.1 - Equipamentos de Apoio Portuários

14.2 - Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas

14.3 - Infra-Estruturas Portuárias

14.4 - Estudos

Tem uma dotação global de 1.802.000 contos sendo 60,4% desta verba no projecto 14.3 e 31,2% no projecto 14.2. É de salientar por isso a importância destes dois projectos que reflectem as necessidades de modernização das infra-estruturas e equipamentos portuários, designadamente no que se refere ao transporte marítimo de passageiros.

Este programa tem por último objectivo melhorar o sistema de transporte marítimo com o exterior e inter-ilhas com vista ao desenvolvimento sustentado da actividade económica, sendo para isso necessário, modernizar as condições operativas e de desenvolvimento de cargas nos portos dos Açores, ganhar

eficiência e qualidade de tráfego de passageiros inter-ilhas, conferir uma maior eficácia ao sistema regional de transporte marítimo e finalmente remodelar e modernizar as gares marítimas.

Programa 15 - Desenvolvimento dos Transportes Aéreos

Este programa pretende melhorar as condições de mobilidade das pessoas, assegurando condições de acessibilidade física mais fiáveis, regulares e económicas. É constituído por três projectos:

15.1 - Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuárias

15.2 - Gestão dos Aeródromos Regionais

15.3 - Equilíbrio Financeiro da Transportadora Aérea

Tem uma dotação global de 1.940.000 contos, sendo 16,5% dessa verba no primeiro projecto e 77,3% no terceiro.

A programação incidirá em investimentos para melhorias operacionais nas infraestruturas aeroportuárias da Região e na respectiva gestão, assim como no apoio à transportadora aérea regional.

Programa 16 - Consolidação e Modernização do Sector Energético

Este programa está estruturado em apenas dois projectos:

16.1 - Utilização Racional de Energia

16.3 - Serviço Público e Social

Tem uma dotação global de 183.418 contos, sendo 94,5% no projecto 16.3.

O objectivo deste programa consiste na redução do impacto do factor energia no desenvolvimento do sector produtivo regional e na viabilização da sua acessibilidade generalizada, a custos não discriminatórios.

A política a prosseguir neste sector envolverá acções como: realização de estudos, campanhas de utilização racional de energia, realização de seminários e conferências, actualização do Plano Energético da Região Autónoma dos Açores, apoio à realização de infra-estruturas eléctricas de usufruto público e regularização de débitos derivados da iluminação pública de vias da rede regional de estradas.

Programa 33 – Calamidades

No âmbito deste programa apenas os projectos 33.4 e parte do 33.8 são da responsabilidade da Secretaria Regional da Economia totalizando ambos os projectos uma dotação 1242.000 contos.

O projecto 33.4 é o mais importante dos dois com uma verba de 797.000 contos, que se destinam a obras no Porto da Graciosa, reparação do porto de São Roque, reconstrução do Porto de Ponta Delgada e ainda obras no Porto das Pipas e da Madalena.

Audição do Secretário Regional da Economia

O senhor Secretário Regional da Economia começou por referir que iria abordar os 10 Programas da responsabilidade da sua Secretaria que se enquadram todos no âmbito das competências da Comissão de Economia. Deste modo abordou os Programas 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16 e parte dos programas 33 e 34.

No que se refere ao sector do turismo, fez saber que o mesmo sofreu um desenvolvimento acentuado nos últimos anos salientando que a taxa de crescimento no final do ano deverá andar por volta dos 15%. De acordo com o Senhor Secretário prevê-se para o próximo ano uma estratégia de promoção turística do destino Açores nos mercados já habituais como a Alemanha, França e Inglaterra e uma aposta reforçada no norte do País com ligações directas da SATA Internacional entre o Porto e Ponta Delgada.

Estão também previstos voos “charter” com Frankfurt, Estocolmo e Lille da responsabilidade dos operadores privados, com o objectivo de captar fluxos turísticos do Norte da Europa.

No entender do senhor Secretário, actualmente, o problema da sazonalidade, está atenuado, contudo com o previsível aumento do número de camas, poderá baixar a taxa de ocupação no inverno, o que deverá ter-se em atenção de modo a evitarem-se taxas excessivamente baixas neste período do ano.

Enalteceu também, no que se refere a este sector, as linhas de força da política a adoptar, no âmbito do Plano 2000 e que o objectivo final a prosseguir consiste na promoção do desenvolvimento sustentado na actividade turística.

No sector do artesanato foi dito pelo senhor secretário que as principais linhas de força da política a adoptar são:

- diversificar o actual modelo de especialização,
- racionalizar a capacidade produtiva já instalada,
- promover acções de cooperação e de partenariado inter-empresas,
- realizar acções de formação nos domínios da gestão, organização, engenharia industrial e planeamento estratégico.

No sector do Comércio referiu que as principais linhas de força da política a adoptar são:

- promoção de acordos, de cooperação entre a produção e o comércio de bens e serviços,
- Promoção de acções de racionalização/restruturação com vista à modernização, e o incremento da produtividade do comércio por grosso e a retalho,
- Promoção e incentivação de uma política sistemática e selectiva, de divulgação de produtos regionais no exterior,
- Realização de acções de reciclagem e formação dos recursos humanos.

No capítulo dos sistemas de incentivos o Senhor Secretário manifestou que gostaria de ter uma comissão que acompanhasse estes sistemas, constituída predominantemente por elementos não pertencentes ao Governo Regional de modo a que estas fossem matérias intocáveis que têm obrigatoriamente que prosseguir com vista ao desenvolvimento da Região.

Neste âmbito referiu que o PROCOM vai prosseguir a nível nacional nos mesmos termos que existe actualmente e que se prevê que diminuam os investimentos ao abrigo do SITRAA e aumentem os no âmbito do SIRAPE.

O Senhor Secretário disse também que os projectos SIRAPA estão todos em ordem, não havendo atrasos nos pagamentos e que os projectos SIRALA serão resolvidos durante o próximo ano, prevendo-se que a verba de 1.300.000 contos seja suficientes para satisfazer as intenções de investimento.

No que se refere aos transportes marítimos foi dito que serão continuadas as obras já iniciadas e encetadas novas obras de acordo com as referências estabelecidas no Plano. Neste âmbito foi também dito que o Governo não terá qualquer intervenção no processo de negociação de venda de acções de privados do capital social da Transmaçor.

Quanto aos transportes aéreos o Senhor Secretário esclareceu que a SATA passará a sociedade anónima, e que se procura para esta empresa um parceiro estratégico.

Em seu entender a SATA neste momento não está ainda em condições de ser privatizada prevendo-se que possa atingir o seu valor máximo nos próximos 3 a 4 anos.

Esclareceu ainda que a SATA internacional não concorrerá no concurso público para o tráfego inter ilhas.

Também informou o senhor secretário que a participação da EDA no consórcio que concorreu ao concurso público do capital da Electra de Cabo Verde, insere-se numa estratégia de internacionalização da empresa.

Finalmente o senhor Secretário salientou o envolvimento da sua secretária no Projecto de Decreto Legislativo Regional que cria a SODESA e ainda que esta sociedade poderá dar um importante contributo no desenvolvimento das áreas económicas sob a sua tutela.

C) Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

Da audição do respectivo membro do Governo e da leitura dos documentos feita pela Comissão constatou-se o seguinte:

Programa 12 - Sistema Rodoviário Regional

Subdivide-se em três projectos:

12.1 - Construção de Novos Troços de Estrada

12.2 - Reabilitação de Estradas Regionais

12.3 - Operadores e Segurança Rodoviária

Este programa com a dotação global de 4.560.000 contos é sobretudo representado, em termos de verbas inscritas, pelos projectos 12.1 e 12.2, respectivamente com 33,9% e 59,5% da dotação total.

É assim compreensível que as acções programadas para o sector de transportes terrestres visem a promoção das acessibilidades de pessoas e cargas e o reforço da qualidade e da segurança dos equipamentos colectivos de modo a aumentar a eficácia global dos sistema rodoviário regional.

As acções a desenvolver prevêm designadamente, a construção de novos troços de estradas; alargamento, conservação e beneficiação das actuais vias; incentivos à aquisição de equipamentos de transporte colectivo e a redução da sinistralidade, mediante a colocação de sinalização adequada.

Programa 33 – Calamidades

Com o Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos e no âmbito deste programa, a Comissão apenas apreciou os projectos 33.3 e parte do projecto 33.8, nas matérias que lhe estão regimentalmente atribuídas. Assim a proposta do Plano no projecto 33.3 dispõe de 1.055.000 contos. O projecto 33.8 inclui apenas 4 acções da competência desta Comissão.

Audição do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos

O Senhor Secretário Regional referiu-se ao programa 12 – sistema rodoviário regional – e ao programa 33 no que se refere às reabilitações de estradas

regionais, os únicos da Secretaria que superintende em que esta Comissão tem competências.

Relativamente aos programas em apreço o Senhor Secretário referiu que existem projectos em curso que se irão concluir no próximo ano e serão iniciados novos projectos e novas obras que irão ser desenvolvidas durante o ano 2000.

De acordo com o Senhor Secretário os projectos a que se refere têm que ver designadamente com as estradas das Flores onde está a decorrer uma empreitada depois de 50 anos de falta de reparações, com a situação da Ilha do Pico e com o sério problema das estradas da Ilha de São Miguel, que dada a elevada frequência de tráfego, merecem uma atenção redobrada

No que concerne a ilha Terceira, disse o senhor Secretário que as estradas a executar serão aquelas que já têm projecto concluído ou em fase de conclusão, como, por exemplo, os troços Portões de São Pedro/Silveira, Silveira/São Carlos e a estrada da Serretinha. Concluiu dizendo que está inscrito no plano uma verba superior a 1 milhão de contos para as estradas da Terceira.

Relativamente ao Porto de Rabo de Peixe informou estar em curso uma avaliação dos estragos do último temporal pelo que não é possível ainda saber se será ou não necessário reforçar a verba inscrita no Plano.

No âmbito deste programa o Senhor Secretário procedeu a vários esclarecimentos em resposta a algumas questões colocadas pelos senhores deputados.

D) Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

Da audição do respectivo membro do Governo e da leitura dos documentos feita pela Comissão constatou-se o seguinte:

Programa 32 - Planeamento, Finanças e Estatística

O principal objectivo deste programa é a melhoria da preparação, coordenação, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de política regional de desenvolvimento, incluindo a melhoria da produção estatística regional. Os dois projectos que constituem este programa são 32.1 “Planeamento e Finanças” com uma dotação de 1.078.400 contos e 32.2, “Estatística” com uma dotação de 25.000 contos, o que perfaz uma dotação global de 1.103.400 contos .

Programa 34 - Reestruturação do Sector Público Empresarial
Regional

Este programa visa atingir um conjunto de orientações políticas, consignadas no programa do VII Governo Regional, que aponta para a gradual transferência para a iniciativa privada de empresas tuteladas, ou apenas comparticipadas pelo Governo Regional, em áreas tão diversas que vão desde a produção de energia, até ao transporte aéreo e marítimo, passando por várias participações em unidades hoteleiras. Deste programa faz parte um único projecto cuja dotação orçamental é de 2.000.000 contos.

Audição do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

O Senhor Secretário, que se fez acompanhar pelo Director Regional do Orçamento e Tesouro e pelo senhor Director Regional dos Estudos e Planeamento, começou por referir que este plano corresponde ao ultimo plano daquilo que poderia ter sido um Plano a Médio Prazo.

De acordo com o senhor Secretário Regional para as finanças e planeamento, este é o 1º orçamento elaborado com base na nova lei do enquadramento, em que são especificados a totalidade dos financiamentos agregados ao plano designadamente, os fundos comunitários (FSE, FEDER, IFOP e FEOGA).

Aparecem também especificados todas as dotações relativas a organismos e serviços autónomos e ainda a empresas públicas.

Disse também que o orçamento para 2000 envolve uma verba superior a 179 milhões de contos, sendo o recurso a empréstimo de apenas 5 milhões, que representam menos de 2,8% do total do orçamento. Em sua opinião, espera-se que em 2003/2004 o governo possa fazer orçamentos sem recurso ao crédito e que após 2006 têm de estar criadas e alicerçadas as bases de sustentação da economia Regional.

No âmbito do programa 34 - Reestruturação do sector público empresarial regional - o senhor Secretário esclareceu que o governo detém neste momento 34% do capital do BCA e que está em curso uma operação de aumento de capital em que o governo vai vender os seus direitos de subscrição, esperando que lhe venham a render cerca de 200.000 contos

A privatização de mais uma tranche do BCA terá lugar durante o ano 2000 e renderá ao cofre da região mais de 2 milhões de contos que serão utilizados na reestruturação das empresas públicas designadamente a EDA e a SATA.

Relativamente ao programa 32 e no que se refere às instalações do Serviço Regional de Estatística, o senhor Secretário esclareceu que já tinha despachado há algum tempo a autorização para o aluguer de um edifício com vista à mudança de instalações.

No fim da reunião o Senhor Secretário esclareceu ainda outras questões colocadas pelos senhores deputados e relativamente às quais seguem elementos em anexo a este relatório.

Na análise do Orçamento, no capítulo III, serão feitas outras referências mais específicas sobre a abordagem do Senhor Secretário no âmbito da audição.

Nesta reunião, foram também proferidas resumidas intervenções sobre as áreas das suas competências, pelo senhor Director Regional dos Estudos e Planeamento e pelo senhor Director Regional do Orçamento Tesouro.

III

ORÇAMENTO PARA 2000

1. ORÇAMENTO DA RECEITA

O Orçamento da Região para o ano 2000 é o primeiro a ser elaborado de acordo com os princípios e as regras estatuídas na nova Lei de Enquadramento do Orçamento da Região (Lei nº 79/98, de 24 de Novembro).

Assim o presente Orçamento contém várias inovações, todas susceptíveis de imprimir maior rigor e, sobretudo, maior transparência à gestão orçamental.

De entre as referidas inovações, destacam-se os elementos informativos relativos à actividade dos Fundos e Serviços Autónomos incluídos no texto do Orçamento, tal como os respeitantes às responsabilidades assumidas pela concessão de avales, e ainda nos mapas orçamentais, a apresentação do mapa relativo aos investimentos do Plano, que contém informação relativa às fontes de financiamento e ao horizonte temporal dos programas e projectos de investimento.

Outra das inovações derivada da nova Lei do Enquadramento do Orçamento da Região é a regra do equilíbrio orçamental que passa a ser a do equilíbrio entre as receitas efectivas e as despesas efectivas, substituindo a regra até agora vigente que equilibrava as receitas e as despesas correntes.

O Governo Regional dos Açores apresenta à A.L.R.A. uma proposta de Orçamento para 2000 com um valor de 134.270.971 contos, sem as Contas de Ordem, o que representa um acréscimo de 3,3 % relativamente ao montante previsto para 1999, e de 2,5%, relativamente à realização prevista para o corrente ano.

As receitas efectivas, receita total deduzida dos passivos financeiros, atinge uma previsão global de 129.271 milhares de contos, traduzindo uma taxa de crescimento de 4,5% relativamente à estimativa de realização de 1999.

Se adicionarmos as Contas de Ordem, 45.407.548 contos, a receita global prevista neste Orçamento atinge os 179.678.519 contos, mais 2,8% do que o montante previsto para 1999.

A estrutura da Receita apresenta a seguinte repartição:

- Impostos Directos	23.660.000 contos
- Impostos Indirectos	49.205.250 contos
- Taxas, Multas e outras Penalidades	892.250 contos
- Transferências	51.406.070 contos
- Passivos Financeiros	5.000.000 contos
- Venda de Participações	2.650.000 contos
- Outras Receitas	1.457.401 contos
- Contas de Ordem	45.407.548 contos

As receitas correntes, no seu conjunto ascendem a 82.339.610 contos.

A principal fonte de financiamento do Orçamento da Região, no âmbito das receitas efectivas, é a das receitas fiscais, com cerca de 57,1% do total dessas receitas. A sua previsão atinge os 73.758 milhares de contos, o que representa uma taxa de crescimento global da ordem dos 4,8%, relativamente à estimativa de realização de 1999. É de notar, no entanto, que no final do corrente ano, se prevê que estas receitas venham a atingir uma taxa de crescimento da ordem dos 17,2%.

A segunda grande fonte de financiamento das receitas efectivas é constituída pelas transferências do O.E. as quais deverão atingir os 33.950 milhares de contos, o que traduz um decréscimo de cerca de 7%, explicado pelo facto de no corrente ano ter havido uma transferência extraordinária de 5 milhões de contos no âmbito das calamidades. Esta fonte de financiamento representa cerca de 26,3% no total das receitas efectivas.

As duas origens de recursos referidas anteriormente, receitas fiscais e transferências do O.E., representam assim 83,4% do total das receitas efectivas previstas para o próximo ano.

Na audição na Comissão de Economia sobre o Orçamento para 2000, o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento referiu que o montante de 34 milhões de contos das transferências do O.E. era resultante da soma de 24,3 milhões referente à fórmula constante na Lei de Finanças das Regiões Autónomas, 7,3 milhões resulta do Fundo de Coesão, 1,6 milhões é calculado com base no artº 5º nº 6 da referida Lei e 0,8 milhões é referente ao crédito à habitação.

A terceira grande fonte de financiamento é constituída pelas transferências da União Europeia, e integra verbas ainda do II QCA e, pela primeira vez do III QCA, com um valor estimado de 17.450 milhares de contos.

Ainda no âmbito das Transferências, o Sr. Secretário ficou de enviar à Comissão o valor da execução desta rubrica referente ao terceiro trimestre de 1999, e desagregado por Transferências do O.E. e Transferências da União Europeia.

Esses valores já chegaram à Comissão e são os seguintes: Transferências do O.E. 25.812.382 contos e Transferências da U.E. 9.346.586 contos.

Das restantes receitas é de salientar a rubrica “Venda de Participações” com 2,65 milhões de contos. Segundo o Sr Secretário referiu na audição, desta verba, 2 milhões de contos são resultante do previsível encaixe financeiro da alienação de mais uma “tranche” do capital social do BCA.

Na Comissão o Sr. Secretário esclareceu o processo desta alienação dizendo que vai haver um aumento do capital social do BCA de 9 para 11 milhões de contos, mas que o governo não vai acompanhar esse aumento. Assim a percentagem da Região no capital do BCA passará de 34% para 28%.

Por outro lado, com a prevista alienação de mais uma “tranche”, a parte da Região no capital social do BCA fixar-se-á em 15%. Esta percentagem, segundo o Sr. Secretário, para além de garantir a “golden share”, serve também para prevenir novos aumentos do capital social do Banco.

O montante previsto de 2 milhões de contos será afectado integralmente à reestruturação das Empresas Públicas.

Nas Receitas Fiscais destaca-se nos Impostos Directos, o IRS com 17 milhões contos, cuja dotação não contempla qualquer acréscimo relativamente às previsões para 1999. Esta evolução decorre do facto das transferências financeiras do IRS não reflectirem em 99, ainda, na sua totalidade, a redução da respectiva taxa em vigor na Região, não se sabendo com rigor, qual o impacto que a mesma terá para o ano 2000.

O IRC contempla uma previsão de 6,5 milhões de contos, menos 7,1% do que o valor da estimativa para o corrente ano. Esta variação resulta do facto da redução da taxa em vigor na Região só se começar a fazer sentir nas Receitas do ano 2000, e também do efeito conjugado do alargamento da base da tributação, designadamente para empresas com actividade na Região e com sede fora dela.

É de registar que as Receitas fiscais de 1999 vão ultrapassar as previsões efectuadas, por um lado devido, ao ritmo positivo de alguns impostos, designadamente o IRC, por outro lado, devido a um aumento das acções de fiscalização foi possível recuperar créditos fiscais em dívida, e por último, como já foi referido anteriormente, devido ao facto da redução da taxa do IRS na Região ainda não se ter feito sentir na totalidade.

Assim, em resultado disto a Região já teve acertos positivos durante 1999, no valor de 6,41 milhões de contos.

Para se ter uma noção do aumento verificado, deve-se notar que o IRC em 1998 pouco ultrapassava os 2,5 milhões de contos

Na previsão dos Impostos Indirectos para 2000 destaca-se o IVA, com um valor estimado de 40.657 mil contos, ou seja um crescimento de 9%, na linha do projectado a nível nacional e justificado pelo facto da sua realização se processar pelo método da capitação nacional. O IVA contribui com 55% do valor global previsto para as Receitas Fiscais, e 82,6% do valor global dos Impostos Indirectos.

As Receitas de Capital deverão atingir 51.931 milhares de contos.

Os dois capítulos mais representativos destas receitas, são as transferências de capital (as provenientes do Orçamento de Estado e as dos Fundos Comunitários) e os Passivos Financeiros, os quais, em conjunto, representam cerca de 93% do respectivo total.

Quanto às necessidades de financiamento para o ano 2000, estão previstas em 5 milhões de contos, verba igual, em termos absolutos, à do orçamento anterior.

O Sr. Secretário realçou que apesar de ser o mesmo montante do ano anterior, representa um menor valor em termos relativos, uma vez que em 1999 as necessidades previstas representavam 2,84% da despesa total e em 2000 representam 2,78%.

O Sr. Secretário referiu igualmente que é possível que por volta de 2003/4, o Orçamento possa ser elaborado sem recurso ao crédito. Este facto, segundo ele, é bastante lisonjeiro pois significa que a Região é cada vez mais autónoma no que se refere a receitas próprias.

As receitas constantes em Contas de Ordem encontram-se distribuídas por dois grupos. As receitas próprias dos “**Fundos e Serviços Autónomos**” com 13.816 milhares de contos, e 31.591 milhares de contos inscritas em “**Consignação de Receitas**”, correspondentes a receitas que se prevê entrem nos cofres da Região consignadas a outras entidades.

2. ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa global prevista para o ano 2000, sem considerar as Contas de Ordem, atinge o valor de 134.271 milhares de contos, mais 2,5% do que o Orçamento revisto para o corrente ano. Se incluirmos as Contas de Ordem, a despesa total ascende aos 179.679 milhares de contos, mais 2,2% do que em 1999.

A estrutura da Despesa apresenta a seguinte desagregação:

- Despesas Correntes	82.373.517 contos
- Despesas de Capital	950.545 contos
- Despesas do Plano	50.946.909 contos

As **Despesas Correntes**, por sua vez incluem os seguintes agrupamentos:

Agrupamento	Dotação
- Despesas com pessoal	40.412.279 contos
- Aquisição bens e serv. correntes	2.760.706 contos
- Encargos correntes da dívida	1.700.000 contos
- Transferências correntes	33.649.365 contos
- Outras despesas correntes	3.851.167 contos

As despesas de funcionamento da administração regional (despesas correntes mais despesas de capital), com uma previsão de 83.324 milhares de contos, representam uma taxa de crescimento de 5,5% relativamente às respectivas dotações constantes do Orçamento revisto para o corrente ano.

Observando os diversos agrupamentos económicos deste grupo de despesas, constata-se que as despesas com pessoal são a sua componente mais significativa, representando cerca de 48,5% do seu total, seguido pelas transferências correntes com 40,4%..

As Despesas com Pessoal, com uma dotação global de 40.412 mil contos, o que representa um acréscimo de cerca de 3.2% em relação ao orçamento revisto para 1999. Esta evolução, segundo o documento em análise, já inclui os encargos resultantes da previsível aprovação de uma remuneração complementar para os funcionários da Administração Regional E NA AUDIÇÃO O Sr. Secretário confirmou que também continha as verbas necessárias para fazer face à proposta do Governo sobre remuneração complementar e aumento de pensões.

A dotação global de 33.649 milhares de contos inscrita nas Transferências Correntes, representa um acréscimo de 8,3%, relativamente ao orçamento do corrente ano. Esta dotação destina-se, quase exclusivamente a suportar as

despesas de funcionamento de diversos organismos autónomos, designadamente do Serviço Regional de Saúde, o qual só por si, representa 86% do total das transferências correntes.

Segundo o documento em análise, as transferências correntes prevêem um crescimento de base de 3%, com excepção do Serviço Regional de Saúde, o qual apresenta uma taxa de crescimento de 8,8%, justificada pela necessidade objectiva de se criarem condições propícias ao normal funcionamento das diversas unidades de saúde.

Os encargos correntes da dívida são estimados em 1.700 milhares de contos.

Ainda no âmbito das Despesas Correntes prevê-se uma dotação de 3.851 mil contos para a rubrica de “Outras Despesas Correntes”, a qual integra a verba de 1,5 milhões de contos destinada ao financiamento corrente da A.L.R.A. e 2,1 milhões de contos de Dotação Provisional, segundo explicitou, na Comissão de Economia, o Sr. Secretário.

O agrupamento económico da “aquisição de bens e serviços correntes” regista uma previsão de 2.761 milhares de contos, mais 2% que o valor revisto do corrente ano. Esta taxa de crescimento evidencia, segundo o texto do documento apresentado pelo governo, o objectivo de rigor e contenção previsto em sede orçamental, tal como a dotação de 252 mil contos inscrita em aquisição de bens de capital, que traduz um ligeiro acréscimo de 1,3%, está na mesma linha de contenção já constatada noutros agrupamentos económicos.

O valor global das despesas do plano previstas para 2000 ascendem a 50.947 mil contos, traduzindo um ligeiro decréscimo de 2%, relativamente à dotação orçamental do Plano de 1999, no entanto se excluir o volume de investimentos relacionados com a recuperação dos estragos causados pelas calamidades, as despesas do Plano de investimentos registam uma taxa de crescimento de 10%.

As despesas previstas nas Contas de Ordem são de igual montante ao já referido para as receitas e a sua distribuição é igualmente a mesma considerando a natureza destas verbas.

Segundo o texto do Orçamento em análise, as receitas próprias da Região detêm um peso cada vez maior no financiamento das despesas correntes da

Administração Pública. Esta tendência pode-se verificar através dos montantes das transferências do Orçamento de Estado, necessárias para equilibrar o orçamento corrente nos três últimos orçamentos. Assim em 1998 foram necessários 14.200 milhares de contos, em 1999 foi suficiente o montante de 11.700 milhares de contos e, para o ano 2000 estima-se uma necessidade de apenas 8.000 milhares de contos, para se obter aquele objectivo. Esta evolução é o resultado, segundo o texto do documento apresentado pelo governo, da boa colaboração entre o governo da Região e o governo da República, e traduz, igualmente, o grande esforço de contenção e rigor do Governo Regional na execução das despesas correntes da Administração Pública.

3. ORÇAMENTO DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS

Como já foi referido, devido à Lei do Enquadramento Orçamental, o Orçamento dos Fundos e Serviços Autónomos fazem parte integrante do Orçamento regional. Assim, dando sequência a esta norma, e como foi esclarecido pelo Sr. Secretário na Comissão de Economia, qualquer alteração aos limites autorizados, no Orçamento dos FSA, terá que ser feita pela ALRA. Presentemente, e devido à adaptação das Escolas a Fundos Escolares, existem mais de oitenta fundos com autonomia administrativa e financeira. Só em 1998 foram criados 47 Fundos Escolares.

No presente Orçamento, e tendo em consideração o artº 12º da nova Lei de Enquadramento Orçamental, apresentam-se mapas com as receitas globais e com as despesas globais dos Fundos e Serviços Autónomos especificadas segundo as diferentes classificações.

Para o ano 2000, e após uma consolidação dos orçamentos dos diversos FSA, verifica-se que o valor global orçamentado ascende a 103.359.237 contos.

A) Receitas

Quanto à estrutura das Receitas, verifica-se que as receitas correntes correspondem a 85% da Receita total.

Quanto à origem das receitas, a maior parte, 45,7%, provém de transferências correntes e 31% de receita fiscal. Relativamente a esta parte salienta-se o valor significativo correspondente ao imposto sobre produtos petrolíferos.

Deve-se referir ainda que as receitas correntes cobrem integralmente as despesas correntes.

B) Despesas

Nas despesas e relativamente à classificação orgânica, constata-se que 81,2% do total da despesa orçamentada, ou seja 83.924 milhares de contos, é afectada a FSA que são tutelados pela Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, salientando-se os organismos da Segurança social, os quais em conjunto, representam 41% do respectivo valor global.

Quanto à classificação funcional, verifica-se que as despesas de carácter social, 82.484 milhares de contos, representam 80% do total das despesas do orçamento consolidado dos FSA, destacando-se as despesas com a Saúde com 41.445 mil contos, as despesas com a segurança e acção sociais com 35.071 mil contos e a Educação com 4.887 mil contos.

Ainda no âmbito da classificação funcional, as funções económicas, com 18.995 milhares de contos, representam 18,4% do total da despesa sendo as despesas com transportes e comunicações (10.034 mil contos), e as despesas com Indústria e Energia (7.720 mil contos) as mais representativas.

Atendendo à classificação económica da despesa, verifica-se que o peso das despesas correntes ascende a 84,4%, isto é, 87.227 mil contos, e que destas merece particular destaque as Transferências Correntes com 34.541 mil contos e as Despesas com Pessoal com 23.138 mil contos.

Nas despesas de capital, a rubrica mais importante é a Aquisição de Bens de Capital, que com 9.446 mil contos, representa 87,5% do total.

4. DÍVIDA PÚBLICA

O texto do orçamento insere ainda um capítulo sobre a gestão da dívida pública regional, referindo que em 1998 e 1999 essa gestão foi influenciada

favoravelmente pela implementação da Lei nº 13/98, de 24 de Fevereiro, Lei de Finanças das Regiões Autónomas e continuará a sê-lo futuramente. Ao abrigo dessa Lei, a Região transferiu para a República responsabilidades no montante de 110 milhões de contos em dois anos.

Assim o valor total da dívida directa da Região passou de 133 milhões de contos no final de 1997 para 88 milhões no final de 1998. Para 1999, a Região tem autorização para recorrer ao crédito até 5 milhões de contos, estimando-se que no final deste ano a dívida pública directa da Região apresente um saldo na ordem dos 44.647 milhares de contos.

Para o ano 2000, e como já foi referido prevê-se recorrer a financiamentos até ao montante de 5 milhões de contos.

5. AVALES

Quanto aos avales, deve dizer-se que em 1999 não foi atribuído nenhum “plafond” para a concessão de avales. Relativamente ao ano 2000, e após uma consulta a diversas entidades, entendeu o Governo Regional, nos termos do nº 4 do artº 11º da Lei nº 79/98, de 24 de Novembro - Enquadramento do Orçamento da RAA -, propor como limite máximo de avales a conceder, a importância de um milhão de contos.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÃO

Após análise dos documentos, a Comissão de Economia deliberou aprovar por maioria as propostas do Plano e do Orçamento para 2000, com os votos favoráveis do Partido Socialista e a abstenção do Partido Social Democrata que reservou a sua posição final para plenário.

Angra do Heroísmo, 16 de Novembro de 1998

O Relator, José Élio Valadão Ventura.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

**Parecer da Comissão de Economia sobre a Proposta de Resolução -
Recomenda ao Governo a atribuição de apoios à transformação e
comercialização de leite às indústrias de lacticínios da ilha de São Jorge e a
implementação de condições técnicas que o tornem extensivo às demais
ilhas dos Açores onde o mesmo não exista.**

A Comissão de Economia. reuniu no dia 14 de Outubro na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada. e no dia 11 de Novembro. na sede da ALRA, tendo analisado a Proposta de Resolução que recomenda ao Governo a atribuição de apoios à transformação e comercialização de leite às indústrias de lacticínios da ilha de São Jorge e a implementação de condições técnicas que o tornem extensivo às demais ilhas dos Açores onde o mesmo não exista. na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional e, sobre a mesma, emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação da presente Proposta de Resolução enquadra-se no estabelecido no Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A presente proposta visa recomendar ao Governo a atribuição de apoios à transformação e comercialização de leite às indústrias de lacticínios da ilha de São Jorge e a implementação de condições técnicas que o tornem extensivo às demais ilhas dos Açores onde o mesmo não exista.

Tendo os elementos da Comissão conhecimento que o Governo Regional já havia decidido sobre a matéria em apreço, e com vista ao cabal esclarecimento sobre as decisões tomadas, a Comissão entendeu solicitar elementos ao Governo Regional relativamente às diligências efectuadas, por este, no que respeita a este assunto.

Em resposta à solicitação da Comissão, o Governo Regional remeteu a Resolução n.º 120/99, de 15 de Julho, a qual se anexa ao presente parecer.

Não estando presente, nas reuniões efectuadas, o Partido Popular para apresentar o diploma, a Comissão de Economia apreciou a presente Proposta de Resolução, tendo deliberado emitir o correspondente parecer e remetê-la para apreciação em plenário.

O Partido Socialista votou contra e o Partido Social Democrata absteve-se na votação desta Proposta de Resolução, reservando a sua posição para plenário.

Horta, 11 de Novembro de 1999

O Relator, *José Élio Valadão Ventura.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

Relatório e Parecer da Comissão de Economia sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - Alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1999.

A Comissão de Economia, reuniu no dia 15 de Novembro na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, para discutir e analisar a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a alteração ao orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1999, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional e, sobre a mesma, emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional enquadra-se no disposto na alínea p) do nº 1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea c) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A presente proposta de Decreto Legislativo Regional visa alterar o orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1999, tendo em conta que:

- As dotações de pessoal afectas à Direcção Regional de Educação se mostram insuficientes para suportar a totalidade das respectivas remunerações até ao final do corrente ano;
- O valor da dotação provisional prevista se revelou insuficiente para cobrir as diversas necessidades de esforço registadas ao longo do corrente ano;
- Já é possível prever com maior rigor o nível de realização orçamental de algumas fontes de financiamento, designadamente, a das receitas fiscais e a das transferências de fundos da União Europeia

- É possível, igualmente, proceder a pequenos ajustamentos nas despesas de funcionamento.

Sobre esta proposta de alteração, a Comissão ouviu o Senhor Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, no dia 10 de Novembro, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, que esclareceu os seguintes pontos:

- Esta proposta tem por objectivo principal alterar o Orçamento da Região para 1999 no valor global de 107.302 contos;

- As despesas são modificadas em 600 mil contos para a Direcção Regional da Educação, de modo a dotá-la dos meios financeiros para pagar os funcionários, assim como a Direcção Regional de Educação Física e Desporto em 7.700 contos;

- São retirados da Direcção Regional de Saúde 50 mil contos e da dotação provisional 450.398 contos;

- As contrapartidas para este aumento de despesas obtêm-se através do aumento das receitas no mesmo valor (107.302 contos), distribuídas do seguinte modo:

- aumento das receitas fiscais em 7.857.302 contos,

- diminuição das transferências da União Europeia em 7.910.000 contos,

- aumento das verbas de bens de investimento em 160.000 contos.

O senhor Secretário esclareceu ainda que ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 19-A/98/A, de 31 de Dezembro, que lhe permite fazer operações sobre o stock da dívida, houve necessidade de fazer uma amortização antecipada, no valor de 2.198.076 contos, com o objectivo de aproveitar na totalidade a assunção da dívida regional pelo Governo da República em 110 milhões de contos, tendo por via disso a rubrica “empréstimos a médio longo prazo”, passado para 7.198.076 contos em vez dos iniciais 5.000.000 contos.

Quanto ao aumento das receitas fiscais, designadamente o IRS, o senhor Secretário referiu que o valor previsto para 1999 não reflecte ainda, na sua totalidade, o acerto do IRS devido à redução fiscal que se verifica nos Açores.

Finalmente, quanto às transferências da União Europeia, salientou estar menos satisfeito, mas não desiludido, visto serem receitas que virão mais tarde para a Região por via da 4ª reprogramação, já aprovada.

Em anexo ao presente relatório seguem os elementos entregues pelo senhor Secretário.

Na votação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, o Partido Socialista votou favoravelmente e o Partido Social Democrata absteve-se, reservando a sua posição para plenário.

Angra do Heroísmo, 15 de Novembro de 1999

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*.

—

Relatório e Parecer da Comissão de Economia sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 9/99 - Cria a Sociedade de desenvolvimento dos Açores, SGPS, SA.

A Comissão de Economia, reuniu no dia 15 de Outubro, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada e nos dias 15 e 16 de Novembro na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Angra do Heroísmo, para discutir e analisar a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 9/99 - Cria a Sociedade de Desenvolvimento dos Açores, SGPS, SA, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional e, sobre a mesma, emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional enquadra-se no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei 61/98 de 27 de Agosto.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE

A presente proposta visa criar a SODESA - Sociedade de Desenvolvimento dos Açores, SGPS, S.A.

A SODESA, segundo o preâmbulo da proposta, visa o fortalecimento do tecido económico Regional, apoiando reestruturações empresariais, disponibilizando serviços técnicos de administração e gestão e promovendo a angariação de parceiros estratégicos, indispensáveis para a dinamização das estruturas empresariais.

Segundo o artigo 3.º do anexo da proposta, a SODESA tem por objecto a gestão de participações sociais de sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas e, em particular, em sociedades cuja sede se situe na Região Autónoma dos Açores ou cuja actividade tenha ou possa ter relevância no desenvolvimento e consolidação da economia regional.

O capital social de constituição desta sociedade poderá ser aumentado por uma ou mais vezes até ao limite de 5.000.000 Euros.

Poderão ainda participar no capital social da SODESA pessoas colectivas de direito público, empresas públicas e sociedades com relevo ou sediadas na Região Autónoma dos Açores.

Para melhor perceber os objectivos estabelecidos na Proposta de Decreto Legislativo Regional, a Comissão entendeu proceder à Audição do Secretário

Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente que assumiu, por parte do Governo, as explicações relativas a esta proposta.

Por outro lado, entendeu também a Comissão ouvir a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores e a Federação Agrícola dos Açores na qualidade de entidades directamente ligadas e representativas dos sectores produtivos e cujos efeitos da sociedade a criar poderá ter um impacto directo nas actividades económicas por eles representadas.

Assim a Comissão procedeu às seguintes audições:

A) Audição ao Senhor Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente

No dia 15 de Outubro, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, a Comissão ouviu o senhor Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional que cria a Sociedade de Desenvolvimento dos Açores (SODESA), SGPS, S. A.

O Senhor Secretário Regional iniciou a exposição sobre o diploma, salientando que este se enquadra no programa do VII Governo Regional dos Açores no que se refere à Política de investimento público, onde se refere que "são muitas as formas de associação entre o sector público e os privados, sociedades de desenvolvimento, sociedade de capital de risco, contratos programa e de exploração, protocolos, etc...".

Assim, no entender do senhor Secretário, a SODESA é um elemento de reestruturação empresarial, podendo também servir para potenciar os fundos comunitários e ainda para disponibilizar serviços técnicos e promover parcerias estratégicas.

Referiu o Senhor Secretário que se trata de uma sociedade gestora de participações sociais, não existindo neste momento uma carteira de projectos em si. Deu no entanto como exemplo uma eventual acção conjunta com a Associação de Municípios no domínio das águas.

No entender do senhor Secretário o que se pretende levar a efeito agora na Região, há muito que se faz noutras partes do País e da Europa, dando como exemplo o País Basco. Aí, uma sociedade com estas características constituíu uma forma de atrair investimentos da ERICSSON.

Também, segundo o senhor Secretário, pretende-se que inicialmente esta seja uma empresa integralmente de capital público que possa ser progressivamente alargada ao capital privado.

De acordo com o Senhor Secretário, a SODESA é uma das formas de intervenção possível do Governo Regional para potenciar o desenvolvimento da Economia dos Açores.

Por fim o Senhor Secretário esclareceu que não é intenção transferir as participações do Governo para esta SGPS. É fundamental, que o Governo Regional tenha instrumentos e medidas de política a nível microeconómico que fortaleçam o tecido empresarial da nossa economia. Não faz sentido, por isso, fazer uma super estrutura. O Governo tem uma política de privatização e tem também uma política de investimento.

O Senhor Secretário concluiu dizendo que se a intenção fosse transferir as participações do Governo para a SGPS poderia haver contradição com a política de privatização, mas sublinhou que o objectivo principal se insere na política de reestruturação e fortalecimento do tecido empresarial regional.

Por fim concluiu que esta sociedade pode ser uma forma de ultrapassar dificuldades na concessão de avales e em relação aos subsídios operacionais reduzir e alterar a forma de participação nas ajudas de estado.

B) Audição à Câmara do Comércio e Indústria dos Açores

A Comissão de Economia ouviu também, na delegação da ALRA, em Angra do Heroísmo, a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores sobre a referida Proposta, que apresentou um parecer escrito que vai anexo ao presente relatório.

A Câmara do Comércio representada pelo seu Presidente, Eng^o. Luís Dutra e pelo Dr. Victor Soares da Câmara de Comércio e Indústria da Horta, começou por dizer que, genericamente tiveram muitas dúvidas, mas se a SODESA visa como objectivos os constantes do preâmbulo da proposta ou seja: fortalecer o tecido económico regional, ou a criação das condições de enquadramento e legislação que incentivem o investimento, ou que sejam indispensáveis para a dinamização das estruturas empresariais regionais, ou que apoiem reestruturações de empresas então são a favor da criação da SODESA.

São, no entanto, de parecer que esses objectivos, deveriam também figurar no corpo ou articulado da proposta em apreço, em vez de estarem definidos numa forma ampla e genérica, no preâmbulo da proposta

Se a SODESA funcionar só como SGPS de empresas públicas tem dúvidas que cumpra os objectivos a que se propõe, mas se for mais semelhante com uma Sociedade de capital de risco, são favoráveis à sua constituição, até por que a Banca não se prefigura, muitas vezes da melhor forma perante as empresas.

Por outro lado referiram também que, tendo a SODESA como objectivo último e primordial o apoio às empresas, entendem que se deveria ter começado por auscultar as organizações que as representam sobre o modo e oportunidade da iniciativa articulando com elas logo de início todo o processo.

Referiram ainda que a SODESA não deve ter intervenções aleatórias, isto é, por sua própria iniciativa. A intervenção do capital social das Empresas, a efectivar-se, deve ser feita a solicitação das empresas, para ser uma forma eficaz, uma forma correcta de se permitir a recuperação e o equilíbrio das contas de empresas de sectores estratégicos da economia açoriana.

Manifestaram ainda duas preocupações, uma relativamente ao conceito de "empresa relevante" ou com "relevância" que não se encontra esclarecido na proposta em apreço, e uma outra relativamente à disponibilização, pela SODESA de serviços técnicos de administração e gestão, facto este que pode ser conflituante com o sector privado. No entanto, se o capital privado participar na SODESA de forma maioritária nada têm a opor a essa disponibilização.

Por fim, referiram que a CCIA está aberta a entrar no capital social da SODESA, sugerindo a inclusão no n.º 2 do art.º 2.º a possibilidade de, também, as "pessoas colectivas de direito privado de utilidade pública" poderem participar no capital social dessa sociedade de desenvolvimento regional.

C) Audição à Federação Agrícola dos Açores

A Comissão de Economia ouviu, por fim, a Federação Agrícola dos Açores, que começou por dizer que se a SODESA for uma sociedade de desenvolvimento regional é bem vinda, desde que pressuponha uma estratégia de desenvolvimento.

Referiu ainda que a Federação Agrícola quer ter alguma influência sobre as decisões que se tomam. Para isso, quer participar no capital social ou num conselho consultivo com o objectivo do Sector Agrícola ficar por dentro das orientações e para que os investimentos também sejam canalizados para a Agricultura e não só para os outros Sectores.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE

Na especialidade a Comissão de Economia propõe as seguintes alterações:

Artigo 2.º.

1. O capital social de constituição é de 50.000 Euro, integralmente subscrito e realizado, em dinheiro, pela Região Autónoma dos Açores, à data da entrada em vigor do presente diploma

2 Poderão ainda participar no capital social da SODESA pessoas colectivas de direito público, pessoas colectivas de direito privado de utilidade pública, empresas públicas e sociedades com relevo ou sediadas na Região Autónoma dos Açores.

3.

ANEXO

(a que se refere o n.º 3 do artigo 1.º.)

Estatutos da SODESA-Sociedade de Desenvolvimento dos Açores, SGPS, S.A.

ARTIGO 4.º.

Capital Social, acções e obrigações

1. O capital Social é de 50.000 Euro, integralmente subscrito e realizado, representado por 10.000 acções, com o valor nominal de 5 Euro.

2.....

A alteração a que se refere o n.º.1 do artigo 2.º. e do artigo 4.º., decorre do Decreto-Lei n.º. 343/98, de 6 de Novembro (que altera o Código das Sociedades Comerciais) e a relativa ao n.º.2 do artigo 2.º, surge por sugestão da CCIA.

Angra do Heroísmo, 15 de Novembro de 1999.

Após discussão e análise do diploma e ouvidas as entidades referenciadas, a Comissão de Economia decidiu por maioria, como voto favorável do PS e a abstenção do PSD, dar parecer favorável à presente proposta de Decreto Legislativo Regional.

Em anexo ao presente relatório seguem os pareceres da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores.

O Relator, *José Élio Valadão Ventura.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

(Os pareceres acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)

A redactora: Maria da Conceição Fraga Branco